



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL

Auditoria Interna

Relatório de Avaliação Anual

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO
E DE INFRAÇÕES CONEXAS

FEVEREIRO / 2025



Índice

| | |
|---|----|
| 1. OBJETO | 1 |
| 2. ENQUADRAMENTO | 2 |
| 3. COMPETÊNCIAS EXECUTIVAS | 4 |
| 4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO | 5 |
| 5. DEFINIÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS | 8 |
| 6. PRINCIPAIS CONCLUSÕES | 12 |
| ANEXOS | |
| MATRIZES DE GESTÃO DE RISCOS | 14 |

Relatório de Avaliação Anual

do

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO

E DE INFRAÇÕES CONEXAS DA RTP

1. OBJETO

O presente Relatório tem por objeto a monitorização anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas da RTP (PPR, ou apenas Plano), reportada ao exercício transato, em cumprimento do previsto na alínea b), do n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, relativamente ao grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no Plano, assim como a previsão da sua plena implementação.

Visa igualmente dar cumprimento à previsão contida nos artigos 46º e 53º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que estabelece o Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, no que se refere à obrigação de as empresas públicas deverem elaborar anualmente um relatório identificativo das ocorrências, ou riscos de ocorrência, de factos de corrupção ativa ou passiva, mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro⁽¹⁾.

Por força daqueles diplomas, o presente documento deve ser publicitado, junto dos trabalhadores através da Intranet e na página oficial na Internet e ser comunicado às Tutelas Ministeriais, aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), e à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

⁽¹⁾ “a) Recolher e organizar informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no Sector Público Empresarial.”

2. ENQUADRAMENTO

A RTP elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas, em 2010 (e reviu-o em períodos subsequentes), em cumprimento da Recomendação de 1 de julho de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), nos termos da qual os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores e património públicos, seja qual for a sua natureza, deverem elaborar planos de prevenção de riscos de corrupção e de infrações conexas, com o objetivo de identificar situações potenciadoras de riscos de corrupção e infrações conexas e adotar medidas preventivas e corretivas que possibilitem a eliminação desses riscos ou minimizem a probabilidade da sua ocorrência e ou gravidade das suas consequências.

O CPC veio ainda a emitir, neste âmbito, outras Recomendações que, pela sua relevância aplicabilidade e acolhimento na RTP, mencionamos em resumo:

- Recomendação de 7 de novembro de 2012 - tem por objeto a Gestão de Conflito de Interesses no Setor Público, questão que vem progressivamente assumindo um maior destaque tanto em Portugal como na Comunidade Internacional;
- Recomendação de 1 de julho de 2015 - reconhece os Planos como instrumentos úteis para uma boa gestão e para a promoção da qualidade do serviço público;
- Recomendação de 2 de outubro de 2019 - recomenda às entidades que celebrem contratos públicos, para reforçarem a sua atuação na identificação, prevenção e gestão de riscos de corrupção e infrações conexas na contratação pública;
- Recomendação de 8 de janeiro de 2020 - sublinha a importância da prevenção do conflito de interesses a todas as entidades do sector público, e;
- Recomendação de 6 de maio de 2020 - salienta a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19.

A Recomendação de 1 de julho de 2009, do CPC, foi reforçada pela previsão contida no Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, no que respeita à obrigação de as empresas públicas deverem elaborar um relatório anual identificativo das ocorrências, ou dos riscos de ocorrências, no âmbito da corrupção ou infrações conexas, a ser publicitado nos sítios da Internet da Empresa e da UTAM, entidade tutelada pelo Ministro das Finanças.

Mais recentemente, em seguimento à Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 (aprovada em RCM nº 37/2021, de 6 de abril) com o objetivo criar um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção, foi aprovado o Dec.-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

O MENAC é uma entidade administrativa independente, com personalidade jurídica de direito público e poderes de autoridade, dotada de autonomia administrativa e financeira, que desenvolve atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas, sucede ao Conselho de Prevenção da Corrupção.

A RTP, em resposta ao RGPC, e de forma a ajustar as alterações ocorridas na sua estrutura orgânica, está a proceder à atualização do PPR vigente, datado de abril de 2023, facto que permite considerar já, no presente documento, a estrutura orgânica atualizada.

O PPR da RTP está disponível em: www.rtp.pt/plano-de-prevencao-de-riscos-de-corrupcao

3. COMPETÊNCIAS EXECUTIVAS

O Conselho de Administração da RTP, no âmbito da sua intervenção e enquanto órgão dirigente máximo da empresa, assume o dever de impulsionar o cumprimento do processo de prevenção da corrupção na Empresa, designadamente aprovando e mantendo atualizado o PPR da RTP.

A aplicação do PPR e a sua monitorização consta naquele documento, é a seguinte:

1. Os **responsáveis de cada Unidade Orgânica** devem dar execução às «Medidas de Prevenção» propostas nas respetivas «Matrizes de Gestão de Risco» (onde estão definidas ‘Missões’, ‘Principais Atividades de Risco’, ‘Riscos Identificados’, ‘Graus de Risco’, ‘Medidas de Prevenção’, ‘Datas de Implementação’ e ‘Responsáveis pela Execução’), para tal criando os métodos e definindo os procedimentos que entenderem adequados.

A estes compete:

- Assegurar o desenvolvimento e o controlo da atividade de forma adequada e eficiente, pela deteção e correção de eventuais situações de ilegalidade, fraude ou erro e no rigoroso cumprimento dos sãos princípios de ética;
 - Alertar o Conselho de Administração sempre que sejam detetados riscos elevados que importa prevenir.
2. A **Auditoria Interna** (Responsável geral pelo PPR), lidera o processo geral de elaboração e revisão do PPR (em coordenação com os responsáveis de cada unidade orgânica), efetua controlo geral de execução e elabora o relatório de avaliação intercalar e o relatório de avaliação anual do PPR, nos termos do nº 4 do artigo 6º do RGPC.
 3. O **Conselho de Administração** acompanhará, em controlo periódico, o cumprimento das regras estabelecidas pelo PPR, e avaliará, a cada momento, a sua execução.

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO

No PPR foram consideradas todas as unidades orgânicas da Empresa.

Após identificados e caracterizados, por unidade orgânica, os potenciais riscos de corrupção e de infrações conexas, seguiu-se a metodologia da sua classificação segundo uma escala de risco, em função da probabilidade de ocorrência (*Baixa, Média ou Alta*) e quanto ao impacto previsível (*Baixo, Médio ou Alto*).

Estas duas variáveis, probabilidade de ocorrência e impacto previsível das infrações, são determinadas conforme a aferição que é feita de cada facto ou situação:

Probabilidade de Ocorrência:

- Alta:** O risco decorre de processos correntes e frequentes na Empresa;
- Média:** O risco está associado a procedimentos esporádicos, admissíveis de ocorrer ao longo do ano;
- Baixa:** O risco decorre de processos que apenas ocorrerão em circunstâncias excecionais.

Impacto Previsível:

- Alto:** Da situação de risco identificada podem decorrer prejuízos financeiros significativos para a Empresa e a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade da RTP e do próprio acionista único, o Estado;
- Médio:** A situação de risco pode comportar prejuízos financeiros para a RTP e perturbar o seu normal funcionamento;
- Baixo:** A situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros à Empresa, não sendo as infrações, suscetíveis de ser praticadas, causadoras de danos relevantes na imagem e na operacionalidade da RTP.

Do cruzamento destas variáveis determinou-se o **grau do risco**, considerado como **fraco, moderado ou elevado**, de acordo com uma ponderação feita entre a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível.

| <u>GRAU DE RISCO (GR)</u> | | Probabilidade de Ocorrência (PO) | | |
|--------------------------------|-------|---|-----------------|-----------------|
| | | Baixa | Média | Alta |
| Impacto Previsível (IP) | Alto | MODERADO | ELEVADO | ELEVADO |
| | Médio | FRACO | MODERADO | ELEVADO |
| | Baixo | FRACO | FRACO | MODERADO |

Para isso foram construídas e ou revistas e atualizadas **Matrizes de Gestão de Risco** (Matrizes) por unidade orgânica, cuja apresentação é da responsabilidade dos respetivos Diretores. Para um conhecimento mais detalhado, juntam-se em **anexo** as correspondentes Matrizes.

Apresenta-se abaixo (Quadro 1) uma síntese, por unidade orgânica, dos riscos identificados e sua distribuição quanto à classificação atribuída por grau de risco (fraco, moderado ou elevado).

Quadro 1 – Riscos identificados por Unidade Orgânica - (2024 vs. 2023)

| Matriz Anexo Nº | Unidade Orgânica | Riscos | | | | | | | |
|-----------------|-------------------------------------|----------------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|
| | | Identificadas no PPR | | Fraco | | Moderado | | Elevado | |
| | | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 |
| 1 | Compras e Património | 24 | 24 | 11 | 11 | 7 | 7 | 6 | 6 |
| 2 | Financeira | 13 | 13 | 7 | 7 | 5 | 5 | 1 | 1 |
| 3 | Recursos Humanos | 33 | 31 | 9 | 7 | 15 | 15 | 9 | 9 |
| 4 | Engenharia, Sist. e Tecnologia | 31 | 34 | 6 | 6 | 16 | 17 | 9 | 11 |
| 5 | Planeamento e Contr. Gestão | 21 | 21 | 4 | 4 | 8 | 8 | 9 | 9 |
| 6 | Jurídica | 4 | 4 | 2 | 2 | 2 | 2 | | |
| 7 | Relações Institucionais e Arquivo | 16 | 16 | 8 | 8 | 8 | 8 | | |
| 8 | Auditoria Interna | 14 | 14 | 5 | 5 | 9 | 9 | | |
| 9 | Núcleo Museológico e Apoio S.P. | 3 | 3 | 3 | 3 | | | | |
| 10 | Cooperação | 3 | 3 | 1 | 1 | 2 | 2 | | |
| 11 | Marketing Estrat. e Comunicação | 5 | 5 | 3 | 3 | 2 | 2 | | |
| 12 | Formação (1) | -- | 2 | -- | 2 | -- | | -- | |
| 13 | Comercial Televisão e Conteúdos | 36 | 34 | 15 | 13 | 18 | 18 | 3 | 3 |
| 14 | Comercial Online e Rádio (2) | -- | 12 | -- | 7 | -- | 4 | -- | 1 |
| 15 | Serviços Digitais | 10 | 10 | 4 | 4 | 4 | 4 | 2 | 2 |
| 16 | Produção | 7 | 7 | 1 | 1 | 5 | 5 | 1 | 1 |
| 17 | Desporto Linear e Digital | 2 | 2 | | | 2 | 2 | | |
| 18 | Emissão | 7 | 4 | 1 | 1 | 4 | 3 | 2 | |
| 19 | Centro Produção Norte | 26 | 26 | 13 | 13 | 8 | 8 | 5 | 5 |
| 20 | Centro Regional Madeira | 21 | 21 | 10 | 10 | 10 | 10 | 1 | 1 |
| 21 | Centro Regional Açores | 19 | 19 | 5 | 5 | 12 | 12 | 2 | 2 |
| 22 | Informação Televisão e RTP 3 | 13 | 11 | 5 | 4 | 7 | 6 | 1 | 1 |
| 23 | Informação Rádio | 8 | 8 | 6 | 3 | 1 | 4 | 1 | 1 |
| 24 | Ficção e Entretenimento (3) | -- | 4 | -- | 1 | -- | 3 | -- | |
| 25 | Cont. Público Jovem (3) | -- | 8 | -- | 1 | -- | 6 | -- | 1 |
| 26 | Música e Artes de Palco (3) | -- | 5 | -- | 2 | -- | 3 | -- | |
| 27 | Prog. Estrang. Magaz. Doc. Nac.(3) | -- | 4 | -- | 2 | -- | 2 | -- | |
| 28 | Institucionais e Obrig. SP (3) | -- | 6 | -- | 2 | -- | 3 | -- | 1 |
| 29 | Imagem e Inovação (3) | -- | 4 | -- | 2 | -- | 2 | -- | |
| 30 | RTP 1 e RTP Internacional (4) | 19 | 19 | 6 | 6 | 10 | 10 | 3 | 3 |
| 31 | RTP 2 | 11 | 11 | 2 | 2 | 6 | 6 | 3 | 3 |
| 32 | RTP África | 13 | 13 | 6 | 6 | 6 | 6 | 1 | 1 |
| 33 | RTP Memória | 12 | 12 | 3 | 3 | 8 | 8 | 1 | 1 |
| 34 | Antena 1, RDP África e RDP Int. (6) | 27 | 27 | 10 | 10 | 15 | 15 | 2 | 2 |
| 35 | Antena 2 | 12 | 12 | 4 | 4 | 8 | 8 | | |
| 36 | Antena 3 | 13 | 11 | 6 | 5 | 7 | 6 | | |
| | Desenvolv. de Conteúdos (6) | 21 | -- | 10 | -- | 8 | -- | 3 | -- |
| | | 444 | 460 | 166 | 166 | 213 | 229 | 65 | 65 |

(1) Nova direção - inclui parte da atividade da Dir. Recursos Humanos

(2) Nova direção - inclui parte da atividade da Dir. Comercial Tv. Cont.

(3) Nova direção - inclui parte da atividade da extinta Dir. de Conteúdos

(4) A Dir. RTP1 e RTP Inter. agregou as duas Direções

(5) A Dir. Ant1, RDP Áfr. e RDP Intern. agregou duas Direções

(6) A Dir. Desenvolvimento de Conteúdos foi extinta

Como já referido acima, o PPR vigente desde abril de 2023 encontra-se em fase de revisão, mormente em resultado das alterações ocorridas na estrutura orgânica da RTP, cujos dados estão já considerados no presente documento.

Neste âmbito, como mais relevante salienta-se:

- Criação de 6 novas unidades orgânicas, no prosseguimento da estratégia de organização dos conteúdos de média, por áreas temáticas. Estas estruturas, passaram a integrar a atividade da Direção de Desenvolvimento de Conteúdos, que pelo facto foi extinta;
- Criação da unidade orgânica de Formação. Parte da atividade, transitou da Direção de Recursos Humanos;
- Criação da unidade orgânica Comercial Online e Rádio. Parte da atividade transitou da Direção Comercial de Televisão e Conteúdos;
- Junção das estruturas da RTP1 e da RTP Internacional;
- Junção das estruturas da Antena1 e RDP África e RDP Internacional.

Assim, o PPR passa a considerar 36 Matrizes (31 no anterior) com 460 riscos identificados (mais 16 que no anterior), classificados com grau de risco fraco 36% (37%, em 2023), com grau de risco moderado 50% (48% em 2023) e com grau de risco elevado 14% (15% em 2023).

As unidades orgânicas da Empresa que identificaram mais riscos e com grau de risco mais elevado são: Engenharia, Sistemas e Tecnologias (11); Planeamento e Controlo de Gestão (9); Recursos Humanos (9); Compras e Património (6) e o Centro de Produção Norte (5).

Em resultado dos trabalhos desenvolvidos, tendo especialmente em conta os riscos com classificação de elevado, foram identificadas como áreas e ou processos que apresentam maior suscetibilidade a riscos de corrupção e infrações conexas, as seguintes:

- Aquisição de bens e serviços, em particular os destinados a programas;
- Contratação de pessoal e de prestadores de serviços;
- Venda de espaço publicitário;
- Critérios e preservação da linha e qualidade editorial;
- Segurança das TIC, nomeadamente cibersegurança;
- Manutenção das emissões sem quebras;
- Utilização e salvaguarda de bens, nomeadamente com elevada movimentação afetos à produção de programas e de informação.

5. DEFINIÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

Tendo em vista a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas identificadas no Plano, assim como a previsão da sua plena implementação (e seguindo a metodologia recomendada pelo MENAC), a cada responsável de unidade orgânica da Empresa foi solicitado para indicar se as medidas preventivas constantes do PPR da RTP, estão (ou não) adotadas/executadas como previsto no Plano, e se tal se verificar, se estão (ou não) a ser eficazes (considerando-se que a medida é eficaz, se não há conhecimento da ocorrência do risco que se pretende prevenir). Nos casos em que a resposta é negativa, deve ser indicada a medida corretiva alternativa a adotar e, se for o caso, identificar o risco ocorrido.

As respostas foram requeridas em relação a todas as medidas de prevenção identificadas nas Matrizes que suportam o Plano e nas combinações possíveis, conforme identificado no quadro abaixo:

| Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção, durante o ano de 2024 | | | |
|--|---|--|--|
| A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz? (*) (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Sim. | <i>n. a.</i> | Sim. | <i>n. a.</i> |
| | <i>n. a.</i> | Não. Identificar a ocorrência do risco (durante o ano de 2024). | Identificar a Medida corretiva alternativa. |
| Não. | Identificar a razão. | <i>n. a.</i> | Identificar a Medida corretiva alternativa. |
| Em Curso. | Identificar a razão e a data prevista de implementação. | <i>n. a.</i> | Se adequado, identificar a Medida corretiva alternativa. |
| (*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação. | | | |

Não obstante as limitações inerentes à mera quantificação das medidas preventivas implementadas, dada a sua diferente importância, não deixa, contudo, de ser um dos indicadores relevantes da evolução e execução do Plano. Assim, apresenta-se seguidamente (Quadro 2), por unidade orgânica, um resumo comparativo anual (2024 vs. 2023) das medidas de prevenção identificadas, as implementadas, as que se encontram em curso de implementação e as que aguardam implementação. Indica-se adicionalmente comparativo anual da “eficácia” das medidas de prevenção implementadas.

Tudo melhor detalhado nas **Matrizes de Gestão do Risco**, em **anexo** ao presente documento, do qual são parte integrante.

Quadro 2 – Medidas de Prevenção por Unidade Orgânica - (2024 vs. 2023)

| Matriz Anexo Nº | Unidade Orgânica | Medidas de Prevenção | | | | | | | | | |
|-----------------|-------------------------------------|----------------------|------------|---------------|------------|-----------|-----------|-----------------|-----------|------------|------------|
| | | Identificadas no PPR | | Implementadas | | Em curso | | Por implementar | | Eficácia | |
| | | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 |
| 1 | Compras e Património | 30 | 30 | 28 | 27 | 2 | 3 | | | 28 | 27 |
| 2 | Financeira | 27 | 27 | 27 | 27 | | | | | 27 | 27 |
| 3 | Recursos Humanos | 66 | 59 | 61 | 54 | | | 5 | 5 | 61 | 54 |
| 4 | Engenharia, Sist. e Tecnologia | 52 | 58 | 46 | 52 | 2 | 6 | 4 | | 46 | 50 |
| 5 | Planeamento e Contr. Gestão | 35 | 35 | 35 | 35 | | | | | 35 | 35 |
| 6 | Jurídica | 5 | 6 | 3 | 4 | | | 2 | 2 | 3 | 4 |
| 7 | Relações Institucionais e Arquivo | 19 | 19 | 19 | 19 | | | | | 19 | 19 |
| 8 | Auditoria Interna | 29 | 29 | 29 | 29 | | | | | 29 | 29 |
| 9 | Núcleo Museológico e Apoio S.P. | 3 | 3 | 3 | 3 | | | | | 3 | 3 |
| 10 | Cooperação | 5 | 5 | 2 | 2 | 3 | 3 | | | 2 | 2 |
| 11 | Marketing Estrat. e Comunicação | 7 | 8 | 7 | 8 | | | | | 7 | 8 |
| 12 | Formação (1) | | 4 | | 4 | | | | | | 4 |
| 13 | Comercial Televisão e Conteúdos | 36 | 40 | 35 | 40 | | | 1 | | 35 | 40 |
| 14 | Comercial Online e Rádio (2) | | 16 | | 14 | | | | 2 | | 14 |
| 15 | Serviços Digitais | 13 | 14 | 10 | 11 | 3 | 3 | | | 10 | 11 |
| 16 | Produção | 15 | 16 | 11 | 14 | 2 | | 2 | 2 | 11 | 14 |
| 17 | Desporto Linear e Digital | 2 | 3 | 2 | 3 | | | | | 2 | 3 |
| 18 | Emissão | 11 | 5 | 11 | 5 | | | | | 11 | 5 |
| 19 | Centro Produção Norte | 40 | 39 | 35 | 31 | 3 | 6 | 2 | 2 | 35 | 31 |
| 20 | Centro Regional Madeira | 24 | 24 | 24 | 24 | | | | | 23 | 23 |
| 21 | Centro Regional Açores | 28 | 29 | 28 | 29 | | | | | 28 | 29 |
| 22 | Informação Televisão e RTP 3 | 14 | 14 | 13 | 13 | | | 1 | 1 | 13 | 13 |
| 23 | Informação Rádio | 13 | 16 | 13 | 16 | | | | | 13 | 16 |
| 24 | Ficção e Entretenimento (3) | | 5 | | 5 | | | | | | 5 |
| 25 | Cont. Público Jovem (3) | | 11 | | 11 | | | | | | 11 |
| 26 | Música e Artes de Palco (3) | | 9 | | 9 | | | | | | 9 |
| 27 | Prog. Estrang. Magaz. Doc. Nac.(3) | | 5 | | 5 | | | | | | 5 |
| 28 | Institucionais e Obrig. SP (3) | | 9 | | 9 | | | | | | 9 |
| 29 | Imagem e Inovação (3) | | 5 | | 4 | | 1 | | | | 4 |
| 30 | RTP 1 e RTP Internacional (4) | 32 | 32 | 32 | 32 | | | | | 32 | 32 |
| 31 | RTP 2 | 26 | 25 | 25 | 25 | | | 1 | | 25 | 25 |
| 32 | RTP África | 11 | 12 | 10 | 11 | 1 | 1 | | | 10 | 11 |
| 33 | RTP Memória | 22 | 22 | 21 | 22 | 1 | | | | 21 | 22 |
| 34 | Antena 1, RDP África e RDP Int. (6) | 33 | 34 | 32 | 34 | | | 1 | | 32 | 32 |
| 35 | Antena 2 | 12 | 13 | 10 | 12 | | | 2 | 1 | 10 | 12 |
| 36 | Antena 3 | 14 | 13 | 14 | 13 | | | | | 14 | 13 |
| | Desenvolv. de Conteúdos (6) | 26 | -- | 26 | -- | -- | -- | -- | -- | 26 | -- |
| | | 650 | 694 | 612 | 656 | 17 | 23 | 21 | 15 | 611 | 651 |

(1) Nova direção - inclui parte da atividade da Dir. Recursos Humanos

(4) A Dir. RTP1 e RTP Inter. agregou as duas Direções

(2) Nova direção - inclui parte da atividade da Dir. Comercial Tv. Cont.

(5) A Dir. Ant1, RDP Áfr. e RDP Intern. agregou duas Direções

(3) Nova direção - inclui parte da atividade da extinta Dir. de Conteúdos

(6) Direção extinta

Nas atuais 36 Matrizes (31 no PPR anterior, conforme explicitado no Capítulo 4, deste documento), estão identificadas 694 medidas de prevenção (mais 44 que no PPR anterior), com um **grau de execução de 95%**, isto é, medidas de prevenção já implementadas (94% em 2023). 3% estão em

curso de implementação (3% em 2023) e 2% aguardam implementação (3% em 2023). Ao já elevado grau de execução das medidas de prevenção, em 2024 registou-se nova melhoria, pese embora, a alteração da base de comparação induzida pela atualização das Matrizes.

A **eficácia** das medidas preventivas implementadas, é assinalável, mantendo-se em 2024 em valor muito próximo de 100%.

Ainda em relação às medidas de prevenção salientamos adicionalmente, em síntese, o seguinte:

- Manter como uma das prioridades, o contínuo desenvolvimento de uma cultura organizacional de rejeição da corrupção, consagrada em valores éticos e nos princípios da boa gestão dos bens públicos, da equidade, da responsabilidade, da igualdade, da imparcialidade e da integridade, plasmados no Código de Ética e de Conduta da RTP.
- A questão do conflito de interesses no sector público, a par da problemática da corrupção tem vindo a assumir um lugar de destaque. Assim, a todos os gestores, aos quadros intermédios e aos trabalhadores exige-se o escrupuloso cumprimento dos princípios éticos, regulamentares e legais que proíbem comportamentos de favor, em benefício próprio ou de terceiros.

Neste âmbito, reforçando os instrumentos vigentes, em abril passado, o Conselho de Administração aprovou a Política de Transações com Partes Relacionadas que visa dotar a Empresa dos mecanismos de controlo interno necessários para assegurar a identificação, prevenção e resolução das possíveis situações de conflitos de interesses que possam advir no âmbito das transações operadas entre a RTP e as suas Partes Relacionadas.

- Assegurar mecanismos de garantia de imparcialidade no serviço de funções públicas, sendo exigido, a todos os trabalhadores da RTP que pretendam acumular a sua atividade com funções públicas e ou privadas, o pedido da devida autorização superior, cuja concessão é da exclusiva competência do Conselho de Administração, conforme estabelecido em regulamentação interna.
- Em todas as funções de backoffice, nas que diretamente estão relacionadas com novas contratações, relacionamento com fornecedores ou clientes, ou as que gerem processamentos tanto no âmbito da faturação como salariais, ou os ciclos financeiros, deve ser assegurada uma adequada segregação de funções, em particular nos processos base à realização de despesas, o que se traduz também pelo cumprimento da lei e da regulamentação interna.

- Reforço das boas práticas de segurança das TIC, na vertente da segurança dos dados, mas também na preservação das emissões de media.
- Assegurar, como previsto no novo RGPC, ações de formação e programas de informação de sensibilização, destinadas a todos os dirigentes e trabalhadores, para os procedimentos e a problemática da prevenção e combate ao fenómeno da corrupção e das infrações conexas.

6. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

O presente Relatório tem por objeto a monitorização anual do PPR da RTP, bem como o relato indicativo das ocorrências que possam configurar factos de corrupção e de infrações conexas. A avaliação do Plano traduz-se na quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, assim como a previsão da sua plena implementação.

A RTP, em resposta ao RGPC, e de forma a ajustar as alterações ocorridas na sua estrutura orgânica, está a proceder à atualização do PPR vigente, datado de abril de 2023, facto que permite considerar já, no presente documento, a estrutura orgânica atualizada.

Nas 36 Matrizes de Gestão de Risco (31 no Plano anterior), que suportam o PPR, foram identificados 460 riscos, e classificados com grau de risco: fraco 36%, moderado 50% e elevado 14%. Para mitigar aqueles riscos, foram identificadas 694 medidas de prevenção.

Em resultado dos trabalhos desenvolvidos, e em síntese, foram identificadas como áreas e ou processos que apresentam maior suscetibilidade à existência de riscos de corrupção e infrações conexas, as seguintes: aquisição de bens e serviços, em particular os destinados a programas; contratação de pessoal e de prestadores de serviços; venda de espaço publicitário; critérios e preservação da linha e qualidade editorial; segurança das TIC, nomeadamente cibersegurança; manutenção das emissões sem quebras; e, a utilização e salvaguarda de bens, nomeadamente com elevada movimentação afetos à produção de programas e de informação.

Passado um ano, para a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas identificadas no Plano, assim como a previsão da sua plena implementação, a cada responsável de unidade orgânica da Empresa foi solicitado para indicar se as medidas preventivas constantes do PPR da RTP, estão (ou não) adotadas/executadas como previsto no Plano, e se tal se verificar, se estão (ou não) a ser eficazes (considerando-se que a medida é eficaz, se não há conhecimento da ocorrência do risco que se pretende prevenir). Nos casos em que a resposta é negativa, indicar a Medida corretiva alternativa a adotar e, se for o caso, identificar o risco ocorrido.

As respostas foram requeridas em relação a todas as medidas de prevenção identificadas nas Matrizes, concluindo-se que das 694 medidas de prevenção identificadas no PPR:

- 656 foram já implementadas, o que corresponde a uma **taxa de execução de 95% do total das medidas de prevenção identificadas** (94% em 2023). 3% encontram-se em curso de implementação (3% em 2023) e 2% ainda aguardam implementação (3% em 2023).

- 651, das 656 das medidas preventivas implementadas, foram consideradas eficazes, isto é, praticamente 100% de eficácia (percentagem semelhante à de 2023). Não obstante, foram ainda indicadas 44 medidas de prevenção adicionais, sobretudo em resultado da atualização da estrutura orgânica da RTP.

Conscientes da importância que uma boa gestão dos riscos representa, em complemento aos sistemas existentes, serão mantidos esforços tendentes à implementação das medidas em curso, bem como aperfeiçoar o modelo de gestão aos riscos, abrangendo os riscos gerais da RTP, incluindo os riscos de corrupção e de infrações conexas.

Quanto a eventuais ocorrências que possam configurar factos de corrupção mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, a RTP dispõe de instâncias próprias para o seu enquadramento e monitorização.

Durante o ano de 2024 não foram identificadas ou apresentadas reclamações contra qualquer membro do Conselho de Administração ou trabalhador da RTP, relativas a atos de corrupção ou infrações conexas.

Lisboa; 28-02-2025

AUDITORIA INTERNA

Responsável Geral pelo PPR

João Paulo Pereira

Assinado por: **João Paulo Andrade Pereira**
Num. de Identificação: 07351997
Data: 2025.02.28 17:26:16+00'00'

Rádio e Televisão de Portugal, SA

Anexos

MATRIZES DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS

| | |
|---|----------|
| Compras e Património | Anexo 1 |
| Financeira | Anexo 2 |
| Recursos Humanos | Anexo 3 |
| Engenharia, Sistemas e Tecnologia | Anexo 4 |
| Planeamento e Controlo de Gestão | Anexo 5 |
| Jurídica | Anexo 6 |
| Relações Institucionais e Arquivo | Anexo 7 |
| Auditoria Interna | Anexo 8 |
| Núcleo Museológico e Apoio ao S.P. | Anexo 9 |
| Cooperação | Anexo 10 |
| Marketing Estratégico e Comunicação | Anexo 11 |
| Formação | Anexo 12 |
| Comercial Televisão e Conteúdos | Anexo 13 |
| Comercial Online e Rádio | Anexo 14 |
| Serviços Digitais | Anexo 15 |
| Produção | Anexo 16 |
| Desporto Linear e Digital | Anexo 17 |
| Emissão | Anexo 18 |
| Centro de Produção Norte | Anexo 19 |
| Centro Regional da Madeira | Anexo 20 |
| Centro Regional dos Açores | Anexo 21 |
| Informação Televisão e RTP3 | Anexo 22 |
| Informação Rádio | Anexo 23 |
| Ficção e Entretenimento | Anexo 24 |
| Conteúdos para Público Jovem | Anexo 25 |
| Música e Artes de Palco | Anexo 26 |
| Programas Estrangeiros, Magazines e Documentários | Anexo 27 |
| Institucionais e Obrigações de Serviço Público | Anexo 28 |
| Imagem e Inovação | Anexo 29 |
| RTP 1 e RTP Internacional | Anexo 30 |
| RTP 2 | Anexo 31 |
| RTP África | Anexo 32 |
| RTP Memória | Anexo 33 |
| Antena 1 RDP África e RDP Internacional | Anexo 34 |
| Antena 2 | Anexo 35 |
| Antena 3 | Anexo 36 |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMPRA E PATRIMÓNIO**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|------------------|---|--|---|---------------|-------|----------|---|------------------|--------------------|---|--|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Compras Públicas | Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da aquisição de bens e serviços, com exceção de compras associadas a programas, em quantidade, qualidade e prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, em conformidade com a legislação aplicável e a regulamentação interna em vigor. | Gerir a plataforma de contratação eletrónica (VortalGov). Garantir o cumprimento do Código de Contratos Públicos. (CCP). | <ul style="list-style-type: none"> Risco de falhas na observância das disposições do CCP, por dificuldades interpretativas. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Formação frequente ministrada por especialistas no CCP. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Risco de subjetividade dos critérios de avaliação das propostas, com inserção de dados não quantificáveis nem comparáveis. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Manual interno de contratação divulgado na Intranet, para consulta de todos os colaboradores. Atualização da legislação a ser assegurada pela DJ. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Definição deficiente ou insuficiente dos critérios de adjudicação e dos fatores e eventuais subfatores das propostas, quando exigidos. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento sistemático de todos os procedimentos e supervisão da atividade pelos responsáveis. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Adoção de mecanismos de acesso restrito e controlado ao arquivo físico e digital. | | | | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Os mecanismos de controlo interno existentes não garantem ainda uma validação sistemática dos processos de aquisição, por elementos exteriores ao procedimento, quanto à conformidade das diferentes fases. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Aperfeiçoamento dos mecanismos de controlo interno vocacionados para a contratação, que acompanhem o desenrolar dos procedimentos nas suas diversas fases e assegurem que estes decorrem dentro da legalidade e dos princípios da boa gestão. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Prospeção de potenciais fornecedores. | <ul style="list-style-type: none"> Manutenção do mesmo grupo de fornecedores pode originar favorecimento de fornecedores e credores. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores ou prestadores de serviços. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Seleção do procedimento de contratação e elaboração das peças do procedimento. | <ul style="list-style-type: none"> Pedidos de aquisição 'urgentes' insuficientemente ou não fundamentados sobre a excecionalidade. | Alta | Médio | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Melhorar o planeamento das necessidades de compras a montante, pelas áreas requisitantes e áreas centralizadoras de necessidades. | Em curso | Responsável Área | Em curso | Apesar do esforço, tem havido algumas falhas ao nível do planeamento atempado da renovação dos contratos de prestação de serviços. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Risco de fracionamento de despesas e possibilidade de supressão de procedimentos necessários. | Alta | Médio | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> As propostas deverão ser sempre acompanhadas de fundamentação, adequada e documentada, da verificação das circunstâncias para a sua existência. | Em curso | Responsável Área | | | | |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de deficiências técnicas nos cadernos de encargos. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Cláusulas claras, completas e não discriminatórias que salvaguardem os interesses da RTP. Recurso a assessoria externa sempre que julgado conveniente. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Escolha dos procedimentos. | <ul style="list-style-type: none"> O convite à apresentação de propostas ser formulado a empresas do mesmo grupo. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Analisar os concorrentes, de forma a evitar a existência de propostas "fictícias". | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMPRES E PATRIMÓNIO**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------------------|--|---|--|---------------|-------|--|---|------------------|--------------------|---|---|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Negociação dos contratos de fornecimento. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de não consideração de todas as componentes à funcionalidade do produto/serviço, para reduzir artificialmente o preço (ex. serviços de manutenção). | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Devem ser previstas todas as componentes da contratação, evitando futuros ajustes por negociação sem concorrência. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de não fixação de penalidades, ou fixação inadequada, para o não cumprimento ou para o cumprimento defeituoso das matérias contratadas. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> ■ O contrato deverá conter cláusulas sobre penalidades para o incumprimento, cumprimento defeituoso ou atrasos na execução, validadas pela DJJ. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Os trabalhadores que integram a área de aprovisionamentos exercem estas funções, por regra, em vários anos consecutivos. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Dentro do possível, instituir rotação periódica do pessoal da área de aprovisionamento. | Em curso | Responsável Área | em curso | o quadro de pessoal é curto para promover uma rotação. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de imparcialidade no desenvolvimento do processo de contratação. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Responsável Área | Sim | São emitidas declarações de interesse por procedimento. | Sim | n.a. |
| | | Garantir a formalização dos contratos de fornecimento. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de insuficiências e deficiências no clausulado dos contratos. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> ■ Clausulados claros e rigorosos, sem erros, ambiguidades, lacunas ou omissões que possam implicar, designadamente, o agravamento dos custos contratuais. ■ Validação/conferência por órgão externo competente. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Infraestruturas e Contratos | Gerir e monitorizar contratos e o desempenho dos fornecedores. | Gestão dos contratos. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de execução extemporânea e deficiente dos contratos; | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> ■ Verificação mensal da base de dados de contratos, elaborando uma listagem mensal dos contratos que poderão ser renovados, e que devem ser avaliados com uma antecedência mínima pré-definida de dias em relação à data em que devem ser denunciados, evitando a renovação automática. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de renovação automática de contratos, por inexistência de alerta atempado para o respetivo termo, (a falta de alerta pode ser deliberada, no sentido de favorecer o fornecedor). | Baixa | Médio | Fraco | | | | | | | |
| | | Atendimento e tratamento de reclamações de fornecedores. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de tratamento negligente de reclamações. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> ■ Formalização de procedimento de receção, tratamento e arquivo de reclamações, salvaguardando o princípio da segregação de funções. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Inexistência ou insuficiente escrutínio do desempenho dos fornecedores / prestadores de serviços. Não elaboração de relatórios de acompanhamento. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de um registo que contenha todas as contratações realizadas, com discriminação do procedimento pré-contratual, o valor da adjudicação, o adjudicatário e, se aplicável, o desvio temporal e financeiro entre o adjudicado e o executado e respetivas causas dos desvios. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMPRA E PATRIMÓNIO**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---------------------------------|---|--|--|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | Zelar pela boa conservação dos edifícios da RTP. | Selecionar fornecedores para pequenas intervenções. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de determinados fornecedores para pequenas reparações. | Alta | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Obrigar à rotação dos fornecedores em cada sector de intervenção. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Agregação de compras. Manutenção preventiva. | <ul style="list-style-type: none"> Incorrer em sobrecusto por não realizar manutenção preventiva. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Plano anual de manutenção e prevenção. Listagem dos bens sujeitos a manutenção preventiva com atualização de ocorrências e custos. Avaliação anual dos bens sujeitos a manutenção preventiva. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Gestão de Frota e Intendência | Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da Mobilidade e Limpeza | Dinamizar a gestão de transportes. Prestar serviços de condução. Promover a racionalização do parque automóvel. Garantir a manutenção das viaturas. Processar a informação relativa a deslocações de empregados. Coordenar as empresas de limpeza e higienização das instalações. Orientar as mudanças, garantindo os meios e procedimentos adequados às transferências de bens. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de determinadas oficinas para pequenas reparações. Risco de utilização indevida e/ou não autorizada de viatura da frota. | Alta | Baixo | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Selecionar o(s) fornecedor(es) através de concurso. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Melhorar o sistema de controlo com novas funcionalidades informáticas. | Baixa | Baixo | Fraco | | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Higiene e Segurança no Trabalho | Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da Segurança no trabalho e contra incêndios. | Coordenar as empresas de limpeza e higienização das instalações. Orientar as mudanças, garantindo os meios e procedimentos adequados às transferências de bens. Manter atualizados os esquemas de segurança. Pronunciar-se sobre normas de prevenção, segurança e proteção contra incêndios. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de falha nos sistemas de segurança. Possibilidade e não serem reportadas faltas de pessoal de empresas fornecedoras de serviços. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Reforço do atual sistema de controlo interno considerando roteiros de verificações regulares obrigatórios e em sistema de rotação de intervenientes. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Implementação de sistema de registo e controlo de presenças. Controlos tempestivos. | Média | Médio | Moderado | | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **FINANCEIRA**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---------------------------------------|---|--|---|---------------|-------|----------|--|--------------|-----------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Conceber, coordenar e controlar o exercício da função financeira da Empresa. | Disponibilizar de forma atempada e fiável as demonstrações financeiras e a informação de gestão relevante. Assegurar o registo contabilístico, as obrigações fiscais e para-fiscais, a gestão e o controlo patrimonial do ativo imobilizado da empresa e a representação da RTP junto das entidades externas no âmbito da envolvente financeira. | ■ Transversal a toda a Direção, o risco de conflito de interesses. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Avaliação do risco de conflito de interesses à luz do referido na recomendação do CPC de 7/11/2012. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Gerir a carteira de seguros da empresa, monitorando os riscos patrimoniais e de exploração supervenientes, efetuando propostas e análises para a sua cobertura. | Seguros e Responsabilidade civil | ■ Responsabilidade indemnizatória não coberta. | Média | Médio | Moderado | ■ Sensibilizar as áreas para monitorarem sempre qualquer nova atividade/iniciativa que possa conduzir a riscos de responsabilidade civil. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Seguros e Responsabilidade patrimonial | ■ Responsabilidade indemnizatória não coberta. | Média | Médio | Moderado | ■ Acompanhar a área de património, na avaliação e atualização dos riscos patrimoniais. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Contabilidade, Património e Faturação | Processamento contabilístico | Contabilização de Faturas. | ■ Risco de receção de fatura com valor superior ao devido (inerente à área de compras, no caso de existir pedido de compra, ou aos gestores das áreas, no caso de não ter sido emitido pedido de compra). | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Rotação entre 10 elementos dos responsáveis pelo processamento da documentação. ■ Tornar obrigatório a existência de pedido de compra. ■ Implementar o controlo de disponibilidade no sistema informático. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Risco de receção de faturas falsas (inerente à área de compras, no caso de existir pedido de compra, ou aos gestores das áreas, no caso de não ter sido emitido pedido de compra). | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Rotação entre 10 elementos dos responsáveis pelo processamento da documentação. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Registo e controlo de imobilizado. | Registo e Controlo do Património. | ■ Risco de furto. | Média | Alto | Elevado | ■ Controlos por amostragem ao inventário e dos movimentos de bens patrimoniais; ■ Atribuição de responsáveis por áreas. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Emissão e Cobrança de faturas. | Faturação. | ■ Risco de subfaturação a terceiros. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Segregação de funções entre ordem de venda e emissão de faturas e de notas de crédito. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **FINANCEIRA**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|----------------------------------|---|--------------------------------|--|---------------|-------|----------|---|--------------|-----------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Diligências de Cobrança. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de adiamento de diligências de cobrança. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Emissão automática de cartas de cobrança e registo informático das mesmas. Mapa anual de antiguidade de saldos. Mapas mensais de controlo de diligências de cobrança. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Fiscalidade e Incentivos | Garantir o cumprimento das obrigações fiscais e para-fiscais | Declarações legais. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de declarar valores inferiores ou omitir valores pagos por adulteração dos códigos de processamento: -IRS - Mod 10 - Trabalhadores e Colaboradores -IRC - Mod 22 e IES -IVA | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Conferência periódica e aleatória dos códigos processados pelo responsável de área (mensalmente no caso do IVA, trimestralmente no caso do IRS/IRC). Segregação de funções entre quem processa, declara e paga. Rotação entre 10 elementos dos responsáveis pelo processamento da documentação. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Controlo Financeiro e Tesouraria | Assegurar o cumprimento dos compromissos da empresa, otimizando o equilíbrio financeiro; Assegurar o cumprimento do orçamento de tesouraria com execução atempada dos processamentos destinados ao cumprimento dos planos de pagamentos e recebimentos acordados. | Caixa. | <ul style="list-style-type: none"> Furto de valores. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Termo de responsabilidade pelo valor total do fundo de manio. Elaboração diária da folha de caixa. Conferência diária de valores por outro elemento (função segregada). Auditorias ao saldo e valores de caixa. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Processamento de pagamentos. | <ul style="list-style-type: none"> Inscrição de valor superior ao pago efetivamente. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Verificação cruzada da folha de caixa com os documentos suporte, por elementos externos ao Sv. Tesouraria. Rotação interna dos responsáveis por pagamentos. Circularização e reconciliação periódica de saldos de terceiros. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Adulteração do valor do meio de pagamento. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Emissão automática de cheques pelo sistema informático. A elaboração da proposta de pagamento é efetuada por pessoa diferente de quem a aprova. A proposta de pagamento obriga à validação prévia de contrato, ordem de compra e fatura e dos respetivos valores e condições de pagamento. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Adulteração de dados de identificação bancária. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções entre quem atualiza dados mestre e quem executa pagamentos. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------------------|---|--|---|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|---|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Gestão Administrativa de RH | Elaborar os principais indicadores relacionados com RH. Assegurar a elaboração dos relatórios legalmente exigidos. Assegurar o orçamento anual de custos com RH. Apoiar a resposta a solicitações externas. | Sistematização da informação a processar e controlo de processamento salários (encerramentos de contas), registo da informação. | ■ Risco de processamentos indevidos. | Média | Médio | Moderado | ■ Cruzamento de dados e resultado de processamento entre sistema de vencimento (SAP.HCM e resultados de auditoria). | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Elaboração de Relatórios / Inquéritos. Elaboração de Orçamento com pessoal. Controlo mensal das contas Custos com pessoal. Controlo trimestral com as diversas estruturas. | ■ Possibilidade de envio de dados incorretos. | Baixa | Alto | Moderado | ■ Cruzamento de dados e metodologias específicas de validação. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| Gestão Administrativa de RH | Gerir, organizar e controlar processos relativos a relações laborais e respetivos contratos de trabalho. | Recolha de dados e documentos para o processo de Admissões/Cessação. Elaboração de minuta de contrato. Carregamento em sistema de Enquadramentos e/ou Reclassificações. | ■ Risco de registo de dados incorretos: Data de início/fim incorreta; Nivel remuneratório; Calculo de valores incorretos; Condições jurídicas específicas. Possibilidade de favorecimento do trabalhador. | Baixa | Alto | Moderado | ■ Validação na DRH; ■ Validação por outra pessoa que não a mesma que tratou do processo; ■ Validação das minutas por parte da DJ. ■ Resultados da auditoria de salários; ■ Validação da lista de enquadramentos / reclassificações pela área de Gestão Competências e Relações Laboral | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Gestão de prazos de Contratos a Termo. | ■ Renovação automática e eventual passagem aos quadros da empresa (ação que pode ser deliberada, no sentido de favorecer o trabalhador). | Média | Alto | Elevado | ■ Controlo através de mapa específico da DRH; ■ Controlo através de relatório semanal em sistema. ■ Verificação mensal da base de dados de contratos, com uma antecedência mínima pré-definida em relação à data da denúncia. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Alteração de informação de conta bancária por solicitação do trabalhador (NIB). | ■ Pagamento de valores indevidos resultantes do processamento de salários. | Baixa | Alto | Moderado | ■ Validação da informação efetuada por pessoa diferente da que inseriu os dados, contra doc. oficial. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Registo da sanção em sistema relativos a Processos Disciplinares. | ■ Falha no registo da sanção ou desconto no vencimento. | Baixa | Alto | Moderado | ■ Resultados da auditoria do biométrico e ficheiro de injustificados. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Gestão de informação reservada. | ■ Risco de uso ou fornecimento indevido de informação reservada com objetivo de obtenção de contrapartida - ato ilícito. | Média | Médio | Moderado | ■ Classificação da informação e criação de acesso restrito e/ou protegido dos dados. ■ Sensibilização de todos os trabalhadores da DRH para as consequências da corrupção - Código de Ética e Conduta. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|--|--|--|--|---------------|--|--------------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|---|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Exercício de atividades em acumulação de funções, sem prévia autorização. | ■ Incompatibilidades de funções. | Alta | Alto | Elevado | ■ Ampla divulgação do regime de acumulações; ■ Reformulação da regulamentação interna sobre esta matéria. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Análise de contas correntes dos trabalhadores. Regularização de Adiantamentos de Subsídios de Doença e Ajudas de Custo. | ■ Existência de saldos negativos/positivos irregulares. | Média | Médio | Moderado | ■ Implementação de procedimentos de conferência das contas correntes, em articulação com a DF. ■ Revisão das contas correntes periodicamente por forma a mitigar erros. ■ Acelerar o processo de regularização de dívidas. Formalizar por escrito o plano de pagamentos com o trabalhador. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Registos das Férias e Folgas de compensação. | ■ Possibilidade de adulteração da atribuição de dias de férias ou folgas de compensação a trabalhadores. | Alta | Alto | Elevado | ■ Sistemas de controlo interno. ■ Conferência, em base de amostragem. ■ Definição da tramitação dos processos. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | Preparar e executar os processamentos de tempos e salários. Assegurar a relação com os diferentes sistemas de previdência nacionais e companhias seguradoras. Assegurar os interfaces com as diversas aplicações para processamento de remunerações. | Processamento de Remunerações de Trabalhadores, Reformados, Pensionistas, Pré-reformados e Estagiários. Processamento de Abonos diversos por informação das estruturas. | ■ Pagamentos indevidos / incorretos, bem como falta de pagamento, por inserção errada pelas estruturas. | Baixa | Alto | Moderado | ■ Controlo de dados com ênfase nos valores por rubricas, controlo de valores líquidos e teóricos de referência e, validação de ficheiros de interfaces. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Processamento de Adiantamentos a trabalhadores. | ■ Pagamentos incorretos e/ou não implementação de um plano de Pagamentos. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Validação da autorização e do lançamento por outra pessoa. ■ Elaboração de ficheiro de controlo de adiantamento / regularizações. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Processamento de Descontos Judiciais a trabalhadores por informação dos Tribunais, Autoridade Tributária, Agentes de Execução e Institutos de Gestão Financeira da Segurança Social. | ■ Descontos indevidos / incorretos, bem como falta de pagamento e/ou falta de resposta dentro dos prazos legais. | Média | Médio | Moderado | ■ Validação da notificação e do lançamento por outra pessoa. ■ Elaboração de ficheiro de controlo. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| Controlo dos diversos abonos existentes, nomeadamente o trabalho suplementar, refeições, entre outros. Processamento de kms em viatura própria, da empresa e noturnos | ■ Pagamentos indevidos por erro de verificação, nomeadamente dos subsídios de Kms (em viatura própria, em viatura da empresa e os noturnos). | Média | Médio | Moderado | ■ Validação dos valores recebidos pela Direção de Compras e Património. ■ Validação do lançamento por outra pessoa. ■ Validação da informação extraída do Milénio para o envio ao processamento de salários. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a | | |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-------------|--------|---|--|---------------|------|----------|---|------------------------------|--------------------|---|-------------------------------------|---|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Controlo de ausências injustificadas. | <ul style="list-style-type: none"> Descontos elevados no vencimento. Risco de justificação indevida de ausências. | Alta | Alto | Elevado | Relatório da informação das ausências injustificadas para informar as estruturas. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | <p><u>Cadastro:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> registo de dados dos trabalhad. enquadramentos profissionais processos disciplinares atividades exteriores à empresa <p><u>Pagamentos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> abonos fixos e variáveis mensais admissões e encerramentos de contas por cessações de contrato | <ul style="list-style-type: none"> Risco de integridade dos dados com repercussão financeira. | Média | Alto | Elevado | Solicitar auditoria anual à segurança e integridade de acesso aos dados. | Não Implementado | Responsável Área | Não | n.a | n.a | n.a |
| | | Horários - Desadequação de horários face às funções exercidas. | <ul style="list-style-type: none"> Pagamentos de Subsídios de Horários indevidamente. | Alta | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Análise dos horários implementados por trabalhador / área de atividade. Relatório de gestão sobre a análise efetuada e estruturas com vista a otimização / adequação do horários e dos custos. | Não Implementado | Responsável Área | Não | n.a | n.a | n.a |
| | | Sistemas SAP e Milénio, políticas de parametrização e acessos. | <ul style="list-style-type: none"> Segurança no acesso/ modificações dos parâmetros do sistema. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Definição dos users habilitados a modificações dos parâmetros. Planos de avaliação de consequências / implicações de qualquer modificação de parametrização. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | AE e Regulamentação - Tratamento da informação de acordo com a Legislação e regulamentação interna em vigor. | <ul style="list-style-type: none"> Incorreções na interpretação do AE, do Código de Trabalho e de outras regulamentações em vigor, com repercussões em custos e responsabilidades. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Realização de ações de formação vocacionadas para a contratação laboral, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> -Admissões, Cessações /Exonerações, Suspensões de Contratos, Regressos de Impedimentos Prolongados, Horários, Férias, Absentismo entre outros; -Obrigatoriedade de validação pelo responsável hierárquico superior antes dos processos serem executados; -Apoio da DJ, sempre que for necessário. | Formações - Não Implementado | Responsável Área | Não | n.a | n.a | n.a |
| | | Pagamentos - Comissões de Serviço, Regalias Acessórias e outras Remunerações acordadas com o trabalhador. | <ul style="list-style-type: none"> Incorreta aplicação das OS sobre Cargos de Estrutura, Regalias Acessórias e Consolidações de valores ou outras regalias acordadas com o trabalhador. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Validação dos valores a processar pelo superior hierárquico. Apoio sempre que necessário da DJ. Suporte documental dos valores a processar autorizado pelo C.A | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|--|---|--|--|---------------|-------|----------|--|------------------|--------------------|---|-------------------------------------|---|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Gestão de Competências e Relações Laborais | Definir e desenvolver a política de gestão estratégica de RH nas vertentes de Gestão, Mobilidade Interna, Desenvolvimento do Potencial e Desempenho, de Gestão das Necessidades de Competências e da Regulamentação e Contratação Coletiva. Assegurar a informação necessária no âmbito de processos judiciais. | Assegurar processos de Recrutamento internos e externos. | <ul style="list-style-type: none"> Candidatos desajustados ao posto de trabalho em concurso, com favorecimento de candidato. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Validar a necessidade do recurso humano, face aos objetivos. Elaboração de um plano de realização do concurso. Nomeação de Júri competente e idóneo envolvendo as partes interessadas e a DRH. Envio do Relatório final para decisão final por despacho conjunto dos Administradores responsáveis pela área da DRH e da direção de destino. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | Sim |
| | | Carreiras/Funções, analise da situação profissional por proposta da Estrutura, reclamação do trabalhador ou dos Parceiros Sociais. | <ul style="list-style-type: none"> Elaboração de estudos/pareceres que não respeitem as regras definidas com o objetivo de favorecer ou prejudicar a evolução profissional de determinado trabalhador. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> A DRH deve assegurar de forma vinculativa (através de parecer escrito e fundamentado) que as competências e habilitações são inteiramente adequadas às funções, bem como a experiência profissional passada, evitando situações de sobre capacitação ou desaproveitamento de competências: Pedido de parecer à chefia do trabalhador e respetiva validação pelo responsável máximo da Estrutura; Análise da situação profissional do trabalhador com base nas regras em vigor; Análise global da área profissional e organizacional para aferir critérios de equidade interna; Apresentação de parecer / proposta final da DRH; Aprovação do CA. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Desenvolver e coordenar o Sistema de Avaliação de Desempenho, numa ótica de otimização de competências | <ul style="list-style-type: none"> Por inexistência ou deficiente avaliação de desempenho, incorrer em errados planos de carreira, planos de sucessão e reconhecimento de mérito ou necessidades de formação. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Assegurar o modelo de avaliação de desempenho que permita avaliar o seu equilíbrio pelos destinatários. | Não implementado | Responsável Área | Não | n.a | n.a | n.a |
| | | Negociação Coletiva. | <ul style="list-style-type: none"> Incorrer em disposições do AE que tenham um rácio custo/benefício desfavorável ou menor relevância na perceção pelos trabalhadores. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Avaliação correta de custos benefícios e corrente interpretação do sentimento dos trabalhadores e recolha de sugestão de melhorias a propor na negociação. Colaboração das diversas estruturas da RTP na identificação de sugestões de melhoria e de correção dos regulamentos em vigor. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Assegurar a informação necessária no âmbito de Processos Judiciais. | <ul style="list-style-type: none"> Incorreta aplicação do Modelo de Carreiras e da regulamentação interna em vigor à data dos acontecimentos/ situações profissionais em análise. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Validação dos valores a processar por outra pessoa e/ou superior hierárquico. Articulação do trabalho desenvolvido com a DJ e os nossos mandatários. Suporte documental dos valores a processar e dos comentários à PI. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RECURSOS HUMANOS**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---------------------|--|--|--|---------------|-------|-------|---|--------------|---|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Gestão de processos de estágios curriculares e profissionais. | <ul style="list-style-type: none"> Favorecimento de candidatas a estágios profissionais. | Média | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Processos de seleção com envolvimento do CF/DRH e área que acolhe o estágio. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| Ação Social e Saúde | Coordenar o Plano de Saúde da Empresa nas vertentes de coordenação clínica de Med. Curativa e de benefícios de Saúde assegurados pela Empresa. Coordenar a área da Medicina do Trabalho. | Assegurar o funcionamento adequado e eficaz dos Serviços Clínicos da Empresa. | <ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de marcação de consultas no Posto Clínico com favorecimento de trabalhador. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Análise casuística das situações, do ponto de vista Clínico, e de acordo com a ordem de marcação. | Implementado | Administrativa Serviços Clínicos, Coord. Enfermagem e Coord. Médico | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Falta de previsibilidade e de controle de gastos na aquisição de material e usufruto negligente e para consumo próprio. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Realização de inventário e controle de entradas e saídas. | Implementado | | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Administração dos benefícios de saúde aos trabalhadores, reformados e agregado familiar. | <ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de erros na atribuição dos cartões, nas comparticipações efetuadas e nos descontos dos vencimentos, referente a despesas de saúde. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Verificação da parametrização no ficheiro mensal fornecido pela seguradora (de acordo com estipulados no AE), relativamente aos atos médicos subjacentes. Atualização e verificação do ficheiro dos beneficiários com direito a assistência médica. Controlo e verificação dos valores em dívida dos trabalhadores, bem como o valor descontado e racional aplicado de acordo com o AE. | Implementado | Responsável de Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de lapsos na identificação de cirurgias elegíveis para o Seguro complementar de cirurgias. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Validação dos dados mensais remetidos pela Seguradora, dos documentos de intervenções cirúrgicas e existência de beneficiário aderente ao Seguro complementar para cirurgias, conforme Apólice do Seguro. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Acidentes de Trabalho | <ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de erros de participação do acidente por parte da empresa e posterior responsabilização do trabalhador por situações de saúde. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Apreciação e análise da situação pela equipa médica da Empresa e MT. | Implementado | Administrativa Serviços Clínicos/DRH | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|--|---|--|---|--|--------------|---------------------------------|---|---------------------|--|--|--|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Alinhamento, de forma contínua, das Tecnologias e Sistemas de Informação com a estratégia da RTP, de modo a contribuir para: - ganhar competitividade; - promover a produtividade e performance; - permitir novas formas de gerir e organizar; e - suportar o desenvolvimento de novas formas de Media. | Definir a Arquitetura dos Sistemas de Informação. Governar as tecnologias e os sistemas de informação segundo as melhores práticas e serviços de TIC. | ■ Risco de falibilidade da política de segurança dos sistemas informáticos. | Média | Alto | Elevado | ■ Auditoria informática anual em conformidade com as normas de segurança informática (ISO). | Implementado | Diretor | Sim na área financeira / corporativa (SAP e GMedia). | n.a. | Sim | Fazer em 2025 após instalação dos novos sistemas auditoria abrangente a IT |
| | | | ■ Risco de intrusão maliciosa nos sistemas informáticos. | Média | Alto | Elevado | ■ Adoção de boas práticas de cibersegurança. | Implementado | Diretor | Sim, com implementação de segmentação física de áreas críticas de negocio. | Foram já adotadas algumas medidas e outras estão a ser implementadas. | Sim | Revisão contínua e melhoria das boas práticas. |
| | | | ■ Plano de disaster recovery com prioridades e medidas. | | | | Em curso (até 2025) | Diretor | Em curso. Foram implementadas novas medidas. | Em análise para melhora | Sim | Finalizar o plano no 2025. | |
| | | | ■ Revisão e auditoria / stress testes. | | | | Implementado | Diretor | Implementadas em 2022. Novas medidas em curso em 2024. | Foi realizada uma auditoria em 2022, mas ainda não foram implementadas todas as medidas solicitadas. | Sim | Finalizar a implementação das medidas e realizar outra auditoria em 2024. | |
| | | | ■ Possibilidade de acesso indesejado ao sistema por o utilizador não ter efetuado 'logoff' ao abandonar o posto de trabalho, ou permitir o conhecimento da sua password a terceiro. | Média | Médio | Moderado | ■ Elaborar normativo interno que especifique regras de conduta a seguir pelos utilizadores dos sistemas informáticos e respetivas sanções no caso de incumprimento. | Em curso (até 2025) | Diretor | Em curso. | Será executada, até final de 2025 (será incorporado num doc com mais medidas) | n.a. | Sim |
| ■ Risco de disseminação de informação residente em equipamentos abatidos, nomeadamente computadores pessoais e servidores. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Procedimento de formatação de baixo nível dos discos duros dos computadores pessoais e destruição dos discos provenientes de servidores. | Implementado | Subdiretor /Responsável de área | Sim | n.a. | Sim | n.a. | | | |
| Projetos e Novas Tecnologias | Conceber e implementar as infraestruturas de áudio e vídeo necessárias à operação da empresa nos vários ambientes. | Assegurar as arquiteturas e soluções tecnológicas de tratamentos de sinais de vídeo e áudio. | ■ Inoperacionalidade dos equipamentos (mesas A / V e outros) pode provocar interrupção nas emissões / gravações. | Alta | Alto | Elevado | ■ Plano de renovação dos equipamentos e política de salvaguarda de funcionalidades e alternativas. | Implementado | Subdiretor | Implementadas em 2024. Novas medidas em curso em 2025 | Há fluxos alternativos em caso de falha e estão a ser renovados os equipamentos antigos de forma faseada (investimento elevado diluído nos próximos anos). | Sim | n.a. |

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|---------------|-------|----------|---|---------------------|--------------------|---|---|--|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar | |
| | | Manter atualizados os esquemas e desenhos técnicos dos circuitos de Áudio e vídeo das instalações da | ■ Interrupção dos circuitos de interligação entre centro de produção e distribuição do sinal. | Baixa | Alto | Moderado | ■ Níveis e política de redundância nos circuitos de interligação. | Implementado | Subdiretor | Sim. | n.a. | Sim | n.a. | |
| | | | ■ Acesso indevido à sala de equipamentos da central técnica | Baixa | Alto | Moderado | ■ Controlo de acessos à sala de equipamentos da central técnica (lista de funcionários autorizados). ■ Implementação de Normas de segurança. ■ Auditoria informática bi anual. ■ Gestão de acessos / registo de imagens. | Em curso (até 2025) | Subdiretor | Implementadas em algumas salas. Em curso nas outras | Estão a ser feitos levantamentos das salas onde não foi ainda implementado. A implementar em 2025 | Sim | Estão a ser feitos levantamentos de necessidades e as medidas serão implementadas em 2024. | |
| CNCT - Central Técnica | Assegurar as operações de análise, controlo, encaminhamento e distribuição de sinais de televisão e circuitos de coordenação, de acordo com o planeamento operacional da empresa | Incumprimentos dos normativos operacionais na emissão | ■ Falha na emissão por incumprimento de procedimentos internos (check list) nas áreas de produção de exterior e interior. | Média | Alto | Elevado | ■ Atualizar o normativo. ■ Ação de formação do normativo técnico. ■ Tornar obrigatório os responsáveis técnicos utilizarem esses normativos. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | | Impossibilidade de receber sinais para distribuição e emissão em redundância plena. | ■ Receção de sinais em direto comprometida em caso de falha de sinal principal. | Baixa | Alto | Moderado | ■ Backup de receção. Obs.: Fibra ótica, Antenas de satélite, Receção 3G e 4G ■ Estudar limitações e investimentos que assegurem redundância a 100%. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | | Inviabilização da comutação de sinais entre áreas internas e externas | ■ Falha de matriz de áudio, vídeo e comunicações, comprometendo a emissão. | Média | Alto | Elevado | ■ Turnround operacional possível, mas pouco eficaz. Obs.: Falha de matriz de áudio, vídeo e comunicações. ■ Estudar uma solução técnica que permita limitar o período de perda de emissão. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| Suporte Técnico e Operações | Assegurar o apoio técnico às áreas operacionais, gerindo eficientemente os recursos disponíveis e garantindo uma qualidade de serviço adequada. | Gerir as tecnologias e os sistemas de informação segundo as melhores práticas e serviços de TIC. | ■ Risco de facilitismo e ausência de boas práticas de gestão de serviços e equipamentos de TIC. ■ Situações de erro provocados por atos maliciosos, em benefício próprio ou de terceiros que podem provocar a destruição de dados, introdução de dados incorretos ou viciação dos existentes. | Média | Alto | Elevado | ■ Assegurar as boas práticas através de uma supervisão constante, com o apoio da DEST. ■ Introdução de rotinas que, em permanência, verifiquem o sistema e o protejam de "malware's". | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | Em melhoria contínua das boas práticas, em função das novas necessidades ou problemas detetados. | |
| | | Assegurar o correto funcionamento da rede de dados e voz. | ■ Atos negligentes ou voluntários que provoquem falhas na disponibilidade da rede, comprometendo o normal funcionamento das comunicações de dados e voz. | Média | Médio | Moderado | ■ Assegurar correta instalação e configuração dos equipamentos ativos. ■ Reestruturação das infraestruturas passivas. ■ Apoio na configuração e backup das configurações. | Implementado | Subdiretor | Implementadas em 2024. Novas medidas em curso em 2025. | Está em curso a análise e revisão da arquitetura da rede com vista à sua melhora. | Sim | Continuar a análise e a implementação/re estruturação das infraestruturas. | |
| | | Garantir e promover boas práticas de segurança e fiabilidade dos sistemas informáticos. | ■ Falhas de segurança que possam comprometer a segurança das redes estruturadas. ■ Inadequada definição e atribuição de direitos de acesso à informação, o que pode provocar usos indevidos. | Baixa | Alto | Moderado | ■ Monitorização dos acessos de rede. ■ Auditorias informáticas de forma a identificar riscos de segurança. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-------------|--------|--|---|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|---|--|---|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Garantir alta disponibilidade dos servidores associados à emissão da televisão e rádio. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de hardware nos equipamentos. Erros voluntários na operação e manutenção. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Equipamentos de backup/ redundantes. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Assegurar a não intrusão nos servidores de emissão de televisão ou de rádio. | <ul style="list-style-type: none"> Alteração ou apagamento de conteúdos necessários à emissão | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Datacenters de acesso limitado aos trabalhadores desta área. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Assegurar a não intrusão nos servidores de emissão de televisão (Informação e Produção). | <ul style="list-style-type: none"> Alteração ou apagamento de conteúdos necessários à produção de blocos noticiosos ou outros programas. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Política de segurança de divisão de redes e reforços de passwords Revisão e auditoria / stress testes | Implementado | Subdiretor | Implementadas em 2024. Novas medidas em curso em 2025. | Ainda há algumas medidas de mitigação de riscos para serem implementadas quando outros sistemas de proteção forem implementados. | Sim | Implementar sistemas que permitam realizar esta monitorização e auditorias. |
| | | Assegurar a preservação dos servidores IT (automações). | <ul style="list-style-type: none"> Avaria no equipamento com quebra de serviço. | Alta | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Política de divisão de redes e reforços das passwords para monitorização de acessos. Efetuar periodicamente teste de intrusão por empresa especializada para aferir medidas a implementar e nível de segurança. | Implementado | Subdiretor | Implementadas em 2023. Novas medidas em curso em 2024. | Existem falhas identificadas relativas a políticas de segurança que só poderão ser resolvidas quando estes sistemas de produção forem substituídos. | Sim | Em 2024 começará a migração destes sistemas viabilizando a implementação destas medidas de mitigação. |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | Média | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Definir política de equipamentos com discos duplicados, dupla fonte de alimentação, duplo acesso à rede. Definir e aprovar política de sistema de backups. Política de segurança. Auditoria externa anual / bi anual de intrusão. Definir política de sistemas de redundância. | Implementado | Subdiretor | Implementadas em 2024. Novas medidas em curso em 2025. | Existem falhas identificadas relativas a políticas de segurança que só poderão ser resolvidas quando estes sistemas de produção forem substituídos. | Sim | Em 2025 começará a migração destes sistemas viabilizando a implementação destas medidas de mitigação. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|---|--|---|---------------|---------|--|---|------------------|---|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | Propor a adoção de normas e procedimentos operacionais que contribuam para a melhoria da prestação do serviço público de média. Definir e propor os parâmetros técnicos que devem ser observados pelas plataformas na distribuição das emissões da RTP. | Efetuar o licenciamento dos meios técnicos necessários à operação da RTP com caráter permanente e temporário em articulação com as estruturas internas. Definir e propor os parâmetros técnicos que devem ser observados pelas plataformas na distribuição das emissões da RTP. | ■ Risco de falta de licenciamento. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Avaliar, periodicamente, a qualidade técnica dos sinais emitidos pela RTP e recebidos pelos espetadores. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Avaliar, periodicamente, a qualidade técnica dos sinais emitidos pela RTP e recebidos pelos espetadores. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Rede Emissores | Assegurar as emissões de rádio em Portugal e de televisão e de rádio destinadas aos países africanos de língua portuguesa e às várias comunidades portuguesas residentes no mundo inteiro. | Gerir as redes terrestres da RTP. | ■ Risco de não planeamento das intervenções de manutenção necessárias a curto, médio e longo prazo, revertendo na inoperação da rede terrestre da RTP em África. | Baixa | Alto | Moderado | ■ Acompanhamento permanente da rede terrestre, monitorização das mensagens de telespetadores sobre anomalias de sinal e consequente intervenção no terreno (através da área técnica da RTP). | Implementado | Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados. | Sim | n.a. | Sim em Portugal. Não nos países Africanos, porque mesmo sabendo da ocorrência, por vezes não é possível resolver (por questões logísticas ou políticas). | n.a. |
| | | | ■ Risco das intervenções implementadas não serem eficazes na resolução das ocorrências detetadas por falta de conhecimentos técnicos, ou para favorecimento de terceiros. | Baixa | Alto | Moderado | ■ Acompanhamento permanente por parte das delegações da RTP nos países africanos de língua oficial portuguesa. | Implementado | Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados. | | | | |
| | | Controlar o correto funcionamento dos Emissores. | ■ Ausência de emissão na área de cobertura da Estação Emissora. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Os emissores mais relevantes, equipados com geradores. ■ Teste de funcionalidades. ■ Plano de manutenção. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | ■ Distribuição de sinal - Ausência de emissão no território nacional. | Média | Alto | Elevado | ■ Linhas de backup e retransmissão. ■ Plano de disaster recovery com prioridades e medidas. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | | ■ Segurança física - Ausência de emissão na área de cobertura da Estação Emissora. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Instalação de alarmes sempre que possível. ■ Plano de segurança detalhado por níveis. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| Suporte Técnico | Assegurar a conservação elétrica dos edifícios e sistemas de AVAC e do Armazém Técnico. | Garantir um bom fornecimento de energia elétrica. | ■ Constrangimentos no funcionamento geral no edifício nomeadamente nos equipamentos gerais rádio / televisão / net e cooperativos podendo interromper as emissões. | Média | Alto | Elevado | ■ Geradores e UPS's revistas periodicamente. ■ Manual para disaster recovery. ■ Atribuição de responsabilidades / tarefas. ■ Monitorização da capacidade de respostas / plano manutenção / teste de funcionamento. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ENGENHARIA, SISTEMAS E TECNOLOGIA**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|--|---|--|---|---------------|-------|----------|--|--------------|---|---|---|--|---|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Garantir o bom funcionamento dos sistemas AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado). | <ul style="list-style-type: none"> Constrangimentos no funcionamento dos equipamentos gerais de rádio / televisão / Net e cooperativos podendo em última instancia interromper as emissões. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Manutenção preventiva e reparativa atempada de acordo com plano fixado. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Operações de Rádio | Garantir a gestão e exploração de equipamentos e recursos operacionais, assegurando as operações de rádio. | Garantir a racional utilização dos meios técnicos e humanos para a realização de operações em exteriores, estúdio e operação da central técnica de rádio e afetar os recursos e meios necessários à execução dos serviços de suporte técnico e operacionais, inerentes à produção de conteúdos para rádio. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Manutenção preventiva e reparativa atempada de acordo com plano fixado; Definir um quadro de planeamento cuidadoso de meios humanos e técnicos. | Implementado | Responsável Área | Sim, a definição de quadro de planeamento. | Não é feita manutenção preventiva mecânica de equipamentos. | Sim | Nesta área não faz sentido fazer manutenção preventiva. Em alternativa são efetuados backups e manutenção reparativa. |
| | | Garantir as exigências e especificidades dos vários programas de rádio, bem como avaliar as necessidades de utilização de frequências e solicitar o seu licenciamento. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Definir um quadro de planeamento cuidadoso de meios humanos e técnicos. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Assegurar externamente os equipamentos de rádio e recursos humanos, quando as capacidades internas estejam esgotadas, através de consulta ao mercado, para garantir a execução de conteúdos para rádio. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de qualidade e/ou quebra de emissão. | Alta | Médio | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Definir um quadro de planeamento cuidadoso de meios humanos e técnicos. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Cotrolo de Gestão e Apoio Administrativo | Assegurar o planeamento e controlo da atividade da Direção, nas componentes administrativa, orçamental e de distribuição internacional. | Assegurar a gestão da NET:RTP. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de não planeamento das intervenções de manutenção necessárias a curto, médio e longo prazo, revertendo na inoperação da NET: RTP. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento permanente da rede terrestre, monitorização das mensagens de telespetadores sobre anomalias de sinal e consequente intervenção no terreno (através da área técnica da RTP); | Implementado | Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados. | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Risco das intervenções implementadas não serem eficazes na resolução das ocorrências detetadas por falta de conhecimentos técnicos, ou para favorecimento de terceiros. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento permanente por parte das delegações da RTP nos países africanos de língua oficial portuguesa. | Implementado | Diretor; Diretores Adjuntos; áreas técnicas RTP; Delegados. | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-------------|--|--|--|---------------|------|---------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Conduzir o processo negocial de aquisição de conteúdos, em articulação com as respetivas áreas. | Análise e discussão negocial dos orçamentos relativos à aquisição de conteúdos. | ■ Inexistência de documento com intervalos de custos por natureza que constituam referencial. | Alta | Alto | Elevado | ■ Criação de matriz com um intervalo de Máximo e Mínimo para cada Rubrica de custo e para cada Género de programa que constituam referência para análise dos orçamentos. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Em alguns casos, os orçamentos dos programas apresentados não são discutidos no PCG. | Média | Alto | Elevado | ■ Os orçamentos relativos a todos programas selecionados e passíveis de aquisição devem ser analisados e discutidos pelo PCG (uniformização). | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Assegurar o processo negocial com as produtoras externas. | ■ Possível risco de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos, pese embora a minimização do risco porque o processo negocial tem por base segregação de funções: quem escolhe, não negocia. | Média | Alto | Elevado | ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Negociação com os Fornecedores - competências técnicas. | ■ Risco de inadequação do perfil técnico e comportamental ao exercício de funções, não obstante qualquer análise de orçamento ter por base o bom senso e razoabilidade. | Média | Alto | Elevado | ■ Partilha de conhecimentos, experiências e informação técnica sobre o negócio, nomeadamente na vertente da produção de programas. ■ Adequação das necessidades formativas ao perfil exigido e motivação individual e dos grupos de trabalho. ■ Aferição externa dos comportamentos no exercício das funções. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Discussão negocial com os Fornecedores - exercício ético e profissional das funções. | ■ Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade. | Alta | Alto | Elevado | ■ Manter a observância das orientações de salvaguarda dos princípios e valores estabelecidos, nomeadamente quanto aos riscos de cumplicidade, parcialidade, falta de objetividade na atividade profissional, acumulação de funções e de ocorrência de conflitos de interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | ■ Preferência da colegialidade na realização das ações, com especial relevância nas de controlo. ■ Implementar mecanismos de classificação da informação e de restrição de acesso dos processos, nas suas diferentes fases. | Implementado | Diretor | | | | Sim | n.a. | Sim | n.a. | | | |

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|--|---|--|--|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Escolha dos conteúdos por parte dos Diretores de Programas/ Informação e discussão negocial com os Fornecedores. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de articulação entre as áreas responsáveis pela escolha dos conteúdos (RTP 1, RTP-2 e DI e Outros) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (PCG) - p.ex. prestação de informação ao fornecedor, pela primeira, que possa vir a diminuir a capacidade de negociação, a cargo da segunda. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções; Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Aquisição de conteúdos e serviços de produção de grelha. | Conduzir o processo negocial de aquisição de conteúdos, em articulação com as respetivas áreas. | Análise das compras de conteúdos em articulação com os Diretores de Programas/Informação. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos de compra de conteúdos (em quantidade e qualidade) não concorrenciais, com falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Tipificar os critérios por tipo de fornecimento. Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Risco de não deteção de cláusulas leoninas, desfavoráveis à RTP. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Clausulado claro e rigoroso, sem ambiguidades, lacunas ou omissões que possam implicar, designadamente, o agravamento dos custos contratuais; Níveis adequados da supervisão, incluindo pelos Diretores gestores dos conteúdos; Manter uma articulação em permanência com a DJI, quanto à elaboração e/ou análise dos vários suportes contratuais. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Análise e discussão negocial dos orçamentos relativos à contratação de equipamentos/ serviços destinados a projetos de produção. | <ul style="list-style-type: none"> Inexistência de documento com custos/intervalos de custos para o mesmo tipo de serviço/programa que constituam referencial. | Alta | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Criação de matriz com tipificação de custos/intervalos de custos para o mesmo tipo de serviço/programa ou com o mesmo tipo de meios assegurando padronização e que constituam referência para análise dos orçamentos. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Proceder à elaboração de contratos de duração alargada de forma a suprir as necessidades recorrentes de bens e serviços de produção. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Acompanhar a gestão de direitos sobre a produção ICA. | <ul style="list-style-type: none"> Execução das obrigações de planeamento inferior ao orçamento com risco de perda financeira. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Efetuar ponto de situação mensal, remetendo para as áreas de conteúdos os alertas de execução. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|--|--|--|---|---------------|-------|----------|---|--------------|----------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável I Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | Satisfazer as necessidades da empresa ao nível da aquisição de viagens, no prazo, nas melhores condições comerciais possíveis, obedecendo ao regulamento interno da RTP. | Garantir o cumprimento da política de viagens da empresa, Processar administrativamente (SAP) as despesas com viagens, Estabelecer a ponte com o fornecedor de serviços de viagem. | ■ Risco de falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedor (implante). | Baixa | Alto | Moderado | ■ Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Possibilidade de violação dos princípios gerais de contratação. | Baixa | Alto | Moderado | ■ Manual de procedimentos / controlo interno. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Delegação de Competências - Ordem de Serviço nº 7 de 20/05/2015, ponto 3.4 - Viagens | ■ Aumento dos custos da viagem + alojamento | Alta | Alto | Elevado | ■ Formar responsáveis (Diretor/ Responsável de Área / ...) sobre o regulamentado na O.S. referindo sempre a necessidade do pedido atempado de viagens. ■ Implementar medidas de controlo do processo que passem pela validação prévia da DCP antes do envio ao C.A. A agência de viagens deverá enviar a proposta segundo as especificações do funcionário e uma proposta mais barata, que não vá ao encontro de tudo o que o cliente interno pediu (ex. viagem de manhã e em alternativa propor a viagem mais barata que poderá ser à tarde). | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Planeamento e Controlo de Gestão de Grelha | Controlo dos orçamentos dos programas. | Análise de desvios. | ■ Possibilidade de aprovação de gastos, com fornecimentos inicialmente não previstos, no decurso da produção do programa (conteúdo). | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Aplicação do Controlo de Disponibilidades implementado desde 2012. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Analisar e controlar o stock de programas, com regularidade mensal. | ■ As Existências serem registadas por valor incorreto (maior relevo para os direitos de transmissão e programas adquiridos). | Média | Alto | Elevado | ■ Validação de todo o processo de inserção da Requisição de Compra: Comparação com FAC/Contrato/Entrada em stock; ■ Reconciliação de Inventários. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Risco de perda de atualidade/ qualidade e de direitos de transmissão. | Média | Médio | Moderado | ■ Envio para as respetivas áreas, com 3 meses de antecedência, das datas de fim dos conteúdos em carteira; ■ Análise mensal dos Inventários, em conjunto com as respetivas áreas; ■ Validação/atualização das datas no GmediaTx. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Gestão de Direitos. | ■ Risco de os produtores / participantes nos vários programas da RTP não entregarem as declarações de cedência de direitos e, mais tarde, poderem reclamar os respetivos valores. | Média | Médio | Moderado | ■ Não aceitar nenhum programa de um produtor, sem este entregar toda a documentação / No caso de outro tipo de programas garantir que o produtor delegado obtém as declarações de todos os intervenientes. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PLANEAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|--|--|--|---|---------------|-------|---------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Controlo de Custos de Grelha. | <ul style="list-style-type: none"> Alterações de grelha, por parte dos diretores de conteúdos, que possam colocar em risco o cumprimento do orçamento. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> As direções de conteúdos deverão atempadamente comunicar as alterações de grelha, para o controlo considerar nas suas projeções, sendo uma forma de controlar o cumprimento do orçamento de grelha. Atualização da projeção mensal efetuada para o período remanescente do ano. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Planeamento e Controlo de Gestão de Estrutura. | Apoiar na definição do Orçamento da Empresa. | Apoiar na definição dos orçamentos anuais das várias direções. Controlo do grau de cumprimento do Orçamento e análise de desvios. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de não estar em conformidade com o Projeto Estratégico. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Apoio às direções com alertas para não se afastarem dos objetivos do Projeto Estratégico. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Elaborar toda a informação de gestão, no âmbito do controlo de gestão para reporte e apoio à tomada de decisão do CA e das diversas áreas de responsabilidade. | <ul style="list-style-type: none"> Obter atempadamente toda a informação de gestão necessária à execução dos reportes. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Apoio às direções com alertas para não se afastarem dos objetivos do Projeto Estratégico. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **JURÍDICA**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|---|--|--|---------------|-------|----------|--|-----------------|--------------------|---|--|---|---|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Jurídica | Assegurar toda a atividade jurídica da empresa. | Assessoria jurídica da Empresa. | <ul style="list-style-type: none"> Exercício da atividade profissional de trabalhador para terceiros, em conflito de interesses com a empresa. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Controlo do cumprimento da OS n.º 9 de 19/10/2010 excecionando-se a atividade prestada no âmbito do estágio profissional ou do patrocínio oficioso. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Favorecimento na contratação de escritórios externos. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Processo de consultas regulares ao mercado. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Instauração e/ou gestão de procedimentos disciplinares, privilegiando uma das partes. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Discussão interna com superior hierárquico quanto à evolução e conclusão do processo. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Análise da Contingência Laboral dos CPS. | <ul style="list-style-type: none"> Elaboração de pareceres que não respeitem as regras definidas com o objetivo de favorecer ou prejudicar a contratação. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Análise da situação do Prestador relativamente à sua relação anterior com a Empresa e tipo de Prestação de Serviço. Parecer para CA. | Por implementar | Diretor | Não | Deixou de ser realizado por decisão de C.A.. | Não era medida eficaz já que se fazia contratação mesmo havendo indicação de contingencia | Não celebrar CPS para situações que configuram contrato de trabalho |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARQUIVO**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------------------------|--|---|--|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Relações Institucionais e Arquivo | Garantir o relacionamento da empresa com as instituições nacionais e internacionais; Coordenar o serviço de relações públicas e relações internacionais. | Representação da Empresa junto de organismos Nacionais e Estrangeiros. | ■ Risco de desenvolver relações privilegiadas com entidades nacionais ou internacionais, não em função dos interesses da empresa mas próprios ou de terceiros. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Determinar em conjunto com o CA os interesses e as prioridades da empresa. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Relações Institucionais | Assegurar a participação da empresa em concursos internacionais, em articulação com as áreas de conteúdos. | Ter conhecimento atualizado sobre os concursos e as datas de candidaturas. | ■ Risco de não apresentar as candidaturas de interesse para a RTP em tempo útil, com prejuízo para a empresa. | Média | Médio | Moderado | ■ Todas as candidaturas são sugeridas, ou validadas, pelos diretores de conteúdos. | Implementada | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Garantir a gestão, o acompanhamento e a operacionalização das visitas à RTP. | Agendamento dos pedidos de visita. | ■ Risco de não equidade nas respostas em função de interesse ilegítimo. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Definido procedimento para marcação em função da data do pedido. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Gerir e coordenar a atividade de apoio aos Provedores, assegurando as condições necessárias à produção dos programas dos Provedores. | Assegurar recursos para a atividade dos Provedores. | ■ Risco de resposta deficitária em função de perfil dos titulares do cargo de Provedor. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Cada um dos Provedores define e solicita os meios que considera necessários. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Arquivo | Assegurar a preservação, conservação, descrição arquivística, divulgação e acesso eficaz ao arquivo audiovisual, a inventariação e catalogação de acordo com os normativos em vigor. | Assegurar os recursos e a execução eficiente e com qualidade das atividades de atualização, preservação e acesso ao arquivo audiovisual da RTP. | ■ Risco de incumprimento das obrigações legais relativas aos arquivos audiovisuais previstas nos contratos de conceção dos serviços públicos de rádio e televisão. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Definidos planos e normativos para a seleção, atualização, preservações e acesso ao arquivo audiovisual da empresa. ■ Acompanhamento e monitorização permanente dos resultados e nas áreas da preservação, acesso e divulgação do património audiovisual da RTP. | Implementado | Diretor Adjunto | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Promover o desenvolvimento e atualização sistemática do portal RTP Arquivo com novos serviços e conteúdos. | Assegurar o crescimento racional e sustentado dos conteúdos e serviços disponíveis no portal RTP Arquivos. | ■ Risco de estagnação e perda de relevância pública do portal RTP Arquivos junto com o consequente impacto na qualidade do serviço público prestado pela empresa. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Definida meta anual para atualização do portal RTP Arquivos com novos conteúdos, e estabelecidos critérios de prioridade para disponibilização online de novos conteúdos, coleções e programas dos acervos da rádio e televisão. | Implementado | Diretor Adjunto | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Acesso Externo ao Arquivo | Assegurar o atendimento e resposta de pedidos externos em articulação com as restantes áreas do Arquivo. | Distribuir os pedidos para que sejam respondidos. | ■ Risco de não responder a pedidos, com prejuízo financeiro e imagem da empresa. | Média | Médio | Moderado | ■ Rotina de distribuição dos pedidos pela equipa em função do seu tipo e prioridade. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Gerir e controlar os processos de venda de conteúdos de arquivo a terceiros. | Venda de conteúdos de Arquivo. | ■ Cedência de conteúdos em condições diferentes das estabelecidas na tabela de preços homologada para venda de conteúdos de arquivo, ou apropriação ilegítima ou extraviado. | Média | Baixo | Fraco | ■ Todas as vendas de conteúdos de Arquivo que não respeitem os valores estabelecidos na tabela de preços são sujeitas a validação prévia do CA. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARQUIVO**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---|--|--|--|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Gestão de Conteúdos de Rádio e de Televisão | Inventariar, avaliar e selecionar para arquivo todos os materiais originais e programas de rádio e de televisão exibidos, produzidos ou adquiridos pela empresa e catalogar, descrever e indexar tais conteúdos. | Garantir a segurança dos conteúdos arquivados e a adequada catalogação. | ■ Catalogação indevida. | Média | Médio | Moderado | ■ Procedimentos de verificação e controlo da qualidade da catalogação e indexação de conteúdos audiovisuais. ■ Existência de 2 cópias, em suportes e/ou sistemas diferentes para conteúdos do arquivo permanente. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Falta de segurança nos acessos aos conteúdos nos arquivos correntes, intermédios e definitivos, que ponham em causa a sua integridade. | Média | Médio | Moderado | ■ Controlo dos acessos aos depósitos de arquivo em cassette. Apenas autorizados podem aceder aos depósitos de arquivo (cartão magnético). ■ Acesso aos sistemas de arquivo digitais controlado por user/pw. Cada utilizador tem um perfil com as permissões de acesso e utilização de conteúdos de arquivo. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Assegurar o apoio de pesquisa e visionamento de conteúdos do arquivo de televisão que resultam de solicitações internas e externas; Assegurar todas as ações necessárias à satisfação das solicitações internas e externas de conteúdos musicais e de rádio | Garantir resposta adequada a todas as solicitações internas e externas | ■ Risco de faltarem conteúdos para as peças de programas. | Média | Médio | Moderado | ■ Procedimentos de resposta a pedidos de pesquisa com gestão ativa de prioridades em função da urgência e/ou data e hora da necessidade dos conteúdos. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Risco de não satisfazer os pedidos externos e consequentemente não faturar. | Média | Médio | Moderado | ■ Rotinas de monitorização permanente dos tempos de resposta e eficácia da resposta a solicitações de pesquisa e visionamento de conteúdos do arquivo de rádio/televisão. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Operações e Suporte de Arquivo | Assegurar as atividades de cópia, recuperação, transcrição e restauro digital dos conteúdos e seus suportes físicos. | Garantir resposta eficaz e eficiente a todas as solicitações de cópia, transcrição e restauro de conteúdos do arquivo. | ■ Risco de indisponibilidade de conteúdos de arquivo com qualidade técnica para satisfazer as necessidades de produção e emissão, ou satisfação de pedidos de venda de conteúdos com a consequente perda de receita. | Média | Médio | Moderado | ■ Procedimento de marcação e execução dos serviços de cópia, transcrição e restauro com base em prioridade em função da urgência do pedido. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Garantir as condições adequadas, ambientais e de acondicionamento, nos diferentes depósitos do arquivo de rádio e televisão. | Assegurar o controlo das condições de temperatura e nível de humidade nos depósitos do arquivo. | ■ Risco de degradação física ou perda definitiva de ativos de arquivo por deficiente acondicionamento ou condições ambientais nos depósitos. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Procedimento de monitorização e registo diário das condições ambientais nos depósitos do Arquivo. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Controlar a movimentação de todos os suportes e conteúdos do arquivo através de registo informático, no interior e para o exterior da empresa. | Garantir o registo informático de todas as entradas e saídas de suportes do arquivo para outras áreas e para o exterior. | ■ Risco de perda de conteúdos de arquivo por deficiente controlo da movimentação dos seus suportes. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Procedimento de registo e controlo informático de todas as movimentações dos suportes do arquivo. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Assegurar a gravação contínua integral das emissões dos canais de Rádio e Televisão. | Garantir o funcionamento dos sistemas de gravação digital das emissões de Rádio e Televisão. | ■ Risco incumprimento das obrigações legais previstas nas leis da Rádio e Televisão em matéria de gravação legal das emissões. | Média | Médio | Moderado | ■ Procedimento de monitorização ativa do funcionamento do sistema de gravação legal das emissões. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **AUDITORIA INTERNA**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|------------------------|---|--|--|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Auditoria Interna (AI) | Proporcionar um serviço independente, de avaliação objetiva e de consultoria, destinado a acrescentar valor e a melhorar as operações da organização, assistindo-a na consecução dos seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação. | <p>-Assessorar a gestão de topo a atingir os objetivos organizacionais procurando soluções em conjunto com os auditados, avaliando a eficácia dos sistemas de controlo e de gestão de risco, de acordo com os níveis e objetivos fixados.</p> <p>-Verificar se as atividades dos serviços são desenvolvidas em conformidade com as normas e procedimentos internos e com a legislação aplicável.</p> <p>-Zelar, em articulação com outros órgãos de governação, para que a informação de gestão seja transmitida de forma exata, fidedigna e oportuna.</p> <p>-Avaliar a adequação e eficácia dos processos de controlo das atividades e da gestão do risco, nas áreas que forem estabelecidas.</p> <p>-Recomendar medidas com impacto no desempenho dos serviços que garantam qualidade e o aperfeiçoamento contínuo dos processos, visando a obtenção de ganhos de produtividade, melhoria do controlo de gestão, da rentabilidade e da imagem da organização.</p> <p>-Avaliar a adequada utilização dos recursos económicos e as medidas que previnam o risco de corrupção.</p> <p>-Prestar serviços de consultoria à gestão, conforme apropriado.</p> <p>-Gerir os recursos da Direção, incluindo a valorização dos trabalhadores.</p> | <p>■ Falta de independência no desempenho das funções de auditoria interna.</p> | Média | Médio | Moderado | <p>■ Reporte do <i>Chief Audit Executive</i> (CAE) ao nível mais elevado da estrutura orgânica da Empresa;</p> <p>■ Observar o Código de Ética e Conduta, da Empresa, o Código de Ética de AI e das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (Normas/AI);</p> <p>■ Trabalho em equipa e respeito pela hierarquia de supervisão da AI.</p> | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <p>■ Possibilidade de ocorrência de conflito de interesses em sede de auditoria interna.</p> | Baixa | Médio | Fraco | <p>■ Subscrição pelos auditores de declaração de interesses, sempre que tal possa ocorrer;</p> <p>■ Observar os Códigos de Ética e Conduta, da RTP, da AI e das Normas/AI;</p> <p>■ Segregação de funções executivas e ou de consultoria, com as de auditoria interna.</p> | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <p>■ Insuficiente experiência e ou capacitação/proficiência da equipa de AI em matérias específicas, de que possa resultar falha de objetividade e/ou distorção material de opinião.</p> | Baixa | Médio | Fraco | <p>■ Informação ao órgão superior de gestão e ou proposta de subcontratação externa de serviços especializados;</p> <p>■ Manutenção de uma equipa de auditoria interna com valências e capacidades diversificadas;</p> <p>■ Monitorização dos processos de auditoria, por parte da hierarquia de supervisão da estrutura de AI, incluindo opinião do auditado sobre o resultado da ação de auditoria;</p> <p>■ Plano de formação contínua especializada e abrangente e, observância das Normas/AI.</p> | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <p>■ Falta de confidencialidade com uso indevido da informação acedida e ou conclusões de auditoria, em prejuízo da Empresa.</p> | Baixa | Alto | Moderado | <p>■ Divulgação dos resultados dos trabalhos de auditoria às partes apropriadas e sujeita a supervisão/autorização;</p> <p>■ Cuidado especial no recrutamento de novos auditores, no que respeita a critérios de integridade e ética;</p> <p>■ Formação contínua e observância pelos Códigos de Ética e Conduta, da Empresa, da AI e das Normas/AI.</p> | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **AUDITORIA INTERNA**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|--------|--------------------------------|--|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Insuficiências de planeamento e ou de cobertura de auditorias, com impacto em áreas ou processos mais vulneráveis. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Planeamento de auditorias com base em análises de risco (incluindo o de corrupção); Consultar e envolver no ciclo anual de auditorias os níveis superiores da gestão. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Falha na segurança da informação suporte às auditorias e <i>reportes</i> de auditoria, com dano para a Empresa. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Criação de perfis de acesso nos sistemas de informação específicos para auditor (apenas consulta); Segregação de funções, com criação de acessos restritos a autorizados. Tratamento da informação digitalizada nos sistemas centrais da Empresa, com acesso restrito; Manutenção de boas práticas de segurança no acesso, processamento, disponibilização, arquivo e apagamento, dos dados objeto de auditoria. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Insuficiência de colaboração, nomeadamente pelos intervenientes das estruturas auditadas, de que resulte vantagem própria e ou em prejuízo da Empresa. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Informação síntese sobre o objeto e âmbito das ações de auditoria, em reunião de preparação de trabalhos com as áreas auditadas; Trabalho da equipa de AI, com designação e envolvimento e participação do pessoal das estruturas auditadas. Comunicação objetiva, concisa, completa e construtiva. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **AUDITORIA INTERNA**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|----------------------------|--|---|--|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Proteção de Dados Pessoais | Informar e aconselhar o responsável pelo tratamento ou o subcontratante, bem como os trabalhadores que tratam dados pessoais, sobre as suas obrigações, no âmbito da Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, nos termos da legislação aplicável, desde logo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dado (RGPD) e a Lei 58/2019 que assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional. Acompanhar as estruturas na definição de boas práticas. Cooperar com a autoridade de controlo - CNPD - sendo o ponto de contacto entre a autoridade de controlo e a Empresa, nas questões relacionadas com o tratamento. | -Apreciar todas as situações que envolvam dados pessoais que lhe sejam apresentadas ou de que tome conhecimento, para verificar da conformidade do seu tratamento; -Especial atenção para os processo que envolvam grande número de dados pessoais (ex: Concursos ou Passatempos); -Rever Cláusulas em contratos; -Emitir Pareceres; -Trabalhar Disclaimers; -Atualizar alertas contra malwares; -Impulsionar ações de formação, quando justificável, junto dos quadros da Empresa. | ■ Falta de informação dos quadros da Empresa, sobre as obrigações inerentes à proteção de dados pessoais, de que possam resultar infrações para a Empresa. | Média | Médio | Moderado | ■ Publicação do Código de Conduta relativo à Proteção da Privacidade e dos Dados Pessoais; ■ Promover ações de esclarecimento/formação e manter ativo o espaço RGPLD na Intranet, atualizado com a legislação que vai sendo produzida e com a sucessiva publicação de "Apontamentos" sobre questões presentes. | Implementado | Diretor EPD | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Risco de implementação de processos com tratamento de dados pessoais, não comunicados e ou avaliados pelo Encarregado de Proteção de Dados (EPD) da RTP. | Média | Médio | Moderado | ■ Prontidão nas respostas às situações que nos são presentes; ■ Atualização junto de cada Direção do 'Catálogo de Tratamento de Dados'. | Implementado | EPD | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Celebração de contratos com terceiros, sem validação jurídica do Clausulado referente a dados pessoais e, no caso de dúvida, sem análise do EPD. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Articulação com a DJ e prontidão na análise do Clausulado dos contratos apresentados ao EPD. | Implementado | EPD | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Risco de transmissão de dados pessoais para fora do EEE, em especial para países que não garantem proteção adequada. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Observação jurídica obrigatória dos contratos que impliquem transmissão transfronteiriça de dados conforme estabelecido em "Cláusulas Contratuais Tipo". | Implementado | EPD | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Possibilidade de falha no aconselhamento das medidas a tomar, no âmbito da legislação em vigor e futura, de que possa resultar dano para a RTP. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Articulação com a DJ e seguimento da legislação existente e a que vai sendo produzida, no âmbito da privacidade. | Implementado | EPD | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Risco de negligência ou mesmo de dolo por parte de quadros ou trabalhadores da Empresa no tratamento de dados pessoais. | Média | Médio | Moderado | ■ Articulação permanente com os Promotores sobre as medidas tomadas pelas respetivas Estruturas e, avaliação da necessidade da realização de Avaliações de Impacto na Proteção de Dados (DPIAs). | Implementado | EPD | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Risco de software menos adequado na identificação e de dados pessoais e na forma de os proteger contra investidas de malware e ou intrusão. | Baixa | Alto | Moderado | ■ Sensibilização junto da DEST para serem seguidas as melhores práticas de segurança dos dados e, em particular, dos dados pessoais. | Implementado | EPD | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **NÚCLEO MUSEOLÓGICO E APOIO AO S.P.**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---------------------------|--|---|--|---------------|-------|-------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Apoio ao Serviço Público | Monitorizar o cumprimento das obrigações da RTP no âmbito do Contrato de Concessão do Serviço Público. | Elaboração do Relatório de Cumprimento das obrigações de Serviço Público. | ■ Incumprimento das obrigações previstas no CCSPTV e da legislação em vigor aplicável a RTP. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Apresentar ao CA e a um conjunto de diretores/responsáveis relatórios do Cumprimento das Obrigações de Serviço Público do 1º semestre, 3.º trimestre e 4.º trimestre. ■ Apresentar ao CA Relatório Anual do Cumprimento das obrigações não financeiras do Serviço Público. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Museologia e Documentação | Desenvolver as ações adequadas à seleção, incorporação, organização, inventariação, descrição, preservação, restauro, investigação, divulgação, exposição e disponibilização dos acervos com carácter museológico e documental à sua guarda, procedendo à gestão rigorosa e criteriosa dos mesmos. | Garantir a manutenção e disponibilização do Museu para visitas de grupos organizados. | ■ Não disponibilização dos serviços museológicos ao público, conforme o previsto no CCSPTV. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Apresentar regularmente, com carácter mensal, informação ao CA sobre os visitantes do Museu. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | O Museu encerrou ao público entre 01 e 31 de janeiro, em consequência das obras que decorreram, desde agosto de 2023, na parte superior do edifício onde o mesmo se encontra instalado, visando garantir a segurança dos visitantes. Posteriormente, encerrou também, por motivo de obras e limpeza, entre 22 de julho e 06 de agosto, entre 22 de agosto e 03 de setembro, e entre 21 de dezembro e 02 de janeiro de 2025. | n.a. |
| | | Garantir a manutenção, disponibilização e atualização do Museu Virtual. | ■ Não disponibilização dos serviços museológicos ao público, conforme o previsto no CCSPTV. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Apresentar regularmente, com carácter mensal, informação ao CA sobre os visitantes e atualizações no site do Museu Virtual. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COOPERAÇÃO**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|---|--|---|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Cooperação | Assegurar a cooperação com os países de língua portuguesa, promovendo o desenvolvimento audiovisual, o aperfeiçoamento técnico e profissional junto dos operadores públicos de rádio e televisão desses países, desenvolvendo relações de cooperação com os mesmos. | Garantir o cumprimento dos protocolos e acordos celebrados pela RTP com entidades externas, no âmbito da Direção. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Supervisão permanente dos protocolos existentes pela direção. ■ Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP. | Implementado | Diretora | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Incentivar e apoiar a troca de informação entre os parceiros de cooperação; Promover e apoiar emissões internacionais, suscetíveis de difusão nos países lusófonos; Propor a celebração de acordos e protocolos com entidades públicas e privadas, no âmbito da missão da Direção; Cedência de conteúdos em língua portuguesa; Promover o intercâmbio de programas; Organizar ações de formação junto dos operadores públicos de media dos PALP e de Timor-Leste; Organizar missões de carácter técnico, tendo em vista o desenvolvimento dos parceiros de cooperação. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outros, de forma a permitir o favorecimento de terceiros. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> ■ Aplicação de códigos de conduta e procedimentos idênticos para todos os parceiros. ■ Relatórios de estado periódicos para monitorização da eficácia dos acordos e parcerias. ■ Avaliação formal dos acordos e parcerias por parte dos intervenientes. | Em curso | Diretora | Em curso | Em tratamento | | n.a. |
| | | Propor, organizar e acompanhar estágios e visitas à RTP, destinados aos profissionais oriundos da CPLP. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de favorecimento de determinado candidato. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Respeito pelas regras objetivas e supervisão. | Implementado | Diretora | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **MARKETING ESTRATÉGICO E COMUNICAÇÃO**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---------------------------------|--|---|---|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Marketing Estratégico | Conceber e executar a política de marketing da RTP. | Planear e coordenar atividades relativas à promoção do grupo RTP, calendarizar iniciativas, selecionar meios e gerir investimentos. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de quebra de sigilo e imparcialidade no desenvolvimento do processo de contratação de bens e de serviços. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário, mesmo quando tal não seja obrigatório, consultar vários fornecedores. Trabalho de adjudicação coordenado com a DCP. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Gerir o atendimento ao Consumidor (Call Center). | <ul style="list-style-type: none"> Eventual favorecimento na escolha da empresa que fornece o serviço. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Escolha do fornecedor por concurso público, cumprindo as regras da contratação pública. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Comunicação | Gerir e coordenar a estratégia de comunicação interna e externa da RTP. | Garantir o relacionamento com os meios de comunicação. | <ul style="list-style-type: none"> Divulgação de informações confidenciais a algum Órgão de Comunicação Social. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Restrição no número de pessoas na Comunicação com acesso a estas informações. Acompanhamento da atividade pelas chefias diretas. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Acesso a e/ou divulgação de informação classificada de confidencial (concorrência). | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Sensibilização de todos os trabalhadores da DCM para os riscos de corrupção e infrações conexas - Código de Ética. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Audiências e Estudos de Mercado | Analisar as audiências e elaborar estudos de mercado pertinentes para a melhoria da oferta e para a avaliação da relação do Cidadão com a RTP. | Analisar os resultados das audiências dos serviços de programas / conteúdos de rádio, televisão e multimédia, acompanhando a presença da RTP nos vários segmentos de mercado e de públicos, avaliando o impacto da programação / oferta. Divulgar internamente a informação / conhecimento que se mostre relevante à vida da empresa. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento na escolha de fornecedores de Estudos de Mercado. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Consulta ao mercado de várias entidades. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **FORMAÇÃO**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-------------------------|--|---|--|---------------|-------|-------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Formação e Certificação | Desenvolver competências através da formação de pessoas e da partilha de experiências. Contribuir para a satisfação do consumidor-cidadão, potenciar o desenvolvimento dos profissionais do meio audiovisual. Ser a melhor Escola do Audiovisual na formação dos trabalhadores, com vista à valorização das suas competências e carreiras. | Gestão da formação. | <ul style="list-style-type: none"> Favorecimento de entidades formadoras. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Análise comparativa de propostas a mais de que uma entidade, para parecer final da DRH/CA. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Formação - Execução de Ações de Formação. | <ul style="list-style-type: none"> Planeamento de ações de formação não alinhadas com as necessidades reais da empresa e sobrecusto e ineficiências desajustadas. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Em articulação com as estruturas da empresa assegurar a definição dos planos de formação (de acordo com as necessidades reais bem como dos Objetivos) e respetivas datas de calendarização. Preceder o plano. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL TELEVISÃO E CONTEÚDOS**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-------------|--|--|--|---------------|----------|---|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Definir, coordenar e desenvolver políticas comerciais. -no âmbito do mercado publicitário nas diversas plataformas da RTP, bem como identificar e desenvolver outras fontes de receitas; - relativas à distribuição de conteúdos da RTP, através de terceiros tanto a nível nacional como internacional. | Celebração e execução de negociações com clientes. | <ul style="list-style-type: none"> Maiores possibilidades de corrupção em contratos anuais de volume elevado (para investimentos superiores a 500 mil euros). | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> O procedimento atual implica confirmação das condições negociadas pelas partes (via mail). Implementado sistema (feito por equipa BO) que valida os valores a faturar mensalmente, cliente a cliente. A Área de Controlo de Gestão e Análise de Mercado contra valida e envia para DF, para faturação. Em adição ao atual procedimento, ao Dir. Comercial deve ser dado conhecimento formal das condições negociadas pela equipa de vendas, que terá de as aprovar. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Negociações especiais fora do âmbito do contrato anual acima dos 100 mil euros. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Validação por parte do Diretor da estrutura. Em adição ao atual procedimento, ao Diretor Comercial deve ser dado conhecimento formal das condições negociadas pela equipa de vendas, que terá de as aprovar. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de existência de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Acesso a e/ou divulgação de informação classificada de confidencial (concorrência). | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Adoção de sistema de classificação da informação e respetivo arquivo. Sensibilização de todos os trabalhadores da DCM para os riscos de corrupção e infrações conexas - Código de Ética. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Gerir a operacionalização das vendas efetuadas. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de não faturação de espaço publicitário com valor comercial (atribuição de bónus/inserções não valorizadas). | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Validação de toda a faturação por parte da Área de Controlo de Gestão e Análise de Mercado através do sistema informático GmediaAD, com acompanhamento semanal do Diretor da estrutura e Responsável de Área. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Gestão de comissões sobre venda de publicidade. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de pagamento indevido de comissões de venda. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Regulamentar o pagamento da comissão através de uma matriz aprovada pelo CA, gerida pela DF, de acordo com valores reportados para faturação. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|--|---|--|--|-------|----------|---|---|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Vendas | Gerir a atividade de vendas de publicidade, patrocínios, softsponsoring e branded content nas diferentes plataformas, executando as políticas e objetivos comerciais definidos, assegurando o bom relacionamento com agências de meios e clientes diretos. | Gerir a atividade de venda de publicidade comercial e angariar patrocínios, executando as políticas e objetivos comerciais definidos. Negociar as condições comerciais a aplicar a cada anunciante para publicidade televisiva. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de inadequada qualificação de clientes - nomeadamente quanto à capacidade de crédito. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Manter política de pré-pagamento para clientes não regulares. Sistema articulado com a DF (D&B), pela equipa de Controlo de Gestão, com análise de risco baseada nas vendas e no histórico, caso exista. Fichas de clientes atualizadas e monitorização sistemática, pela equipa de Controlo de Gestão. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Risco de emissão de créditos indevidos. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Automatização de uma listagem com justificação para aprovação final por parte do Diretor. Controlo interno (ex. numerações sequenciais). | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Risco de conluio entre trabalhadores (vendas /faturação/ recebimentos). | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Validação pelas agências e Controlo de Gestão, baseado nas negociações realizadas entre as partes. Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Não faturação dos spots e patrocínios sob argumento de existência de erros técnicos levando a Compensações sem faturação associada. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Validação pela equipa de Controlo de gestão da veracidade da situação. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Risco de incrementar falsamente valores de faturação | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Validação pelas agências e Controlo de gestão, baseado nas negociações realizadas entre as partes. Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | Contratualização das negociações/ propostas (formalização do negócio). | <ul style="list-style-type: none"> Não havendo formalização do negócio o anunciante pode não assumir o compromisso. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Aprovação formal das propostas por email. Introduzir assinatura no documento de condições (em PDF). | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim |
| Ações Especiais | Identificar e desenvolver oportunidades para novas formas de publicidade nas diferentes plataformas. Implementar e acompanhar produtos interativos relacionados com os programas (IVR's) | Propor e implementar ações, conjugando objetivos de grelha, conteúdos e anunciantes. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de os sistemas implementados não apanharem a totalidade da visibilidade entregue ao anunciante. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Acordos feitos com validação do Diretor e com <i>reports</i> do que realmente sai em emissão. | implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Implementação das ações IVRs com os operadores de telecomunicações. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de os sistemas que recebem as chamadas para o telefone iniciado por 76X, serem sistemas que não controlamos (operadores telcos). | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Acesso ao back-office dos operadores para acompanhar o resultado das chamadas. | implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---|--|---|--|---------------|----------|--|--|--------------|-------------------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Back Office TV | Gerir as marcações efetuadas face ao espaço disponível para venda, de forma a assegurar o máximo aproveitamento do mesmo. | Gerir a receção e visionamento do material para emissão. | <ul style="list-style-type: none"> Risco incumprimento das regras de qualidade e conteúdo, com prejuízo na reputação da empresa. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Todo o material vindo das agências é visionado pela área. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Assegurar a confirmação das ordens para fecho de faturação. | <ul style="list-style-type: none"> Risco diluído pois as agências contra validam. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Validação pela e agências e controlo de gestão. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Marcação de campanhas. | <ul style="list-style-type: none"> Favorecimento na gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes (ex. inserção de dados - marcação prioritária). | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIA_AD). | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Implementação das condições em sistema diferentes das aprovadas. | <ul style="list-style-type: none"> Vendas enviam para BO com cc da área de controlo de gestão e BO implementa em sistema. Risco de não ser corretamente implementado. Alteração não autorizada de condições comerciais acordadas com o cliente. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIA_AD). Segregação de funções. Controlo de Gestão com acesso às condições e Agências confirmam valores a faturar. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes. | <ul style="list-style-type: none"> Favorecimento na gestão operacional dos pedidos de ordem de publicidade de clientes (ex. inserção de dados - marcação prioritária). | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIA_AD). | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Distribuição Nacional e Internacional de Conteúdos Lineares e On Demand | Colocar conteúdos RTP nas demais plataformas com vista ao retorno financeiro. | Assegura a negociação e controlo dos contratos de distribuição. | <ul style="list-style-type: none"> Operadores com oferta RTP, sem contrato associado. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Alertar o CA no sentido de serem tomadas as medidas julgadas adequadas. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Risco de parcialidade e de conflito de interesses no desenvolvimento do processo de negociação e controlo dos contratos de distribuição. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Distribuição: Negociação é feita pelo responsável de área com acompanhamento e validação do diretor, DJ e CA. Controlo de faturação pela área de controlo de gestão e análise de mercado. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Assegurar a distribuição de canais e de conteúdos de rádio e de tv. em qualquer plataforma de distribuição, em Portugal e no Resto do Mundo. | Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de implementação de um fluxo de comunicação oficioso, desalinhado da estratégia global da RTP e da direção. Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Introduzir sistema de workflow de aprovação. Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. Estabelecimento de uma estratégia de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional. | Implementado | Diretor, Responsáveis de Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Promover e apoiar as atividades referentes à distribuição internacional, assim como, coordenar e supervisionar a execução de protocolos. | <ul style="list-style-type: none"> Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Supervisão permanente dos protocolos existentes por parte da direção. Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL TELEVISÃO E CONTEÚDOS**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|--|--|---|--|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Assegura a negociação e controlo dos contratos de distribuição. | <ul style="list-style-type: none"> Operadores com oferta RTP e sem contrato associado | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Avançar com processos de negociação quando surgem casos e abrir processos quando não se chega a acordo | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Risco de parcialidade e de conflito de interesses no desenvolvimento do processo de negociação e controlo dos contratos de distribuição. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Distribuição: Negociação é feita pelo responsável de área com acompanhamento e validação do diretor, DJI e CA. Controlo de faturação pela área de controlo de gestão e análise de mercado. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Disponibilização indevida de conteúdos RTP. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de entrega de materiais a plataformas ou canais sem existência de contrato. Risco de utilização incorreta dos conteúdos após entrega de materiais a distribuidores/ plataformas ou canais internacionais mesmo com contrato. Dificuldade em monitorizar os conteúdos após venda. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos são enviados através de sistema RTP pelo que há, pelo menos, mais outra direção envolvida e, muitas vezes, a produtora também está envolvida (quer pelo tema dos direitos como dos custos associados à preparação dos materiais); Report permanente ao Diretor, sobre negociações em curso. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Venda de Conteúdos | Colocar conteúdos RTP nas demais plataformas (Nacionais e Internacionais) com vista ao retorno financeiro | Disponibilização de conteúdos RTP. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de entrega de materiais a plataformas ou canais sem existência de contrato. Risco de utilização incorreta dos conteúdos RTP após entrega de materiais a distribuidores/ plataformas ou canais internacionais mesmo com contrato. Dificuldade em controlar/ monitorizar os conteúdos após a venda. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Os conteúdos têm de ser enviados através de sistema RTP, garantindo a participação outa(s) direção(ões) e, na maioria das vezes, a produtora também é envolvida (quer pelo tema dos direitos como dos custos associados à preparação dos materiais). Report permanente ao Diretor sobre negociações em curso. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Controlo da Atividade e Análise de Mercado | Controlar as negociações e faturação. Proceder a análises de mercado comercial e reporting. Análises de grelha e exploração de oportunidades comerciais. | Preparação da base para negociações com info desajustada. Não Assegurar a gestão das obrigações decorrentes dos compromissos contratuais. Relatórios de controlo da atividade desajustados. | <ul style="list-style-type: none"> Infrações no tratamento documental administrativo. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Implementar restrição dos acessos às áreas operacionais de inserção e alteração de dados (GMEDIAAD). Segregação de funções. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Controlo de reclamações de clientes. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Criar sistema de controlo da receção, resposta e arquivo de reclamações (nomeadamente, relacionadas com faturas inexatas). Segregação de funções entre quem contacta habitualmente o cliente e quem analisa e responde à reclamação. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Risco de incumprimento legal, por ultrapassar o tempo de emissão de publicidade (6 minutos/hora). | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Reforço do controlo dos tempos de duração de todos os formatos publicitários de TV, através do Gmedia. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim, apesar de parte ainda ser manual | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL ONLINE E RÁDIO**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-------------|--|---|---|---------------|-------|----------|---|-----------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Definir, coordenar e desenvolver políticas comerciais do online e das rádios da RTP no âmbito do mercado publicitário e identificar e desenvolver outras fontes de receitas. | Desenvolver uma estratégia para captar investimento dos organismos públicos no online e nas rádios da RTP. | ■ Risco de precepção - associar estas iniciativas a escolhas editoriais | Média | Baixo | Fraco | ■ Manter a separação entre a direcção editorial e a direcção comercial | Implementado | Director | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Criar as condições para o desenvolvimento de uma política de branded content online respeitando a separação entre a linha editorial e os conteúdos patrocinados. | ■ Risco de precepção - Conteúdos comerciais vrs Conteúdos editoriais | Média | Baixo | Fraco | ■ Identificação de todos os conteúdos comerciais- conteúdos patrocinados; Separação de templates (layout) | Implementado | Director | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Identificar novas oportunidades de negócio de receita publicitária no âmbito do online e da rádio. | ■ Novas oportunidades podem "colidir" com a defenição de serviço público da RTP | Média | Médio | Moderado | ■ Manter uma política de proximidade com a direcção de MKT de forma a respeitar ambas as direcções e seus objectivos | Por implementar | Director | Não | n.a. | n.a. | n.a. |
| | | Gerir a atividade institucional, estabelecendo as condições a praticar, seguindo a estratégia definida hierarquicamente e assegurando o cumprimento das obrigações daí decorrentes, bem como garantir o cumprimento dos protocolos formalizados pela RTP neste domínio. | ■ Risco na definição de institucional vrs actividade comercial | Média | Baixo | Fraco | ■ Implementar uma definição clara dos critérios que validam a definição de institucional | Por implementar | Director | Não | n.a. | n.a. | n.a. |
| Vendas | Gerir a atividade de vendas de publicidade, patrocínios, softsponsoring e branded content nas diferentes plataformas, executando as políticas e objetivos comerciais definidos, assegurando o bom relacionamento com agências de meios e clientes diretos. | Gerir a atividade de venda de publicidade comercial e angariar patrocínios, executando as políticas e objetivos comerciais definidos. Negociar as condições comerciais a aplicar a cada anunciante para publicidade televisiva. | ■ Risco de inadequada qualificação de clientes - nomeadamente quanto à capacidade de crédito. | Média | Médio | Moderado | ■ Manter política de pré-pagamento para clientes não regulares. ■ Sistema articulado com a DF (D&B), pela equipa de Controlo de Gestão, com análise de risco baseada nas vendas e no histórico, caso exista. ■ Fichas de clientes atualizadas e monitorização sistemática, pela equipa de Controlo de Gestão. | Implementado | Director | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Risco de emissão de créditos indevidos. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Automatização de uma listagem com justificação para aprovação final por parte do Director. ■ Controlo interno (ex. numerações sequenciais). | Implementado | Director | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Risco de conluio entre trabalhadores ou com terceiros (vendas /faturação/ recebimentos). | Baixa | Médio | Fraco | ■ Validação pelas agências e Controlo de Gestão, baseado nas negociações realizadas entre as partes. ■ Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Director | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **COMERCIAL ONLINE E RÁDIO**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-------------|---|--|---|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Falha nos processos de controlo e faturação. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Não faturação dos spots e patrocínios sob argumento de existência de erros técnicos levando a Compensações sem faturação associada. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Validação pela equipa de Controlo de gestão da veracidade da situação. | Implementado | Director | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de incrementar falsamente valores de faturação | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Validação pelas agências e Controlo de gestão, baseado nas negociações realizadas entre as partes. ■ Sensibilização dos trabalhadores para os riscos de corrupção e infrações conexas. | Implementado | Director | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Contratualização das negociações/ propostas (formalização do negócio). | <ul style="list-style-type: none"> ■ Não havendo formalização do negócio o anunciante pode não assumir o compromisso. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Aprovação formal das propostas por email. Introduzir assinatura no documento de condições (em PDF). | Implementado | Director | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Otimização da rentabilidade de todas as propriedades e conteúdos digitais da RTP. | Estabelecer / gerir acordos com parceiros de negócio e tecnológicos /Ad Servers, Exchangers SSPs, etc.). Desenhar propostas comerciais (preço e inventário). Implementação de campanhas. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Implementação de preços não alinhados com o acordado. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> ■ Reportes retirados do Analytics pela área de controlo de gestão e análise de mercado. | Implementado | Director | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Favorecimento de prioridade no espaço comercial a anunciante. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> ■ Uma vez que esta área é sujeita a diversos relatórios semanais/mensais com acompanhamento, onde é feito um registo automático de todas as operações efetuadas. | Implementado | Director | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | | | | | | | |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **SERVIÇOS DIGITAIS**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-------------------------------|--|--|---|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Tecnologia e Desenvolvimento | Definir a arquitetura e ser responsável pela criação e manutenção de uma plataforma tecnológica de produção, edição e distribuição digital (escalável, adaptável às constantes evoluções e integrada com os sistemas de TV e Rádio). | Definição de arquitetura e manutenção de sistemas. | <ul style="list-style-type: none"> Construir e adquirir soluções desenquadradas às necessidades da empresa. Risco de favorecimento de soluções tecnológicas tecnológicas. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Garantir soluções adaptadas às necessidades da empresa e de referência no mercado. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Procurar sempre o equilíbrio entre os encargos das soluções e mais valias à empresa. Garantir o normal processo de contratação pública para cada caso. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Gerir a infraestrutura de suporte à plataforma - servidores, comunicações, etc. - tomando em cada momento a melhor decisão relativamente ao modelo de <i>sourcing</i> que traga uma melhor relação custo / benefício. | <ul style="list-style-type: none"> Interrupção da disponibilidade do serviço com consequências em termos de imagem e de receitas. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Ter um plano de escalabilidade técnica atualizado (2 vezes/ ano). Ter recovery disaster plan. | Em curso | Responsável Área | Em curso | n.a. | n.a. | n.a. |
| | | Gerir as equipas internas e externas de gestão de projeto e desenvolvimento. | <ul style="list-style-type: none"> Acessos incorretos das equipas a sistemas e produtos digitais. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Garantir a gestão de acessos aos sistemas com chaves cifradas de acesso, 2FA, VPNs e passwords. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Assegurar a gestão dos projetos, nomeadamente no que diz respeito à calendarização, monitorização, manutenção, documentação e coordenação, garantindo a sua progressão e finalização. | <ul style="list-style-type: none"> Falha nas entregas dos projetos de desenvolvimento e tecnologia. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Ter ferramentas e utilizar metodologias de gestão dos projetos e das equipas para garantir dentro do possível os tempos de entrega das tarefas. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| RTP Play | Definir a oferta de multimédia da RTP, em colaboração com as restantes áreas de conteúdos | Definir a estratégia de conteúdos para as plataformas digitais da RTP, em conjunto com as Direções de Programas e Informação de rádio e televisão. | <ul style="list-style-type: none"> Não estarem acautelados os direitos de autor / propriedade. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Definição em conjunto com a Dir. de Aquisição e Dir. jurídica templates de contratos que acautelem todos os direitos. | Em curso | Responsável Área | Em curso | n.a. | n.a. | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Custos da operação excederam a expectativa e os objetivos. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento permanente dos planos de produção e respetivos orçamentos. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Gestão de redes sociais. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de acesso não autorizado ou plataformas maliciosas. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Acessos com dupla autenticação e contacto direto com as empresas | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Produto Digital e Usabilidade | Definir e desenvolver o produto Digital RTP | Definir e desenvolver o produto digital RTP: <i>sites</i> de canais e antenas, distribuição OTT (RTP Play) e aplicações <i>Second Screen</i> . | <ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de determinado parceiro tecnológico em detrimento de outro. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Avaliação periódica custo/benefício pela área interna. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Estabelecer e gerir métricas através de indicadores de performance da presença da RTP na esfera digital (objetivos de desenvolvimento e modernização de marca, presença em novas formas de distribuição, inovação, captação de novos públicos, interação com os cidadãos, diversificação de receitas, etc.). | <ul style="list-style-type: none"> Divulgação de informação considerada sensível. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Identificar a informação passível de risco de corrupção. Respeitar, cumprir e sensibilizar os colaboradores da área para o cumprimento do Código de Ética. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PRODUÇÃO**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---|--|---|---|---------------|-------|----------|---|--------------|------------------------------|---|-------------------------------------|--|---|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Subdireção de Produção Executiva (SDPE), Subdireção de Produção Técnica (SDPT), Subdireção de Tratamento e Planeamento (SPTP) | Prestação de serviços de produção às Direções da RTP e a entidades externas. | Contratação de serviços, aluguer de meios ou aquisição de bens destinados a projetos de produção (programas) de acordo com as necessidades da Produção Executiva, Produção Técnica e do Tratamento e Planeamento. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Sendo os prazos para a execução dos serviços de produção geralmente curtos devido à natureza da própria atividade (exemplo: a atualidade condiciona os programas de Informação). Risco de originar pedidos urgentes, com menos tempo para negociação e/ou contactos diretos com fornecedores. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Orçamentação de todos os projetos da DP (de acordo com os meios pedidos) e comparação com o histórico da atividade da Direção. | Implementado | Subdiretor e Diretor Adjunto | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ A efetivação da contratação dos serviços aprovados em orçamento requer aprovação superior, de acordo com o processo instituído de Controlo da execução orçamental dos projetos. | Implementado | Diretor Adjunto ou Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Assinatura dos orçamentos e envio para aprovação da Direção de Conteúdos e/ou CA. | Implementado | Diretor Adjunto ou Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Validação automática dos pedidos de compra de acordo com os orçamentos aprovados. | Implementado | Diretor Adjunto ou Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Segregação de funções. Todos os pedidos de compra (inclusive os urgentes) são analisados e formalizados pelo PCG (Serviços de Produção). | Implementado | Diretor Adjunto | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor Adjunto | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan). | Implementado | Produtor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos). | Implementado | Diretor Adjunto | Sim | n.a. | Sim | Ao longo de 2024 entrou em produção o sistema Go Dashboard que facilita a obtenção dos indicadores operacionais. Durante 2025 pretendemos melhorar os procedimentos de relatório e reporte. |
| | | Após análise aos recursos internos disponíveis, e se necessário, implementar o aluguer de equipamento técnico (carros de exterior, vídeo, áudio, iluminação, energia e multimédia). | <ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível, em prejuízo da empresa. | Média | Médio | Moderado | | | | | | | |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PRODUÇÃO**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-------------|--------|--|--|---------------|-------|----------|--|------------------|--------------------|---|---|--|---|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Maximizar a ocupação dos meios internos da Direção. | <ul style="list-style-type: none"> Utilização indevida dos meios da empresa, designadamente para fins privados. | | | | <ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan). Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos) | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | Baixa | Médio | Fraco | | Implementado | Diretor Adjunto | Sim | n.a. | Sim | Ao longo de 2024 entrou em produção o sistema Go Dashboard que facilita a obtenção dos indicadores operacionais. Durante 2025 pretendemos melhorar os procedimentos de relatório e reporte. |
| | | Gerir os armazéns de áudio, vídeo, iluminação e comunicações móveis. | <ul style="list-style-type: none"> Insuficiente ou deficiente controlo dos bens rececionados e seu armazenamento. Risco de extravio dos equipamentos de armazém. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Tratamento informático, com recurso a equipamento de leitura ótica, das entradas e saídas dos equipamentos dos armazéns operacionais da DP. Criação automática das guias de transporte de material e respetiva alocação aos projetos de produção. Solução a articular com a DEST. | Não Implementado | Subdiretor | Não | Em 2024 o CA promoveu um conjunto de reuniões com DEST, DP, CPN e DCP para avaliar aquisição de ferramenta de gestão de armazém. Este processo encontra-se numa fase inicial. | n.a. | n.a. |
| | | | | Média | Médio | Moderado | | Não Implementado | Subdiretor | Não | | | |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PRODUÇÃO**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---|--|--|---|---------------|-------|----------|--|--------------|---------------------|---|-------------------------------------|--|---|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Subdireção de Tratamento e Planeamento (SPTP) | Realizar o tratamento vídeo e áudio de programas estrangeiros, | Após análise aos recursos internos disponíveis, e se necessário, implementar a contratação de serviços "chave na mão". | <ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedores externos. (Os preços destes serviços estão tabelados via PCG mas a escolha da produtora para cada programa compete à DP). | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade de justificação da contratação a produtoras externas de produtos "chave na mão". | Implementado | Responsável de área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> Medir a evolução desses custos (constituir um indicador no RAG). | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | Ao longo de 2024 entrou em produção o sistema Go Dashboard que facilita a obtenção dos indicadores operacionais. Durante 2025 pretendemos melhorar os procedimentos de relatório e reporte. |
| Planeamento Operacional | Gestão e Planeamento Operacional | Planear a marcação da atividade. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de cancelamento de meios humanos e técnicos, sem possibilidade de reafecção a outros projetos, pode significar desperdício de recursos e/ou contratação de serviços desnecessários. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Informar os gestores dos custos de cancelamento / não realização. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> Medir a evolução desses custos (constituir um indicador no RAG). | Implementado | Diretor Adjunto | Sim | n.a. | Sim | Ao longo de 2024 entrou em produção o sistema Go Dashboard que facilita a obtenção dos indicadores operacionais. Durante 2025 pretendemos melhorar os procedimentos de relatório e reporte. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **DESPORTO LINEAR E DIGITAL**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-------------|---|---|---|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Gerir a produção executiva de todos os eventos desportivos cujos direitos de transmissão sejam adquiridos pela RTP ou a esta estejam incumbidas as tarefas de host-broadcaster, incluindo o planeamento das operações em articulação com as respetivas áreas da empresa e garantir a execução das produções, bem como assegurar a implementação dos acordos de produção ou protocolos existentes. | Planear, coordenar e propor a aquisição de recursos e serviços externos indispensáveis à concretização dos projetos de produção de eventos desportivos. | <ul style="list-style-type: none"> Propõe a aquisição de recursos e serviços externos. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Todos os pedidos de aquisição de serviços são endereçados à área de Compras, que tem a competência exclusiva para conduzir a consulta ao mercado, a negociação e a aquisição dos serviços. Todos os projetos são orçamentados pela DITV, a qual dá a aprovação final à respetiva aquisição. Segregação de funções. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Assegurar uma oferta de referência no domínio da transmissão de eventos desportivos, em conformidades com as estratégias definidas pelas áreas editoriais. | Acompanhar o processo de aquisição e gestão de direitos de transmissão de eventos desportivos internacionais, de acordo com a estratégia definida pelas áreas editoriais. | <ul style="list-style-type: none"> Participa, assessora ou conduz a negociação para aquisição de direitos de transmissão de eventos desportivos. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> A decisão sobre a aquisição de direitos de transmissão de eventos desportivos, as condições contratuais subjacentes e o valor a despendar nessa aquisição é da exclusiva responsabilidade das áreas editoriais. O montante a despendar nas aquisições é definido no orçamento anual proposto pela áreas editoriais ao CA e por este aprovado. Segregação de funções. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **EMISSÃO**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|--------------------------------|--|---|--|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Assegurar a gestão integrada, física e digital, dos ativos da RTP, garantindo a sua emissão linear e o suporte operacional à sua produção, aquisição, movimentação, arquivo e preparação para distribuição e consumo, de acordo com os princípios de eficiência operacional e de preservação dos conteúdos e propriedade intelectual da RTP. | Controlo de meios, bens ou serviços contratados. | ■ Insuficiente verificação e controlo dos bens e serviços contratados. | Média | Médio | Moderado | ■ Controlo de Qualidade dos serviços contratados. ■ Verificação e conferência sistemática de todos os bens rececionados. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Gestão de Operações de Emissão | Coordenar com a COM a planificação e inserção da publicidade nos alinhamentos de emissão. | Articular com a COM a inserção dos mapas diários de publicidade e patrocínios. | ■ Inserção da publicidade sem respeitar as normas legais e internas. | Média | Médio | Moderado | ■ Verificação diária exaustiva, em sede de preparação dos alinhamentos de emissão, do cumprimento das normas legais em termos de duração máxima dos blocos publicitários nos canais de televisão. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Planeamento de Emissão | Planear e preparar os alinhamentos de emissão dos canais de televisão emitidos a partir da régie multicanal | Inexistência de informação necessária à planificação de substituição de direitos externos. | ■ Falha de planificação prévia das áreas responsáveis do alinhamento, com perda potencial de receitas. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Desenvolver um plano de substituição para todos os programas diretos -> iniciativa para 2º semestre. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Incapacidade de emitir parte ou a totalidade dos itens previstos em alinhamento, por falha sucessiva do servidor de emissão e automação e do backup de 1º nível | ■ Falha técnica de emissão | Baixa | Alto | Moderado | ■ Estudar instalação de um 2º servidor de emissão/automação para backup de 2º nível. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Unidade Orgânica: **CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|--|---|--|--|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------------|---|--|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Subdireção de Suporte CPN | Responsabilizar-se pela manutenção e conservação, organização e rentabilização das infraestruturas físicas e espaços circundantes às instalações do CPN | Em articulação com a DCP definir as prioridades de obras de manutenção dos edifícios. Maximizar a organização dos espaços de trabalho e espaços exteriores do CPN. Manutenção/ conservação das infraestruturas e espaços do CPN. Coordenação das empresas prestadoras de serviços de Higiene e Limpeza, Segurança e Jardinagem. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedores para pequenas reparações. Possibilidade de ocorrência de falhas no controlo de acessos e sistemas de segurança. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Rotação dos fornecedores em cada sector de intervenção. Selecionar o(s) fornecedor(es) através de concurso. Criação de rotinas de verificação regulares obrigatórias. Controlo diário do cumprimento das normas estipuladas. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Subdiretor | Sim | n. a. | Sim | n. a. |
| | Gerir, em articulação com a DCP, a frota automóvel do CPN. | Em articulação com a DCP garantir a aplicação das normas internas definidas. Manutenção/conservação das viaturas e registo da informação referente à movimentação das viaturas. | <ul style="list-style-type: none"> Falta de comunicação entre as direções. Favorecimento de fornecedores para pequenas reparações automóveis. Utilização indevida ou não autorizada de viaturas | Alta | Médio | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Reuniões regulares com os responsáveis das áreas em questão. Acessos às diversas ferramentas informáticas de gestão existentes na empresa. Solicitação de vários orçamentos. | Em curso | Subdiretor | Em curso | Falta de acesso às diversas ferramentas/informações. Ex.: aplicação frota | Sim | n. a. |
| Administrativa e Financeira | Gerir, em articulação com a DRH e DF, serviços administrativos da CPN. | Assegurar na área da DRH, o atendimento aos trabalhadores, bem como tarefas na área social, nomeadamente o refeitório. | <ul style="list-style-type: none"> Uso/fornecimento de informações reservadas. | Média | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Acessos restritos e protegidos. Cumprimento das normas contidas no Código de Ética, regulamentos internos e lei. | Implementado | Responsável Área | Sim | n. a. | Sim | n. a. |
| | | Processamento de ajudas de custo, despesas de deslocação de convidados e outras. Processamento de faturas e colaborações de terceiros. | <ul style="list-style-type: none"> Erros nos valores/datas considerados, em benefício do próprio ou de terceiros. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Controlo rigoroso por parte da coordenação e/ou chefia, através da confrontação dos pedidos e dos documentos emitidos. | Implementado | Responsável Área | Sim | n. a. | Sim | n. a. |
| | | Processamento de pagamentos em cheque/numerário através do fundo de caixa do CPN. | <ul style="list-style-type: none"> Furto/indicação de valor diferente do pago. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Verificação dos valores em caixa versus folha de caixa elaborada diariamente. Termo de responsabilidade pelo valor total do Fundo de Maneio. | Implementado | Responsável Área | Sim | n. a. | Sim | n. a. |
| Subdireção de Planeamento e Operações de Rádio | Assegurar a gestão dos meios técnicos, operacionais e recursos humanos, de forma a garantir a execução de conteúdos solicitados ao CPN pelos diversos serviços de programas de rádio. | Garantir a racional utilização dos meios técnicos e humanos para a realização de operações em exteriores, estúdio e operação da central técnica de rádio e afetar os recursos e meios necessários à execução dos serviços de suporte técnico e operacionais, inerentes à produção de conteúdos para rádio. | <ul style="list-style-type: none"> Aluguer pontual de prestação de serviços a empresas, necessários à produção dos programas. | Média | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Alocação cuidada dos rh's e meios operacionais internos disponíveis para os diversos projetos Rádio. Utilização dos diversos protocolos celebrados pela RTP junto dos fornecedores de serviços operacionais. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Controlar os custos das operações técnicas que lhe forem atribuídas. | Gerir os recursos internos disponíveis e, se necessário, implementar a contratação de serviços destinados a projetos de produção (programas) de acordo com as necessidades das Produções e Operações Rádio CPN. | <ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de recurso ao aluguer de meios operacionais havendo equipamento interno disponível. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Criação de sinergias com os restantes serviços operacionais Rádio da empresa por forma a garantir a partilha dos meios operacionais com o intuito de reduzir a necessidade de contratações externas. | Implementado | Subdiretor / coordenador | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Unidade Orgânica: **CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---|--|--|---|---------------|-------|----------|---|------------------|--------------------------|---|--|--|---|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Subdireção de Produção Executiva e de Conteúdos (SDPEC), Subdireção de Produção e Operações e Gestão de Meios TV (SDPOGM) | Prestação de serviços de produção às Direções da RTP e a entidades externas. | Contratação de serviços, aluguer de meios ou aquisição de bens destinados a projetos de produção (programas) de acordo com as necessidades da Produção Executiva, Produção e Operações e Gestão de Meios TV. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Sendo os prazos para a execução dos serviços de produção geralmente curtos devido à natureza da própria atividade (exemplos: a atualidade condiciona os programas de Informação e alteração das condições climatéricas). Risco de originar pedidos urgentes, com menos tempo para negociação e/ou contactos diretos com fornecedores. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Orçamentação de todos os projetos da Produção (de acordo com os meios pedidos) e comparação com o histórico da atividade da Direção. | Implementado | Subdiretor e Coordenador | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ A efetivação da contratação dos serviços aprovados em orçamento requer aprovação superior, de acordo com o processo instituído de Controlo da execução orçamental dos projetos. | Implementado | Subdiretores | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Assinatura dos orçamentos e envio para aprovação da Direção de programas TV/DI. | Implementado | Subdiretores | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Validação automática dos pedidos de compra de acordo com os orçamentos aprovados. | Implementado | Subdiretores | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Todos os pedidos de compra (inclusive os urgentes) são analisados e formalizados pela DPCG (Serviços de Produção). | Implementado | Subdiretores | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Após análise aos recursos internos disponíveis, e se necessário, implementar o aluguer de equipamento técnico (carros de exterior, vídeo, áudio, iluminação, energia e multimédia). | <ul style="list-style-type: none"> ■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan). | Implementado | Produtor, Coordenador | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos) | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Maximizar a ocupação dos meios internos da Direção. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Utilização indevida dos meios da empresa, designadamente para fins privados. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> ■ Obrigatoriedade de registar toda a atividade no sistema de gestão de produção (GMediaPlan). | Implementado | Produtor, Coordenador | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Análise periódica dos indicadores operacionais (incluindo as taxas de ocupação dos meios técnicos). | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Gerir os armazéns de áudio, vídeo, iluminação e comunicações móveis. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Insuficiente ou deficiente controlo dos bens rececionados e seu armazenamento. ■ Risco de extravio dos equipamentos de armazém. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> ■ Tratamento informático, com recurso a equipamento de leitura óptica, das entradas e saídas dos equipamentos dos armazéns operacionais da DP. ■ Criação automática das guias de transporte de material e respetiva alocação aos projetos de produção. Solução a articular com a DEST. | Não implementado | Subdiretor | Não | Ausência desse equipamento e software na empresa | Não | Acesso a equipamento/software e formação para aplicação da medida |
| | | Gerir os armazéns de adereços e peças cenográficas. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Deficiente controlo dos bens rececionados e armazenamento. ■ Risco de extravio dos equipamentos de armazém. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> ■ Inventariação e catalogação dos adereços e peças cenográficas. Disponibilização em sistema partilhado com a Sede. | Implementado | Produtor, Coordenador | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | <ul style="list-style-type: none"> ■ Compra de novos adereços e peças cenográficas já existentes. | Implementado | Produtor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO DE PRODUÇÃO NORTE**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | | |
|-------------|-------------------------|---|---|---|-------|----------|---|---|--------------------------|---|-------------------------------------|--|--|------|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar | |
| | | Após análise dos recursos humanos internos disponíveis, e se necessário, contratar RH a prestadores de serviço externos. | ■ Possibilidade de recurso ao aluguer de RH externos havendo meios internos disponíveis. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Monitorização diária dos RH e anulação de pedidos em função das dinâmicas dos programas. | Implementado | Subdiretor / Coordenador | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | | | ■ Possibilidade de faturação por parte do fornecedor de valores superiores aos contratados | Baixa | Médio | Fraco | ■ Partilha dos pedidos com os apoios à produção para conferência e correção de eventuais desvios. | Implementado | Subdiretor / Coordenador | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | Emissão de informação | Planear/preparar alinhamentos emissão da RTP3; assegurar preparação e condução das emissões na régie. | ■ Omissões/alterações nos conteúdos das grelhas sem acordo da Direção do Canal. ■ Risco de inserção de publicidade sem respeito pelas normas regulamentares ou legais, em benefício próprio ou de terceiros. | Média | Médio | Moderado | ■ Cumprimento rigoroso dos protocolos, das normas regulamentares e da lei. ■ Segregação de funções. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | Arquivo e Documentação. | Avaliar/selecionar conteúdos de rádio e televisão produzidos no Porto; Catalogar/descrever/indexar conteúdos para arquivo definitivo; Controlo de qualidade e validação técnica dos conteúdos; Controlar a movimentação dos suportes e conteúdos do Arquivo do Porto. Assegurar envio e receção de conteúdos para Lisboa. | ■ Conservação/manipulação desadequada dos conteúdos, em benefício próprio ou de terceiros. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Controlo/accompanhamento da movimentação dos suportes. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | | | ■ Cedência de imagens a título gratuito, com prejuízo patrimonial para a RTP. | Baixa | Alto | Moderado | ■ Controlo rigoroso dos pedidos/saídas de imagem. ■ Todas as cedências de conteúdos de Arquivo é apenas efetuado sob supervisão pelo arquivo central na Sede, em Lisboa. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | | | Garantir a segurança dos conteúdos arquivados. | ■ Catalogação indevida. ■ Falta de segurança nos acessos aos conteúdos nos arquivos correntes, intermédios e definitivos, que ponham deliberadamente em causa a sua integridade. | Média | Médio | Moderado | ■ Rotinas e procedimentos de verificação e controlo sistemático da qualidade da catalogação e indexação de conteúdos audiovisuais. ■ Controlo dos acessos aos depósitos de arquivo em cassete. ■ Acesso aos sistemas de arquivo digitais controlado por user/password, conforme com o perfil atribuído. | Em curso | Subdiretor | Em curso | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DA MADEIRA**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-------------|--|---|--|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção CRM | Definir a estratégia de gestão administrativa, financeira e técnica, bem como de conteúdos, de programação e de informação rádio e televisão, conforme as obrigações previstas nas Leis da Rádio e da Televisão e por Contrato de Concessão de Serviço Público. Elaboração do Plano de Atividades adaptado ao Orçamento disponível, controlo da sua aplicação e elaboração de um relatório anual da sua execução. | Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para a programação. | ■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão; Riscos de conflitos de interesses. | Média | Alto | Elevado | ■ Acompanhamento e articulação com a PCG durante todo o processo. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Selecionar conteúdos de acordo com as estratégias definidas para o canal regional e antenas, mantendo a autonomia estratégica editorial de cada uma. | ■ Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos, prestadores de serviços ou trabalhadores. | Média | Médio | Moderado | ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Definir a estratégia de produção de programas / informação, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com recursos internos e, pontualmente, externos. | ■ Risco de favorecimento de fornecedor prestadores de serviços ou trabalhadores. | Média | Baixo | Fraco | ■ A produção de programas tem por base os recursos internos da RTP. A contratação de recursos externos têm propostas que são acompanhadas pelo PCG até à aprovação final pelo CA. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Prospecção de potenciais fornecedores de bens e serviços locais. | ■ Renovação automática e eventual passagem aos quadros da empresa (ação que pode ser deliberada, no sentido de favorecer o trabalhador). | Média | Médio | Moderado | ■ Acompanhamento e articulação com a PCG durante todo o processo. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Negociação dos contratos de fornecimento. Discussão com os Fornecedores. | ■ Risco de quebra dos deveres funcionais e valores, tais como a independência, integridade, responsabilidade, transparência, objetividade, imparcialidade e confidencialidade. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Cumprimento do Código de Ética da RTP, regulamentação interna e disposições legais. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Análise e apoio na discussão negocial dos orçamentos relativos à aquisição de conteúdos. Assegurar efetivo processo negocial com as produtoras externas. | ■ Risco de conflitos de interesses que ponham em causa a transparência dos procedimentos. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | Nota - esta medida é mais visível quando se trata de um fornecedor de âmbito nacional. Numa negociação a nível local, a nossa participação assume importância fundamental. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DA MADEIRA**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|------------------------------------|--|---|---|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|---|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Gestão Administrativa e Financeira | Assegurar a coordenação e o planeamento das áreas administrativa, financeira e de recursos, em harmonia com as políticas transversais e orientações estratégicas definidas para a Empresa. | Gestão de prazos de Contratos de trabalho a Termo | <ul style="list-style-type: none"> Renovação automática; Passagem aos quadros da empresa | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e articulação com a RH durante todo o processo | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Risco de processamentos indevidos por validação de informação errada. Avaliação do desempenho dos fornecedores/prestadores de serviços. Registo em SAP de Faturas e Docs equivalentes. | <ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de favorecimento de fornecedores, prestadores de serviços ou trabalhadores; Inexistência ou insuficiente escrutínio do desempenho dos fornecedores / prestadores de serviços. Não elaboração de relatórios de acompanhamento. Risco de receção e registo de fatura com valor superior ao devido | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Responsabilização da chefia direta. Segregação de funções, acompanhamento e articulação com a RH, CP e FIN, durante todo o processo. Comunicação dos vários movimentos contabilísticos às CP e FIN, no âmbito das suas competências e para os devidos controlos. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | Garantir que o report (já acontece) da direção central aconteça de forma regular. |
| | | Gestão e controlo do Património | <ul style="list-style-type: none"> Risco de perda, utilização indevida ou furto. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções - registo / controlo. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Pagamentos por Caixa; Processamento de pagamentos. | <ul style="list-style-type: none"> Utilização indevida ou furto de valores; Inscrição de valor superior ao pago efetivamente. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções, com contagens regulares de caixa. Verificação cruzada da folha de caixa com os documentos suporte, por elementos externos ao Sv. Tesouraria. Circularização e reconciliação periódica de saldos de terceiros. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | Melhorar a periodicidade do controlo de caixa. |
| | | Dinamizar a gestão de transportes. Promover a racionalização do parque automóvel. Zelar pela boa conservação das viaturas. Garantir a manutenção das viaturas. Processar a informação relativa a deslocações de empregados. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de determinadas oficinas para pequenas reparações. Risco de utilização indevida e/ou não autorizada de viaturas da frota. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Articular com os procedimentos da CP. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Arquivo e Documentação | Coordenar os meios operacionais e os RH do arquivo, da discoteca e da documentação. | Manutenção dos conteúdos. | <ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de dano no arquivo com a indisponibilidade do mesmo. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e articulação com a DRI durante todo o processo. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Pode ser melhorada. É preciso acelerar o processo de digitalização / documentação. | n.a. |
| Conteúdos de Progr. e Informação | Conceber, no respeito pela linha editorial da RTP, a estratégia definida para a informação e a programação das emissões de Rádio e de Televisão na Madeira, definindo as grelhas dos canais regionais e controlando o cumprimento dos custos inerentes. Assegurar a atualização e a disponibilização de conteúdos por internet. Assegurar, com o contributo das outras áreas, a criação de conteúdos para o Portal | Decisão sobre aquisição/produção de programas de acordo com Orçamento de Grelha disponível. Selecionar e identificar projetos para as várias áreas de conteúdos (ficção, educativos, infanto/juvenis, documentários, etc) para a RTP-M. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de derrapagem orçamental. Risco de favorecimento de fornecedores, prestadores de serviços ou fornecedores. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Maior ligação com a PCG, acompanhamento e articulação durante todo o processo. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Escolha dos conteúdos e discussão negocial com produtoras externas. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (RTPM) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (Direção de Compras). | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções. Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DA MADEIRA**

| Sub-Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---|--|--|--|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Programação TV, Autopromoções | Definir, em articulação com a área de Conteúdos de Programação e Informação, formatos e conceitos para a programação. Promover a autopromoção dos canais e a divulgação de eventos nos quais a RTP constitua parcerias. Assegurar os conteúdos programáticos, seu planeamento e emissão; Coordenar o direito de antena regional. | Articular com a CTVC a inserção dos mapas diários de publicidade. | ■ Inserção da publicidade sem respeitar as normas legais e internas. Risco de emissão de Publicidade sem a correspondente faturação. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Articulação e acompanhamento pela CTVC. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Assegurar as condições para a boa conservação dos conteúdos. | ■ Conservação desadequada dos conteúdos de rádio e de Televisão. | Média | Médio | Moderado | ■ Verificação periódica das condições de segurança física da área de arquivos. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Gerir a atividade de venda de publicidade comercial e angariar patrocínios, executando as políticas e objetivos comerciais definidos. | ■ Risco de não faturação de espaço publicitário com valor comercial, favorecimento dos pedidos de ordem de publicidade de clientes, ou alteração não autorizada de condições comerciais acordadas com o cliente. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Articulação com a CTVC, e submeter à sua apreciação todos os contratos/acordos celebrados com terceiros. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Gestão de comissões sobre venda de publicidade. | ■ Risco de pagamento indevido de comissões de venda. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Estabelecer critérios objetivos, sob controlo da FIN. | Implementado | Director | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Manut. Técnica, Operações e Emissão | Assegurar, em articulação com as demais chefias funcionais, o planeamento, a coordenação e a execução operacional de todos os programas de produção própria regional, na Rádio e Televisão, bem como, a gestão dos recursos que lhe estão afetos. | Maximizar a ocupação dos meios internos da Direção; Aluguer de equipamento técnico (carros de exterior, vídeo, áudio, iluminação, energia e multimédia). | ■ Possibilidade de recurso ao aluguer de equipamento havendo equipamento interno disponível e Utilização indevida dos meios da empresa, designadamente para fins privados. | Média | Médio | Moderado | ■ Só é possível alugar equipamento técnico quando os equipamentos internos não têm capacidade ou não estão disponíveis. ■ Alocação e valorização da ocupação dos meios da Direção aos diversos projetos de produção. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Programas Antena 1 Madeira e Antena 3 Madeira | Assegurar os conteúdos programáticos, seu planeamento e emissão. | Assegurar a produção e realização dos programas. Avaliar e propor a contratação de prestação de serviços. | ■ Violação do Estatuto Editorial privilegiando sectores político/sociais em desfavor de outros; Risco do favorecimento de fornecedor, prestador de serviços ou trabalhador. | Média | Médio | Moderado | ■ Reunião Mensal de Planeamento | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Informação e Produção TV | Planear e produzir os programas de informação com a linha editorial da RTP; Coordenar a apresentação e a agenda da informação diária, não diária e desporto. Assegurar o cumprimento da estratégia definida pela área de Conteúdos de Programação e Informação para a elaboração de formatos e conceitos para a realização de programas. | Assegurar a produção e realização dos programas de informação. Avaliar e propor a contratação de prestação de serviços. | ■ Violação do Estatuto Editorial privilegiando sectores político/sociais em desfavor de outros; Risco do favorecimento de fornecedor, prestador de serviços ou trabalhador. | Média | Médio | Moderado | ■ Articulação com a ITV e CP. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DOS AÇORES**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---------------------|--|--|--|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Definir e assegurar a estratégia de conteúdos de programação e de informação, no que se refere aos serviços de programas regionais de rádio e televisão; Garantir a gestão administrativa, financeira e técnica. | Coordenar a atividade do CRA, assegurando o cumprimento dos objetivos globais fixados, designadamente que a programação regional de rádio e TV atendam às realidades sociais, culturais e geográficas da RAA e que valorizem a produção regional. Elaborar a proposta de orçamento anual e controlar a sua execução; Assegurar a coordenação das áreas administrativa, financeira, controlo de gestão, infraestruturas, técnica e antenas e das Delegações na Terceira e no Faial. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de conflito de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores que possam ocorrer/decorrer das áreas de responsabilidade direta: GAF e CG, Delegações de Angra e de Horta, Técnica, Antenas e Infraestruturas | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Implementar a todos os níveis da estrutura do CRA medidas (verificação/aprovação dos ficheiros/mapas de toda a atividade do CRA) que obstem a situações de conflitos de interesses internos na organização ou entre trabalhadores da RTP e fornecedores de recursos técnicos ou humanos externos; Segregação de funções; Reuniões de planeamento. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| Conteúdos | Conceber, no respeito pela linha editorial da RTP, a estratégia definida para a informação e programação das emissões Rádio e Televisão nos Açores, definindo as grelhas dos canais regionais, conforme orçamentos aprovados; Coordenar a informação, programação, emissão, operações e multimédia; Elaborar a proposta de orçamento anual e o plano de atividades, e controlar as execuções periodicamente. | Recurso pontual à contratação de prestações de serviços de equipas de ENG ou outras, para Informação e Programas. Participa na escolha dos prestadores ou das empresas de prestação de serviços, Colabora na definição de requisitos e nas renovações de contratos. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Garantir plena ocupação dos recursos humanos e técnicos da empresa, Assegurar, como critérios exclusivos, a qualidade e a necessidade nas propostas de consulta para contratação, a enviar à DC, que deverão ser sempre acompanhadas de fundamentação adequada e documentada. Analisar a relação dos melhores preços/qualidade; e se é possível cessar alguma contratação de FSE's existente. Assegurar reuniões de planeamento periódicas. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| Programas Televisão | Gerir a atividade dos produtores e realizadores, atribuindo-lhes as produções previamente aprovadas e acompanhar a respetiva execução. Preparar, em conjunto com os produtores e realizadores, os orçamentos de cada programa, assegurando a sua cabimentação orçamental. Coordenar a Grelha, a gestão orçamental e os recursos humanos afetos. | Elaboração Grelha. Aluguer pontual de prestação de serviços a empresas ou individuais, necessários à produção ou aos programas. Colaborar na proposta de escolha de empresas de prestação de serviços. Colaborar na definição dos requisitos para as renovações dos contratos a termo e das prestações de serviço. | <ul style="list-style-type: none"> Erros na Grelha (quer a nível do EPG, quer a nível GMEDIA, podem não coincidir). Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções internas no CRA e entre o CRA e a PROD e outros canais do grupo. Coordenação por parte da Subdireção. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DOS AÇORES**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|--------------------------------|---|--|---|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Programas Rádio | Planificar e assegurar a grelha, os alinhamentos e a emissão. | Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação, | <ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de artistas, produtores e agentes do espetáculo. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. Validação da Direção | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| Informação Rádio e Televisão | Coordenar a gestão orçamental e os recursos humanos da respetiva área. Coordenar o trabalho de Informação das Delegações de Angra e da Horta em articulação com os respetivos RA das Delegações. | Aluguer pontual de prestação de serviços de equipas de ENG para televisão e/ou outros serviços necessários à produção de peças jornalísticas ou programas de informação que obriguem o recurso ao serviços externos. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores - operadores de câmara/jornalistas. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Segregação de funções entre quem propõe e quem despacha/autoriza. Coordenação por parte da Direção | Implementado | Responsável Área | sim | n.a | Sim | n.a |
| Gestão, Planeamento e Produção | Assegurar a coordenação e o planeamento das atividades Administrativa, Financeira, Logística e de Recursos Humanos no CRA, em políticas transversais conforme orientações estratégicas definidas para a Empresa. Estabelecer a ligação com as agências de publicidade e outras entidades, em articulação com a área comercial da sede da RTP, para aumento dos proveitos. | Desenvolver a missão em plena articulação com as Direções de Recursos Humanos, Financeira, Compras e Comercial e Marketing. | <ul style="list-style-type: none"> Possibilidade de não serem alterados os dados dos trabalhadores - dados incorretos, favorecimento de trabalhador. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Sensibilização dos trabalhadores e chefias no sentido de manterem atualizados os seus dados. Garantir o cumprimento dos regulamentos internos, com alertas via e-mail para todos os trabalhadores do CRA. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Pagamentos de documentos (DRD, APD) por caixa sem autorizações prévias ou em favorecimento de trabalhadores/ terceiros. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Alerta às Chefias Diretas / Direção para um controlo rigoroso. Elaboração mapa Excel para controlo do fundo de maneo. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a | Sim | Passou para área de gestão do Subdiretor de acordo com o organograma |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Erro nos valores registados - requisição de compra com valor superior ao bem adquirido. Favorecimento de fornecedores para pequenos trabalhos. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Recurso a propostas de fornecimento. Controlo semestral, recorrendo a mapas Excel, com o resumo das aquisições para a grelha. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a | Sim | |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Utilização indevida ou não autorizada de viaturas. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Melhorar o sistema de controlo com novas funcionalidades informáticas, à semelhança dos serviços da CP. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a | Sim | |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Risco de falha nos sistemas de segurança. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Reforço do atual sistema de controlo videovigilância interno, com verificações regulares obrigatórias quanto à sua operacionalidade. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a | Sim | |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Riscos de furto. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Controlo por amostragem de stocks e caixa. | Implementado | Subdiretor | Sim | n.a | Sim | |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Risco de derrapagem orçamental. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento e articulação com a PCG durante todo o processo. | implementado | Subdiretor | Sim | n.a | Sim | |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **CENTRO REGIONAL DOS AÇORES**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---|---|---|--|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Operações, Meios e Sistemas | Assegurar em articulação com a área de Meios e Conteúdos e demais áreas, o planeamento, a coordenação e a execução operacional de todos os programas de produção própria, regional, de Rádio e de Televisão, bem como a gestão dos recursos que lhe estão afetos. | Coordenação de meios humanos e técnicos necessários para a produção de programas do CRA. Colaborar na proposta para a escolha de empresas de prestação de serviços. Colaborar na definição de requisitos e nas renovações de contratos. | ■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores. | Média | Médio | Moderado | ■ Segregação de funções entre quem propõe e quem autoriza. ■ Coordenação por parte da Subdireção. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| Planeamento TV, Emissão e Autopromoções | Assegurar a definição de conteúdos programáticos de televisão, seu planeamento e emissão, no cumprimento da estratégia definida para a grelha da emissão regional. | Respeitar as normas internas e previstas na lei | ■ Inserção da publicidade sem respeitar as normas legais e internas. Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (RTPA) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (PCG). | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Comunicação interna com a CTVC todo fluxo de publicidade. Articulação com a área de PCG. Validação da Direção. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| Gestão de Média, Multimédia e Arquivo | Assegurar o funcionamento e conservação do arquivo tendo em conta os padrões de qualidade técnica necessária, em articulação com a RIA. | Garantir resposta adequada a todas as solicitações internas e externas | ■ Cedência de conteúdos e imagens a entidades externas com prejuízo patrimonial para a RTP | Média | Médio | Moderado | ■ Todas as cedências de conteúdos de Arquivo sem faturação são sujeitas a validação prévia da direção em articulação com o RIA. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| Delegações de Praia da Vitória e Horta | Garantir a prossecução da missão do CRA nas ilhas Terceira, Graciosa e S. Jorge e nas ilhas Pico, Faial, Flores e Corvo. Assegurar a gestão dos meios técnicos, operacionais e administrativos da Delegação. | Aluguer/contratação pontual de prestação de serviços de Equipas de ENG no caso da televisão e/ou outros serviços necessários à produção e programas que impliquem o recurso a serviço externo. | ■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores, colaboradores ou trabalhadores. | Média | Alto | Elevado | ■ Segregação de funções entre quem propõe e quem autoriza. ■ Assegurar reuniões de planeamento periódicas. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | n.a |
| Tecnologias, Sistemas e Emissores | Assegurar a coordenação da manutenção e conservação dos edifícios, infraestruturas gerais, sistemas de segurança, instalações elétricas, de ar condicionado e de comunicações. Gerir, na dependência do CRA, os meios humanos, técnicos e financeiros que lhe estão afetos. Preparar, com a Direção, o Plano de Investimentos da área técnica do CRA. | Manutenção na área de TV. Manutenção de feixes, Antenas e estúdios. Manutenção das infraestruturas do CRA. | ■ Risco de conflitos de interesses por favorecimento de fornecedores. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Reuniões regulares de planeamento e controlo por parte da Chefia / Direção. | Implementado | Responsável Área | Sim | n.a | Sim | Sim |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE TELEVISÃO**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|--|---|---|---------------|-------|----------|--|--------------|--|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Definição de programas regulares e/ou emissões especiais. | Decidir e propor a criação ou alteração de programas de informação regulares e/ou emissões especiais (em função da atualidade). | <ul style="list-style-type: none"> Define o modelo de cada programa, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com contratação interna (DP) e/ou externa. Risco de favorecimento de fornecedor. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP e são acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | Definir e coordenar a linha editorial para o conjunto dos programas de informação diária e não diária dos diversos canais nacionais de televisão da RTP. | Definir estratégias editoriais e estabelecer a articulação entre os programas de informação, diários e não diários, dos canais nacionais de televisão da RTP. | <ul style="list-style-type: none"> Favorecimento de eventuais interessados na matéria noticiosa, distorção e manipulação de factos proporcionando benefícios indevido. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Aplicação das regras de deontologia e ética profissionais. (Códigos); Aplicação do Guia Ético Editorial da RTP; Código de Ética da RTP. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| SD Infom. | Contratação de serviços noticiosos externos. | Avaliar e propor a contratação de serviços noticiosos externos (Lusa; Reuters; Associated Press; CNN; etc.). | <ul style="list-style-type: none"> Avalia e propõe ao CA os serviços a contratar com base no impacto que tais serviços podem ter no cumprimento do Contrato de Concessão de Serviço Público e da realidade concorrencial de mercado em cada instante. Risco do favorecimento de fornecedor. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Os contratos envolvem diversos departamentos das empresas envolvidas. Obedecem a critérios internacionais. São submetidos à aprovação do PCG e CA. Manutenção da salvaguarda da segregação de funções entre escolha e a negociação e autorização. | Implementado | Diretor Adjunto | Sim | n.a | Sim | n.a |
| SD Infom. | Elaboração de conteúdos informativos na área do Desporto em linha com a orientação editorial definida pela DI, tendo também em conta os conteúdos adquiridos pela RTP. | Desenho das operações de cobertura editorial na área do desporto, quer nos conteúdos onde a RTP tenha direitos, quer sobre os conteúdos onde a RTP não tem direitos de transmissão mas que justificam abordagem informativa.. | <ul style="list-style-type: none"> Avaliação do número de recursos humanos internos a envolver nas operações e eventuais serviços externos. Risco do favorecimento de fornecedor. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Os custos implícitos no desenho das operações de cobertura informativa são previamente orçamentados e submetidos sistematicamente a aprovação do PCG, do Dir. de Informação e do CA. | Implementado | Diretor Adjunto | Sim | n.a | Sim | n.a |
| SD Infom. | Elaboração de notícias e reportagens que ilustrem e enquadrem a atualidade nacional e internacional. | Avalia e decide as atividades a cobrir jornalisticamente, em função do interesse/relevância e Estatuto Editorial da RTP face aos meios operacionais disponíveis em cada instante. | <ul style="list-style-type: none"> Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> As responsabilidades editoriais "cruzadas" entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. Acresce a exposição permanentemente pública do trabalho e os mecanismos internos e externos de controlo (Conselho de Redação, DI, ERC, Assembleia da República). | Implementado | Direção de Informação TV, Editores e Coordenadores com autoridade de gestão de equipas | Sim | n.a | Sim | n.a |

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE TELEVISÃO**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|------------------------|--|---|---|---------------|-------|----------|--|---------------|----------------------------------|---|---|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Produção de Informação | Gestão de meios e recursos técnicos; Avaliação de projetos, na ótica da produção; Controlo da execução orçamental dos projetos executados pelas diversas estruturas. | Assegurar a produção e realização dos programas de informação. Elaboração Plano Atividades e Plano de Investimentos. Colaborar na execução de contratos. Solicitar contratos de prestação de serviços. | <ul style="list-style-type: none"> Devido à atividade informativa, recorre a aluguer pontual de prestação de serviços de helicóptero, DSNG ou outros serviços necessários à produção de peças ou programas. Colabora na escolha de empresas de prestação de serviços. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Todos os projetos da ITv são orçamentados de acordo com os meios pedidos e submetidos a aprovação da PCG, ITv e do CA. A efetivação da contratação dos serviços aprovados em orçamento requer aprovação superior quando ultrapassam o valor definido pelo CA. Consulta anual ao mercado, para seleção do fornecedor dos principais serviços feita pela RTP. A Produção Informação ativa os protocolos definidos. Só em circunstâncias absolutamente raras e extraordinárias (ex: cobertura de uma guerra no teatro das operações) é que se contacta um fornecedor externo. | Implementado | Diretor e Subdiretor de Produção | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedor, prestador de serviços ou trabalhador. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | A implementar | Subdiretor | Não | A produção de informação não contrata diretamente fornecedores externos. A formalização da contratação passa sempre pela Direção de Compras ou pela DPCG | n.a | n.a |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE RÁDIO**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|---|---|--|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Definição da estratégia de informação para a Antena 1, Antena 2, Antena 3, RDP Internacional e RDP África | Elaboração do Plano de Atividades e do orçamento, controlo da sua aplicação e elaboração de um relatório anual da sua execução. | <ul style="list-style-type: none"> Define a estratégia de produção de programas de informação, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com recursos internos e, pontualmente, externos. Risco de favorecimento de fornecedor. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> A estratégia de produção de programas é construída com base nos recursos internos da RTP. Nos casos em que se recorre a recursos externos as propostas são acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Definição de programas regulares e emissões especiais. | Decidir e propor a criação ou alteração de programas de informação regulares e emissões especiais (em função da atualidade). | <ul style="list-style-type: none"> Define o modelo de cada programa, o que impacta nos meios humanos e técnicos a envolver, com recursos internos e, pontualmente, externos. Risco de favorecimento de fornecedor. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> As propostas de programas envolvem recursos internos da RTP. Nos casos em que se recorre a recursos externos as propostas são acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Contratação de serviços noticiosos externos. | Avaliar e propor a contratação de serviços noticiosos externos (Lusa; Reuters; France Press; etc.). | <ul style="list-style-type: none"> Avalia e propõe ao CA os serviços a contratar com base no impacto que tais serviços podem ter no cumprimento do CCSP e da realidade concorrencial de mercado em cada instante. Risco do favorecimento de fornecedor, de trabalhador ou de terceiros. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. Os contratos envolvem diversos departamentos das empresas envolvidas; Obedecem a critérios internacionais; São acompanhados pelo PCG e submetidos à aprovação do CA. Manutenção da salvaguarda da segregação de funções entre escolha e a negociação e autorização. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Garantir a consolidação da linha editorial e a articulação entre todos os programas de informação. | Assegurar a produção e realização dos programas de informação. Avaliar e propor a contratação de prestação de serviços. | <ul style="list-style-type: none"> Avalia e propõe ao CA os serviços a contratar de forma a, tendo em conta o impacto que tais serviços podem ter no cumprimento do CCSP, garantir a qualidade do produto final. Risco do favorecimento de fornecedor, de trabalhador ou de terceiros. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Os contratos cumprem os critérios impostos pela regulamentação interna e pela legislação em vigor. São acompanhados pelo PCG e submetidos à aprovação do CA. Manutenção da salvaguarda da segregação de funções entre escolha e a negociação e autorização. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Gestão de meios e recursos técnicos; Avaliação de projetos, na ótica da produção; Controlo da execução orçamental dos projetos. | Assegurar a gestão dos meios humanos e técnicos ajustados às necessidades editoriais dos diversos programas de informação e de cada antena. | <ul style="list-style-type: none"> Devido à atividade informativa, recorre a aluguer pontual de circuitos telefónicos ou outros serviços necessários à produção de peças ou programas. Colabora na escolha dos prestadores de serviços; Risco do favorecimento de fornecedor, de trabalhador ou de terceiros. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Os projetos são orçamentados de acordo com os pedidos submetidos a aprovação do PCG e do CA. Os pedidos são inseridos em GMedia. A efetivação da contratação requer aprovação superior quando ultrapassa o valor definido pelo CA. Segregação de funções entre IRd e EST. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INFORMAÇÃO DE RÁDIO**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|--|--|---|---------------|------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|---|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | Gestão de meios operacionais e elaboração de conteúdos informativos que ilustrem e enquadrem a atualidade nacional e internacional. | Avaliar e decidir as atividades a cobrir jornalisticamente, em função do interesse/relevância e Estatuto Editorial da RTP face aos meios operacionais disponíveis em cada instante. | <ul style="list-style-type: none"> Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. | Baixa | Alto | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> As responsabilidades editoriais partilhadas entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. Acresce a exposição pública do trabalho e os mecanismos internos e externos de controlo (Conselho de Redação, Provedora do Ouvinho, Conselho de Opinião, CGI, ERC, Assembleia da República). | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Gestão de meios operacionais e elaboração de conteúdos informativos com alocação de recursos humanos a áreas especializadas (economia, cultura, desporto, etc.). | Avaliar e decidir as atividades a cobrir do ponto de vista jornalístico, em função do interesse/relevância e do Estatuto Editorial da RTP, face aos meios operacionais disponíveis em cada instante. | <ul style="list-style-type: none"> Decide permanentemente em função de critérios editoriais e dos meios disponíveis, podendo afetar recursos a um acontecimento em detrimento de outro. Proximidade com as fontes de informação pode traduzir-se em favorecimento. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> As responsabilidades editoriais partilhadas entre jornalistas, editores, coordenadores e diretores é a principal salvaguarda de qualquer desvio aos princípios editoriais da RTP. Promoção de uma cultura organizacional na qual impere forte intolerância relativamente às situações de conflitos de interesses, escrupuloso cumprimento do Código Deontológico dos Jornalistas e respeito pelo Guia Ético e Editorial da RTP. Identificação de situações que possam dar origem a um conflito real, aparente ou potencial. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **FICÇÃO E ENTRETENIMENTO LINEAR E DIGITAL**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-------------------|---|---|--|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Ficção | Contribuir para o desenvolvimento de uma ficção portuguesa inovadora, criativa, capaz de circular em mercados internacionais e baseada no talento de equipas técnicas e artísticas portuguesas ou em ligação com equipas internacionais, quando se trate de projetos de coprodução. | Avaliação das propostas de programas de ficção nacional Definir quais os projetos a desenvolver e a produzir quer para as emissões lineares quer para as plataformas digitais e redes sociais. Analisar os dados das audiências na televisão e nas várias plataformas digitais da RTP, garantindo uma monitorização permanente da receção dos conteúdos juntos das várias faixas de públicos. Assegurar a participação em coproduções internacionais de ficção, em especial no âmbito da UER e dos países da CPLP. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. ■ Parcialidade na avaliação das opções | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. ■ Relacionamento próximo e diálogo com produtores e associações do setor e com o ICA. ■ Realização de consulta de conteúdos anual, aberta a todos os produtores independentes nacionais. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Grandes Formatos | Explorar as condições para lançar novos formatos de entretenimento e garantir a evolução, a renovação criativa e de produção constante dos formatos que compõem as grelhas dos serviços de programas, acompanhando as dinâmicas e tendências internacionais. Tal deverá partir da avaliação sistemática do comportamento dos públicos nas várias plataformas e da evolução do consumo de conteúdos. | Avaliar propostas de programas de entretenimento, quer no caso de formatos internacionais, quer no caso de propostas de produtores nacionais. Definir quais os projetos a desenvolver e a produzir para as emissões lineares quer para as plataformas digitais e redes sociais. Analisar os dados das audiências na televisão e nas várias plataformas digitais da RTP, garantido uma monitorização permanente da receção dos conteúdos juntos das várias faixas de públicos. Apresentar e apreciar propostas de programas de entretenimento. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. ■ Parcialidade na avaliação das opções | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Diários e Eventos | Propor, coordenar e acompanhar a execução de todos os programas de conceção interna de cariz especial na área do entretenimento, nas fases de pré-produção, produção e pós-produção. | Avaliar as condições de contratação e produção de cada um dos eventos, em cooperação, parcerias ou coprodução, com sinergias e rentabilização do orçamento. Avaliar o resultado e desempenho dos projetos tendo em consideração o conceito, objetivos e orçamento previamente definido. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Riscos de enviesamento da análise e parcialidade na avaliação das opções | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Garantir a receção e o visionamento de programas pronunciando-se sobre a qualidade técnica e artística de produção | <ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|--|--|--|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Estabelecer, fomentar e desenvolver uma relação da RTP com os públicos jovens, disponibilizando conteúdos de entretenimento, ficção, informação, educação, formação, cultura e música nos serviços de programas e plataformas relevantes e da forma mais adequada a cada momento, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão. | Decisão sobre aquisição / produção de programas; Selecionar e identificar projetos destinados a Públicos Jovens em coordenação com os responsáveis pelas diversas plataformas de distribuição da RTP. | ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. | Média | Alto | Elevado | ■ Cumprimento da Regulamentação interna sobre aquisições de programas e das normas regulamentares da RTP. ■ Articulação com a PCG e respeito da segregação de funções definida. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Necessidade, em alguns casos, de tomada de decisões urgentes. | Média | Médio | Moderado | ■ Criação de linhas de conteúdos específicos para os vários géneros, articulando o planeamento com a PCG, em especial quanto à avaliação de stocks de programas e/ou capacidade da PROD, garantindo a disponibilidade dos conteúdos e reforço da capacidade negocial. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, conflito de interesses e/ou falta de imparcialidade com favorecimento de fornecedores. | Média | Médio | Moderado | ■ Criação de um sistema de avaliação e monitorização dos fornecedores (p. ex. produtoras externas). ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Escolha dos conteúdos e participação na discussão negocial com produtoras externas. | ■ Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (DCPJ) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (PCG) - p.ex. prestação de informação ao fornecedor, pela primeira, que possa vir a diminuir a capacidade de negociação, a cargo da segunda. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Cumprimento dos níveis de responsabilidade definidos, com respeito da segregação de funções e articulação entre as duas áreas de responsabilidade (avaliação previa pela CPJOV e os canais de distribuição, sendo depois remetidas à PCG para início do processo negocial e condução da respetiva aquisição). | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | | Garantir a receção e o visionamento de programas pronunciando-se sobre a qualidade técnica e artística de produção | ■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida. | Média | Médio | Moderado | ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | | | | | | | |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Unidade Orgânica: **MÚSICA E ARTES DE PALCO LINEAR E DIGITAL**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|--|---|--|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Projetar, propor e coordenar, em articulação com os responsáveis pelos diversos serviços de programas, a execução de conteúdos, assegurando ao público o acesso aos diversos géneros musicais e às várias expressões artísticas no âmbito da Música e das Artes de Palco | Propor e promover a aquisição, a produção e/ou a coprodução de formatos e programas atendendo às estratégias, orientações e calendarização estabelecidas pelas Direções dos diversos serviços de programas. Lançamento e acompanhamentos das consultas de conteúdos audiovisuais. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e de definição de critérios de escolha e /ou favorecimento de artistas, prestadores e /ou fornecedores. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Consultas ao mercado de conteúdos audiovisuais; Acompanhar a escolha dos projetos junto das direções de serviços de programas; Quando se trata de escolha de projetos com componente de Concurso ou que implique apoio monetário perante uma candidatura, criação de um júri com elementos internos e externos (provinientes das áreas do projeto em causa) com conhecimento e reconhecimento na área; Acompanhar o processo de negociação e / ou contratação direta, assim como na elaboração de contratos, sempre em consonância com a PCG a JUR. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Promover a criação ou seleção de formatos e programas nos diferentes géneros, procedendo à avaliação das componentes criativas, da qualidade de produção e orçamento. | <ul style="list-style-type: none"> Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Falha na análise dos projetos ou entidades / promotores intervenientes. | Média | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Escrutínio cruzado e decisões partilhadas com os diferentes diretores de serviços de programas. Cumprimento dos procedimentos internos, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Dinamizar contactos e protocolos com institutos, organismos estatais, associações de carácter cultural, ou outros parceiros nacionais e internacionais | <ul style="list-style-type: none"> Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Risco de falha na diversidade de abrangência territorial e de géneros / áreas. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Escrutínio cruzado e decisões partilhadas com os diferentes quadros de direção. Cumprimento dos procedimentos internos, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Unidade Orgânica: **MÚSICA E ARTES DE PALCO LINEAR E DIGITAL**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|------------------------|--|---|---|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Projetos e Planeamento | Desenvolver projetos e formatos musicais originais e criativos, com envolvimento de especialistas na área da música e da comunidade artística portuguesa | Assegurar o planeamento, a execução ou o acompanhamento de programas produzidos interna e externamente, assim como o suporte administrativo e procedimentos associados à produção. Assegurar em articulação o processo de aquisição de conteúdos, os termos e condições acordadas, garantindo os procedimentos administrativos e de autorização necessários, tais como FAC e Contratos. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores. Falha na análise dos projetos e entidades intervenientes. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Escrutinio cruzado e decisões partilhadas com os diferentes diretores de serviços de programas. A avaliação das propostas de programas envolve diversas estruturas internas da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas até obterem a aprovação final do CA. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Garantir a receção e o visionamento de programas pronunciando-se sobre a qualidade técnica e artística de produção | <ul style="list-style-type: none"> Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **PROGRAMAS ESTRANGEIROS, MAGAZINES E DOCUMENTÁRIOS NACIONAIS LINEAR E DIGITAL**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|--|--|--|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Avaliar, escolher e adquirir séries estrangeiras, cinema estrangeiro e documentários nacionais e estrangeiros para os canais RTP1, RTP2, RTP3, RTP Memória e RTP Play. Avaliar, escolher e contratar magazines para os canais RTP 1, RTP 2, RTP Memória e RTP Play. Ouvir e compreender a orientação de cada um dos Diretores dos Canais para poder corresponder à sua linha editorial na aquisição de programas estrangeiros e magazines nacionais. | Avaliação das propostas de programas e seleção dos programas a adquirir | ■ Risco de adquirir, como novo, um programa que foi adquirido anos antes. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Confirmar sempre, para programas com mais de 3 anos de produção, se foi adquirido anteriormente. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim, já descobrimos alguns. | n.a. |
| | | | ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. ■ Parcialidade na avaliação das opções | Média | Médio | Moderado | ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Apreciar propostas de documentário, de acordo com as orientações e calendarização estabelecidas pelas direções de conteúdos. | ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. ■ Parcialidade na avaliação das opções | Baixa | Médio | Fraco | ■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos e das normas de conduta da RTP. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim, não tivemos qualquer programa | n.a. |
| | | | ■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida. | Média | Médio | Moderado | ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---|--|---|---|---------------|-------|----------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Projetar, propor, apoiar e participar, ativamente, na implementação das estratégias e na execução dos conteúdos e imagem dos serviços de programas da RTP, em função das orientações dos Diretores dos serviços de programas. Assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, de Protocolos ou de Acordos com entidades públicas e que têm repercussão nos conteúdos de emissão | Participar na definição das linhas estratégicas da empresa, no âmbito dos Conteúdos Institucionais e Obrigações de Serviço Público. | ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. | Média | Médio | Moderado | ■ Escrutínio cruzado e decisões partilhadas com os diferentes quadros de direção. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Participar ativamente na definição da estratégia de conteúdos na ótica da programação face às obrigações do SP, sistematizando indicações dos serviços de programas, comercial e marketing institucional. | ■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida e indicações das diferentes direções (incluindo a questão das acessibilidades). | Média | Alto | Elevado | ■ Acompanhamento continuado dos relatórios emitidos pelas diferentes direções (RCOSPPE, entre outros), diretivas legais (por ex: a nova lei do cinema que entrou em vigor em 2022), reuniões periódicas de avaliação de conteúdos, produção de informação para as auditorias externas (ERC e CGI). | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Propor e promover a aquisição, produção e coprodução de formatos e programas atendendo às estratégias, orientações e calendarização estabelecidas pelas Direções de conteúdos. Lançamento e acompanhamento das consultas de conteúdos audiovisuais e cinematográficas anuais. Assegurar o planeamento, a execução ou o acompanhamento de programas produzidos interna e externamente, assim como o suporte administrativo e procedimentos associados à produção e os procedimentos administrativos e de autorização necessários, tais como FAC e Contratos. | ■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e de definição de critérios de escolha, e favorecimento de fornecedores. | Média | Médio | Moderado | ■ Relacionamento próximo e diálogo com produtores e associações do setor. Lançamento das consultas de conteúdos audiovisuais e cinematográficos (uma por ano), acompanhar a escolha dos projetos junto dos canais, das entrevistas com os produtores externos, do consequente processo de contratação direta ou na elaboração de contratos de apoio de condicionado ao ICA, sempre em consonância com a Direção Jurídica. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais (programas e informação) e das normas de conduta da RTP. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | ■ As propostas de programas internas e externas são definidas por diferentes canais, maioritariamente a RTP1 e a RTP2, e envolvem diferentes níveis de acompanhamento junto das direções internas da empresa e das produtoras externas do mercado. Acompanhamento próximo e continuado junto das mesmas. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| ■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas até obterem a aprovação final do CA. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | | | | | | | |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **INSTITUCIONAIS E OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO LINEAR E DIGITAL**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|--|--|--|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Identificar novos conceitos, temáticas, tendências, correntes de opinião e formatos que se enquadram numa linha de montagem de programas distintivos para os serviços de programas e as plataformas | <ul style="list-style-type: none"> Dinamizar contactos e protocolos com institutos, organismos estatais, associações de carácter cultural, científico, social, educativo e académico, a nível nacional e internacional. | Média | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Atuar na área de conteúdos institucionais, protocolados, religiosos e tempos de antena | <ul style="list-style-type: none"> Garantir o desenvolvimento de conteúdos institucionais e protocolados nos diferentes géneros (documentários da Fundação F.M. Santos, Prémios Sophia, Magazines ModaLisboa, entre outros). Assegurar o cumprimento do Protocolo entre a RTP e as diferentes confissões religiosas. Coordenar a execução de protocolos públicos - S.C. Misericórdia e AT - em sorteios como a Lotaria, Joker, Fatura da Sorte, entre outros. Garantir o relacionamento com as entidades que integram a Lista de Parceiros representativa da Sociedade Civil, dando seguimento a propostas ou projetos apresentados à RTP. Assegurar o cumprimento dos espaços reservados aos direitos de antena, recebendo os pedidos, prestando apoio às associações no processo de rateio. | <ul style="list-style-type: none"> Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. Falha na análise jurídica dos pedidos recebidos à luz do enquadramento legal existente. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos. Processo de validação continua junto da Direção Jurídica. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | <ul style="list-style-type: none"> Garantir a receção e o visionamento dos conteúdos de produção nacional, interna e externa, pronunciando-se sobre a qualidade técnica, artística e temática da produção e tratamento adequado para emissão junto das áreas de grelha, autopromoção, comunicação plataforma RTP, canais internacionais e regionais e acessibilidades.. Promover contactos regulares com fornecedores a fim de dar cumprimento a todas as formalidades contratuais desde a confirmação da receção dos programas até aos conteúdos para autopromoção, informação de divulgação e material para as acessibilidades. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da estratégia de programação definida. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

Unidade Orgânica: **IMAGEM E INOVAÇÃO**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|--|---|--|---------------|-------|----------|---|--------------------|--------------------|---|---|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Promover substancialmente a perceção da Identidade RTP por parte do público, na otimização da comunicação visual e promoção dos sus serviços e produtos, na inovação e criação de novas soluções digitais e visuais que facilitem o posicionamento das suas Marcas | Definir a estratégia da imagem da RTP, articulando-a com as diferentes áreas: Desing Gráfico, Desing de Produção, Promos e Inovação. Controlar a qualidade do serviço prestado, identificando medidas de melhoria contínua da atividade. | ■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos de produção e controlo editorial à luz da estratégia de programação definida pelos canais. Possibilidade de falha na interação com as diferentes áreas da empresa. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das áreas institucionais (campanhas da MEC, CTvC e/ou COR); ■ Procura de novas soluções nesta área (ex: imagem, estudos de curadoria). | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Conceção e produção das soluções estéticas e de imagens dos conteúdos programáticos e institucionais. | ■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos de criação no desenvolvimento de conteúdos programáticos e institucionais à luz da estratégia de programação definida pelos canais. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais (programas e informação) e das áreas institucionais (campanhas da MEC, CTvC e/ou COR), e das normas de conduta da RTP. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Assegurar a estratégia de comunicação e promoção dos serviços de programas, dos conteúdos. Conceção e produção das soluções de promoção institucional dos conteúdos e demais produtos. | ■ Riscos de parcialidade e falha no acompanhamentos dos pedidos de terceiros. | Média | Médio | Moderado | ■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das áreas institucionais (campanhas da MEC, CTvC e/ou COR). | Em desenvolvimento | Diretor | Em Curso | Implica melhorar as relações de trabalho e uma redefinição da gestão diária de encomendas | n.a. | n.a. |
| | | Colaborar no processo criativo dos conteúdos, para as diferentes plataformas, procurando soluções integradas e de convergência. Conceber e produzir novos conteúdos e linguagens para os canais, de acordo com as estratégias, orientações e calendário estabelecido pelas áreas de conteúdos, com prioridade na RTP Memória e na Antena 3. | ■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos de produção e controle editorial à luz da estratégia de programação definida pelos canais. | Média | Médio | Moderado | ■ Cumprimento da regulamentação interna e dos fluxos de validação de produção de conteúdos junto dos canais e das normas de conduta da RTP. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 1 e RTP INTERNACIONAL**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|--|--|---|---------------|-------|----------|--|--------------|--|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção - RTP1 | Selecionar e propor a aquisição, produção e coprodução nas áreas do documentarismo, ficção, infantis, entretenimento, institucionais, de formato de programas nacionais ou estrangeiros. | Definição das novas necessidades de programas a comprar ou a produzir. Elabora plano de operações de produção, de forma a permitir a utilização planificada de recursos na produção interna e externa. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. ■ Risco de aquisição de programas "para stock", com vista a ao favorecimento próprio ou de terceiros. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Rigorosa avaliação de stocks e análise da capacidade e disponibilidade da DP e à aquisição de programas. ■ O processo de planeamento impõe que a gestão das grelhas por slot, i.é, a decisão sobre os diversos conteúdos deverá ter como base um racional objetivo (cumprimento do contrato de concessão, cumprimento do plano estratégico, público alvo, audiência prevista e potencial comercial). ■ Instruções e formulários adequados e definição de prazos obrigatórios para a recolha de elementos. ■ Acompanhamento com a realização de reuniões periódicas. ■ Cumprimento das normas gerais de conduta da RTP - Código de Ética. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Selecionar e identificar projetos nas várias áreas de conteúdo (ficção, entretenimento, documentários, magazines) para as grelhas da RTP1. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Necessidade, em alguns casos, de decisões muito rápidas. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> ■ Criação de linhas de conteúdo específicas para os vários géneros, garantindo uma maior capacidade de planificação na ficção, entretenimento, documentários, talk shows, magazines; e um reforço da capacidade de negociar com tempo e em volume para obtenção de propostas ao melhor preço. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Seleciona e promove a aquisição e produção de formatos e programas, tendo em atenção a estratégia de programação da RTP1 e o perfil do canal | <ul style="list-style-type: none"> ■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento dos próprios, de trabalhadores, prestadores ou fornecedores. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> ■ Sempre que a ideia de um programa parta da DPTV, proceder à consulta de fornecedores pré-qualificados, por áreas de prestação de serviços, com base em critérios objetivos. ■ O processo de compras é encabeçado pelo PCG, ainda que de acordo com estratégia de programação. ■ Em articulação com o PCG, proceder à seleção e escolha do fornecedor, mediante consulta ao mercado, através de caderno de encargos, a enviar a, pelo menos, três produtores externos. ■ Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros - segregação de funções. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | | | | | Implementado | Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 1 e RTP INTERNACIONAL**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|--|---|--|---------------|-------|----------|--|--------------|--|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Coordenar as operações de toda a produção relacionada com os conteúdos da RTP1, no âmbito da direção, assegurando o cumprimento da execução orçamental. | <ul style="list-style-type: none"> Privilegiar a produção externa em desfavor de recursos internos disponíveis. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Articular com a DP e o CPN a melhor ocupação dos meios internos, técnicos e humanos, disponíveis. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Negociar com produtoras externas e outros fornecedores de programas. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedor e/ou trabalhador. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Partilha com a DPCG da negociação final, com a criação de grelhas tipo de custo para os vários géneros de conteúdo (séries, documentários, talk shows, magazines, etc.), sem prejuízo para as funções e competências regulamentadas. | Implementado | Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Escolha dos conteúdos e discussão negocial com produtores externos de programas. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de falta de articulação entre a RTP1 (responsável pela escolha dos conteúdos) e a DPCG (responsável pela discussão negocial) - p. ex. prestação de informação sobre valores, antes da fase de negociação, com prejuízo para a RTP. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Criação de equipas de projetos, transversais que envolvam elementos das várias áreas intervenientes (Conteúdos Multimédia, Produção e Marketing e Comercial) para criação maior eficácia interna. Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções. Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar - RTP1 e PCG. | Implementado | Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Discussão dos contratos e dos direitos. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de deficiente formalização contratual, dada a complexidade da generalidade dos contratos nacionais e estrangeiros, devido à multiplicidade de plataformas hoje existentes (internet, pay-tv, PPV, etc.). | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna aplicável, no que respeita ao preenchimento do formulário "Elementos para Elaboração de Contrato de Produção", após aprovação da Ficha de Programa e posterior envio à PCG. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Sendo possível a aquisição de direitos para o conjunto de plataformas da RTP, em razão de interesses próprios ou de terceiros, esta é feita apenas para algumas plataformas, limitando a sua difusão. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Em complemento, partilha da fase contratual com a DPCG e outras direções da empresa, conforme o caso, de forma a garantir a qualidade dos contratos, contemplando a aquisição, sempre que possível, dos direitos para as diversas plataformas RTP. | Implementado | Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Sistematiza e monitoriza a execução dos projetos e formatos da produção destinados à RTP1. | Avalia o resultado e desempenho de cada um dos projetos vs. contratos estabelecidos. Promove a aceitação formal dos projetos realizados através do visionamento de cada programa. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos trabalhos desenvolvidos. Adoção e difusão das melhores práticas e procedimentos. Segregação de funções. | Implementado | Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 1 e RTP INTERNACIONAL**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-------------------|---|---|--|---------------|----------|---|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção - RTP Int | Definição da estratégia de programação das emissões da RTP Internacional e assegurar o planeamento e coordenação das ações necessárias ao cumprimento da missão de Serviço Público da RTP Internacional, em articulação com o Desenvolvimento de Conteúdos. | Assegurar a execução da política de programação das emissões internacionais. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da política de programação das emissões internacionais. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Reuniões periódicas de avaliação de conteúdo. Relatórios semestrais de avaliação. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Criar, organizar e gerir propostas de aquisição de programas e de contratações. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> As propostas de programas envolvem diferentes níveis de aprovação dentro da direção, sendo acompanhadas pela DPCG até obterem a aprovação final do CA. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. Execução rigorosa do orçamento de grelha. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Promover a coprodução de programas com estações e operadores locais que emitam em língua portuguesa.. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outros de forma a permitir o favorecimento de terceiros. Representação externa, sem respeito pelo padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. Execução rigorosa do orçamento de grelha. Relatórios de representação externa com reflexão sobre os objetivos da ação e os procedimentos adotados. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Promover acordos com outras entidades nacionais, dentro das suas áreas de atuação. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de terceiros. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente, procedimentos de estabelecimento de parcerias, e consequentes fluxos de validação de produção de conteúdos, bem como normas de conduta da RTP. Respeito pelas exigências dos FAC e dos prazos de validação. Rigor na execução do orç. de grelha. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Desenvolver projetos que promovam a vida cultural, económica e social das comunidades portuguesas e das sociedades africanas de língua portuguesa. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de erro no controlo das fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. Risco de aquisição de programas "para stock", a favorecer terceiros. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> As propostas de programas envolvem diferentes níveis de aprovação sendo acompanhadas pela DPCG até obterem a aprovação final do CA. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **RTP 1 e RTP INTERNACIONAL**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|--|--|---|---------------|-------|-------|--|--------------|---------------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | Definir e implementar um plano de prospeção de parcerias e identificar e responder a solicitações de potenciais parceiros. | Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais. | <ul style="list-style-type: none"> ■ Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente. | Baixa | Médio | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> ■ Introduzir sistema de workflow de aprovação. ■ Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. ■ Estabelecimento de uma estratégia de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional. | Implementado | Diretor, Diretora Adjunta | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP 2

| Sub - Unidade | Missão | Principais Atividades Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | | |
|---------------|---|---|---|--|---|--------------|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|------|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar | |
| Direção | Estabelecer metas e objetivos de toda a equipa. Definir uma programação de qualidade, direcionada para múltiplas necessidades de diversos públicos específicos, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão. Decidir aquisição de bens e serviços. Confirmar proposta de promoções. Validar as propostas de todas as subunidades. Validar propostas de acesso a Pub institucional. | Decisão sobre aquisição/ produção de programas; Selecionar e identificar projetos para as várias áreas de conteúdos (ficção, educativos, infanto/juvenis, documentários, etc.) para a RTP2. Análise, juntamente com a DP, das disponibilidades de recurso prioritário à produção interna, antes de impulsionar o processo de contratação externa. | ■ As propostas, dentro dos limites orçamentais, decorrem do critério pessoal do diretor. | Alta | Alto | Elevado | ■ Cumprimento da Regulamentação interna sobre aquisições de programas e das normas regulamentares da RTP. ■ Articulação com a PCG e respeito da segregação de funções definida. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | | | ■ Necessidade, em alguns casos, de tomada de decisões urgentes. | Média | Médio | Moderado | ■ Criação de linhas de conteúdos específicos para os vários géneros, articulando o planeamento com a PCG, em especial quanto à avaliação de stocks de programas e/ou capacidade da PROD, garantindo a disponibilidade dos conteúdos e reforço da capacidade negocial. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | | | ■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, conflito de interesses e/ou falta de imparcialidade com favorecimento de fornecedores. | Alta | Médio | Elevado | ■ Tipificar critérios por tipo de fornecimento. ■ Dispor de um conjunto de fornecedores pré-qualificados. ■ Consultar vários fornecedores, sempre que razões devidamente fundamentadas não aconselhem o contrário. ■ Criação de um sistema de avaliação e monitorização dos fornecedores (p. ex. produtoras externas). | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | | | | | ■ Respeito escrupuloso pelas normas contidas nos regulamentos internos e legislação aplicável). | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | | | |
| | | | | | ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | n.a. | n.a. | | | |
| | | | | | ■ As aquisições depois de uma previa avaliação pela RTP2, são remetidas à PCG para início do processo negocial e condução da respetiva aquisição. ■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções e articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar. ■ Ajustar em função de novas responsabilidades em função da alteração estrutural em curso. | Média | Médio | Moderado | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | Escolha dos conteúdos e participação na discussão negocial com produtoras externas. | ■ Risco de falta de articulação entre a área responsável pela escolha dos conteúdos (RTP2) e a área que procede à discussão negocial para a respetiva aquisição (DPCG) - p.ex. prestação de informações ao fornecedor, pela primeira, que possa vir a diminuir a capacidade de negociação, a cargo da segunda. | Média | Médio | Moderado | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP 2

| Sub - Unidade | Missão | Principais Atividades Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---|---|---|--|---------------|----------|---|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|---|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Decisão sobre aquisição de bens e serviços diversos. | ■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Área que envolve poucas decisões e baixos valores. Controlo pelas Normas estabelecidas, circuito informático e pela execução orçamental. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Valida o acesso à PUB institucional. | ■ A decisão, dentro dos limites de espaço dos breaks, decorre do critério pessoal do diretor; ■ Risco de falta de imparcialidade e favorecimento de terceiro. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Definição de critérios gerais e abstratos para reforço das condições de acesso concedido aos spots institucionais. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | | Alta | Baixo | Moderado | ■ Verificação, por amostragem, de existência de spots de entidades com fins lucrativos. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Confirmar e gerir promoções dos trabalhadores. | ■ A decisão, dentro dos limites orçamentais, decorre do critério pessoal do diretor. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Reforço do grau de informação obrigatória a apresentar ao DRH (apesar de pontual, a má decisão pode ser lesiva e temporalmente persistente na baixa rendibilidade das equipas). | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Produzir as grelhas da RTP2, comunicar com o exterior e assegurar interfaces com marketing e autopromoções. | Gerir a comunicação com os meios. | ■ Possibilidade de privilegiar produtores, programas, autores ou jornalistas em detrimento de outros. | Alta | Médio | Elevado | ■ Justificação dos critérios subjacentes às opções tomadas. ■ Sensibilização dos trabalhadores da Direção para as consequências da prática de atos corrupção e similares. ■ Cumprimento das normas de conduta insertas no Código de Ética da RTP. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| Conceber, escolher, criar e apresentar programas ou formatos com parceiros ou destinados à grelha infantil. | Decisão sobre aquisição e produção de programas. | ■ Risco de favorecimento de determinada parceria. | Média | Médio | Moderado | ■ Cumprimento escrupuloso das Normas de Conduta - Código de Ética. ■ Cumprimento imparcial das regras de parceria. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | | | | | | ■ Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros. ■ Segregação de funções entre análises, propostas e contratação. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| Escolher e criar programas/ formatos adaptados à grelha; Dotar a RTP2 da capacidade de produzir programas; Visionar e aceitar programas realizados por produtores externos. | Decisão sobre produção de programas. Controlo de qualidade. | ■ Risco de falta de imparcialidade nas decisões subjacentes à organização da produção para a RTP2. | Média | Médio | Moderado | ■ A escolha dos intervenientes externos (nomeadamente de fornecedores) é feita em parceria com a PROD. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | | | | | | ■ Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP ÁFRICA

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|---|--|--|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Determinar e garantir a execução da estratégia de programação e informação das emissões da RTP África. Assegurar as emissões de televisão destinadas aos países africanos de língua portuguesa e às comunidades africanas lusófonas residentes em Portugal. Assegurar o respeito pela linha editorial da RTP. | Assegurar a execução da política de programação das emissões internacionais, incluindo as emissões para África. | ■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da política de programação das emissões internacionais. | Média | Médio | Moderado | ■ Relatórios periódicos obrigatórios; reuniões periódicas de avaliação de conteúdo. | Implementado | Diretora | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Garantir a produção original de programas de entretenimento destinados às comunidades portuguesas no mundo e aos países de língua portuguesa. | ■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de produção. | Média | Médio | Moderado | ■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pelo PCG até obterem a aprovação final do CA. | Implementado | Diretora | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Criar, organizar e gerir propostas de aquisição de programas e de contratações. | ■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores. | Média | Médio | Moderado | ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretora | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações. | ■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão. | Média | Médio | Moderado | ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. | Implementado | Diretora | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais. | ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orç. de grelha. | Implementado | Diretora | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Promover a coprodução de programas com estações e operadores locais que emitam em língua portuguesa e com estações públicas dos países de língua portuguesa. | ■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outros de forma a permitir o favorecimento de terceiros. ■ Representação externa, sem respeito pelo padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. Relatórios de representação externa com reflexão sobre os objetivos da ação e os procedimentos adotados. | Implementado | Diretora | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP ÁFRICA

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|--------|---|---|---------------|-------|----------|--|------------------|--|---|--|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Promover acordos com outras entidades nacionais, dentro das suas áreas de atuação. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de terceiros. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente, procedimentos de estabelecimento de parcerias por parte da DGC, e consequentes fluxos de validação de produção de conteúdos, bem como normas de conduta da RTP. Respeito pelas exigências dos FAC e dos prazos de validação. Rigor na execução do orç. de grelha. | Implementado | Diretora | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Desenvolver projetos que promovam a vida cultural, económica e social das comunidades portuguesas e das sociedades africanas de língua portuguesa. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de erro no controlo das fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. Risco de aquisição de programas "para stock", a favorecer terceiros. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA. | Implementado | Diretora | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Recolher, sistematizar e avaliar a informação sobre as audiências das emissões internacionais; produzir informação de suporte à tomada de decisão. | <ul style="list-style-type: none"> Ocultação de dados para a manutenção de protocolos de distribuição com vista ao favorecimento pessoal ou de terceiros. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Criação de relatório periódico com dados recolhidos junto de parceiros, telespetadores e outras fontes de informação. | Em implementação | Diretora e Responsável de Área | Não | Falta de conduções técnicas e de logística nos diferentes países onde a RTP África | n.a. | n.a. |
| | | Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação da emissão da RTP África. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de implementação de um fluxo de comunicação oficioso, desalinhado da estratégia global da RTP e da direção. Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Introduzir sistema de workflow de aprovação. Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. Estabelecimento de uma estratégia de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional. | Implementado | Diretora Subdiretores | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Coordenar e supervisionar a execução de protocolos. | <ul style="list-style-type: none"> Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros. | Média | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Supervisão permanente dos protocolos existentes por parte da direção. Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP. | Implementado | Diretora, Subdiretores e Responsável de área | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP MEMÓRIA

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|---|--|---|---------------|-------|----------|--|----------------------------------|--|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Definir e garantir a execução da estratégia de programação para a RTP Memória | Definição das novas necessidades de programas a comprar ou a produzir. Elabora plano de operações de produção, de forma a permitir a utilização planificada de recursos na produção interna e externa. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. Risco de aquisição de programas "para stock", com vista a ao favorecimento próprio ou de terceiros. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, nomeadamente no que respeita à avaliação de stocks e à capacidade e disponibilidade da DP e à aquisição de programas. O processo de planeamento impõe que a gestão das grelhas por slot, i.e, a decisão sobre os diversos conteúdos deverá ter como base um racional objetivo (público alvo, audiência prevista e potencial comercial). Instruções e formulários adequados e definição de prazos obrigatórios para a recolha de elementos. Acompanhamento com a realização de reuniões periódicas. Cumprimento das normas gerais de conduta da RTP - Código de Ética. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Selecionar e identificar projetos nas várias áreas de conteúdo (entretenimento, documentários, magazines) para as grelhas da RTP Memória. | <ul style="list-style-type: none"> Necessidade, em alguns casos, de decisões muito rápidas. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Criação de linhas de conteúdo específicas para os vários géneros, garantindo uma maior capacidade de planificação na ficção, entretenimento, documentários, talk shows, magazines; e um reforço da capacidade de negociar com tempo e em volume para obtenção de propostas ao melhor preço. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Seleciona e promove a aquisição e produção de formatos e programas, tendo em atenção as estratégias de programação dos diversos canais. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento dos próprios, de trabalhadores, prestadores ou fornecedores. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Sempre que a ideia de um programa parta da DPTV, proceder à consulta de fornecedores pré-qualificados, por áreas de prestação de serviços, com base em critérios objetivos. O processo de compras é encabeçado pela PCG, ainda que de acordo com estratégia de programação. Em articulação com a PCG, proceder à seleção e escolha do fornecedor, mediante consulta ao mercado, através de caderno de encargos, a enviar a, pelo menos, três produtores externos. | Implementado | Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | <ul style="list-style-type: none"> Reforço das medidas de supervisão, incluindo aferições periódicas por terceiros - segregação de funções. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | | | | Implementado | Diretor, Subdiretor e Resp. área | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: RTP MEMÓRIA

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|---|---|---|---------------|-------|----------|---|--------------|--|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Coordenar as operações de toda a produção no âmbito da direção de Programas TV, assegurando a execução orçamental. | ■ Privilegiar a produção externa em desfavor de recursos internos disponíveis. | Média | Médio | Moderado | ■ Articular com a PROD a melhor ocupação dos meios internos, técnico e humanos, disponíveis. | Implementado | Diretor | Sim | NA | Sim | n.a. |
| | | Negociar com produtoras externas e outros fornecedores de programas. | ■ Risco de favorecimento de fornecedor e/ou trabalhador. | Média | Alto | Elevado | ■ Partilha com a PCG da negociação final, com a criação de grelhas tipo de custo para os vários géneros de conteúdo (séries, documentários, talk shows, magazines, etc.), sem prejuízo para as funções e competências regulamentadas. | Implementado | Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Escolha dos conteúdos e discussão negocial com produtores externos de programas. | ■ Risco de falta de articulação entre a RTP Memória (responsável pela escolha dos conteúdos) e a DPCG (responsável pela discussão negocial) - p. ex. prestação de informação sobre valores, antes da fase de negociação, com prejuízo para a RTP. | Média | Médio | Moderado | ■ Criação de equipas de projetos transversais que envolvam elementos das varias áreas (Conteúdos Multimédia, Produção e Marketing e Comercial) para criação maior eficácia interna. ■ Definição de níveis de responsabilidade, com clara segregação de funções. ■ Articulação entre as duas áreas de responsabilidade sobre as metodologias a utilizar - RTP Memória e PCG. | Implementado | Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Discussão dos contratos e dos direitos. | ■ Risco de deficiente formalização contratual, dada a complexidade da generalidade dos contratos nacionais e estrangeiros, devido à multiplicidade de plataformas hoje existentes (internet, pay-tv, PPV, etc.). | Média | Médio | Moderado | ■ Cumprimento da regulamentação interna aplicável, no que respeita ao preenchimento do formulário "Elementos para Elaboração de Contrato de Produção", após aprovação da Ficha de Programa e posterior envio à PCG. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | | ■ Sendo possível a aquisição de direitos para o conjunto de plataformas da RTP, em razão de interesses próprios ou de terceiros, esta é feita apenas para algumas plataformas, limitando a sua difusão. | Média | Médio | Moderado | ■ Em complemento, partilha da fase contratual com a PCG e outras direções, conforme o caso, de forma a garantir a qualidade dos contratos, contemplando a aquisição, sempre que possível, dos direitos para as diversas plataformas RTP. | Implementado | Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Sistematiza e monitoriza a execução dos projetos e formatos da produção destinados à RTP Memória. | Avalia o resultado e desempenho de cada um dos projetos vs. contratos estabelecidos. Promove a aceitação formal dos projetos realizados através do visionamento de cada programa. | ■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Supervisão e revisão dos procedimentos adotados e dos trabalhos desenvolvidos. ■ Adoção e difusão das melhores práticas e procedimentos. ■ Segregação de funções. | Implementado | Diretor, Subdiretor e responsável pela área de conteúdos | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Gere os bens colocados à sua disposição. | Utilização de bens e equipamentos da Empresa em trabalhos no exterior. | ■ Possibilidade de utilização indevida de bens da Empresa, designadamente para fins privados. ■ Risco de extravio dos equipamentos ou sua inutilização, por ação humana ou causas naturais. | Baixa | Médio | Fraco | ■ Controlo dos equipamentos entregues aos trabalhadores, através de registos de saída/entrada dos bens. ■ Ações regulares de verificação e respeito das regras de manuseamento e utilização dos equipamentos. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 1, RDP ÁFRICA E RDP INTERNACIONAL**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|--|--|---|---------------|----------|---|---|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|---|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*?)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Antena 1 | Definir os modelos radiofónicos e os formatos da Antena 1 | Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações. | ■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação, promovendo a simplificação dos fluxos de conteúdos entre as diversas plataformas, em articulação com os Conteúdos Multimédia. | ■ Risco de cedência à tentação de adquirir mais-valias para as programações, sob a pressão da disponibilidade imediata. | Média | Baixo | Fraco | ■ Definir as linhas de programação, caracterizadas pelo género de conteúdos a difundir, de modo a garantir uma maior capacidade de planeamento das programações. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Selecionar conteúdos de acordo com as estratégias definidas para as diferentes antenas, mantendo a autonomia estratégica editorial de cada rádio. | ■ Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos. | Média | Baixo | Fraco | ■ Sempre que a iniciativa de produção de um conteúdo parta da DP Rádio, deverá ser feita uma avaliação da capacidade de vários fornecedores (pelo menos três), com base em critérios objetivos: conhecimento específico das temáticas em causa, desempenho de antena e preço. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Proposta de contratação de conteúdos e respetivo controlo, com participação nas negociações, em articulação com a DPCG. | ■ Ausência de garantias de direitos para as plataformas digitais e falhas no controlo do resultado contratado. | Média | Baixo | Fraco | ■ Relatórios periódicos de execução dos conteúdos contratados, na perspetiva da relação entre o objetivo da contratação e o seu resultado final. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | Gerir bens e equipamentos da empresa. | Utilização de equipamentos da empresa em emissões no exterior. | ■ Risco de utilização indevida de bens da empresa, designadamente para fins privados e em proveito próprio. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Controlo dos equipamentos, através de registo de entregas e devoluções. ■ Validação pela Direção da estrutura da utilização de bens da empresa. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | Representação externa, de acordo com o padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta. | ■ Risco de denegrir a imagem pública da RTP e prejudicar a sua credibilidade externa. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Relatórios das ações, produzidos pelo produtor responsável pela operação. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a | |

Unidade Orgânica: **ANTENA 1, RDP ÁFRICA E RDP INTERNACIONAL**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---|---|--|---|---------------|----------|--|---|--------------|--------------------|---|--|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | Definir as orientações estratégicas e o desenho da difusão organizada de música, no respeito pelas diferenças e expressões musicais específicas de cada Antena. | Coordenar, de forma transversal, a estratégia musical para as plataformas rádio, televisão e web. | ■ Risco de confundir os objetivos da rádio e da televisão em relação à música e ao apoio à produção nacional de música. Para a rádio, a música é um conteúdo, muito mais do que para a televisão. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Workflow de validação de todos os apoios utilizados desde 2007. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Planificar e gerir a difusão organizada de música. | ■ Risco de confundir alvos e objetivos na programação musical das rádios, por pressão dos editores e promotores. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Workflow de validação - proposta + validação. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais. | ■ Riscos de parcialidade e favorecimento de produtores de grandes acontecimentos musicais. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Workflow de validação - proposta + validação. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| Estimular a criação cultural nacional, através do apoio e divulgação da produção de discos, concertos e outras formas de arte, acentuando o compromisso com a inovação e as novas gerações de criadores e artistas. | Gerir a relação com produtores, promotores e todos os agentes do espetáculo, no domínio da música popular. | ■ Risco de favorecimento de produtores e agentes do espetáculo. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Workflow de validação - proposta + validação. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a | |
| | Compatibilizar com a DCM os interesses comerciais e de afirmação de marca com as obrigações de índole cultural, consignadas no contrato de concessão. | ■ Risco de permitir a sobreposição de aspetos comerciais à missão de divulgação cultural. | Média | Baixo | Fraco | ■ Workflow de validação - Diretor. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a | |
| Tutelar a programação de música erudita e promover uma relação estreita com músicos, compositores, produtores e criadores das diferentes áreas musicais e das outras artes da produção artística nacional. | Coordenar a aplicação dos protocolos celebrados com as instituições titulares de orquestras, grupos de música câmara e outros. | ■ Risco de restringir a relação às entidades tradicionais, afunilando a ação e as iniciativas culturais. | Média | Baixo | Fraco | ■ Dois níveis de validação: Direção da estrutura e CA. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | A Antena 1 não trabalha com orquestras nem grupos de música de câmara. | n.a | |
| | Promover a realização de transmissões diretas ou gravações de concertos e recitais produzidos pela Rádio e Televisão de Portugal ou por terceiros. | ■ Risco de favorecer as instituições tradicionais e da capital e centros urbanos mais importantes. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Validação da Direção da estrutura. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | n.a | n.a | |

Unidade Orgânica: **ANTENA 1, RDP ÁFRICA E RDP INTERNACIONAL**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|--------------------------------|---|--|--|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| RDP África e RDP Internacional | Definir o modelo radiofónico e o formato da RDP África e da RDP Internacional. Definir a estratégia de programação das emissões de rádio e assegurar as emissões destinadas aos países africanos de língua portuguesa, às comunidades africanas lusófonas residentes em Portugal e à comunidades portuguesas da diáspora. | Assegurar a execução da política de programação das emissões internacionais, incluindo as emissões para África. | ■ Risco de falha do controlo de qualidade dos procedimentos e produtos fornecidos à luz da política de programação das emissões | Média | Médio | Moderado | ■ Relatórios periódicos obrigatórios; reuniões periódicas de avaliação de conteúdo. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Garantir a produção original de programas de entretenimento destinados às comunidades portuguesas no mundo e aos países de língua portuguesa. | ■ Risco de deficiências no controlo das diversas fases do sistema de produção. | Média | Médio | Moderado | ■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Criar, organizar e gerir propostas de aquisição de programas e de contratações | ■ Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de fornecedores. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações. | ■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão. | Média | Médio | Moderado | ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. Execução rigorosa do orçamento de grelha. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Planificar e gerir a difusão organizada de música da RDP Internacional e RDP África. | ■ Risco de confundir alvos e objetivos na programação musical das rádios, por pressão dos editores e promotores, | Média | Médio | Moderado | ■ Introduzir sistema de workflow de aprovação dos conteúdos musicais das rádios. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais. | ■ Riscos de parcialidade e favorecimento pessoal e/ou de terceiros. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orç. de grelha. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Promover a coprodução de programas com estações e operadores locais que emitam em língua portuguesa e com estações públicas dos países de língua portuguesa. | ■ Risco de favorecimento de determinado parceiro em detrimento de outro/outros de forma a permitir o favorecimento de terceiros. ■ Representação externa, sem respeito pelo padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta. | Baixa | Baixo | Fraco | ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de produção de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. Relatórios de representação externa com reflexão sobre os objetivos da ação e os procedimentos adotados. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |

Unidade Orgânica: **ANTENA 1, RDP ÁFRICA E RDP INTERNACIONAL**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|--------|--|---|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Promover acordos com outras entidades nacionais, dentro das suas áreas de atuação. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de adoção de procedimentos não concorrenciais, falta de imparcialidade e favorecimento de terceiros. | Baixa | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente, procedimentos de estabelecimento de parcerias por parte da DGC, e consequentes fluxos de validação de produção de conteúdos, bem como normas de conduta da RTP. Respeito pelas exigências dos FAC e dos prazos de validação. Rigor na execução do orç. de grelha. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Desenvolver projetos que promovam a vida cultural, económica e social das comunidades portuguesas e das sociedades africanas de língua portuguesa. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de erro no controlo das fases do sistema de planeamento: tempestividade, recolha e tratamento de dados e fiabilidade dos sistemas de informação de apoio ao plano anual de programação. Risco de aquisição de programas "para stock", a favorecer terceiros. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> As propostas de programas envolvem diversos departamentos internos da RTP, diferentes níveis de aprovação de diferentes direções, sendo acompanhadas pela DC até obterem a aprovação final do CA. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Assegurar as relações externas com entidades oficiais e o público e promoção e coordenação da comunicação pública sobre a programação das emissões internacionais. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de implementação de um fluxo de comunicação oficioso, desalinhado da estratégia global da RTP e da direção. Omissão de informações importantes à direção e ambiguidades na informação disponibilizada publicamente. | Alta | Alto | Elevado | <ul style="list-style-type: none"> Introduzir sistema de workflow de aprovação. Obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos e reuniões periódicas de análise. Estabelecimento de uma estratégia de comunicação e normas de procedimentos transversais a toda a Direção do Serviço Internacional. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |
| | | Promover e apoiar as atividades referentes à distribuição internacional, assim como, coordenar e supervisionar a execução de protocolos. | <ul style="list-style-type: none"> Não atualização dos protocolos existentes face às novas lógicas de mercado e de plataformas, à luz da missão de serviço público, em favor do favorecimento pessoal ou de terceiros. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Supervisão permanente dos protocolos existentes por parte da direção. Acompanhamento da atualização destes protocolos pelas diferentes áreas envolvidas da RTP. | Implementado | Diretor | Sim | n.a | Sim | n.a |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 2**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---------------------------------------|--|--|---|---------------|----------|--|--|------------------|--------------------|---|---|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Definir os modelos radiofónicos e os formatos da Antena 2 | Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. Execução rigorosa do orçamento de grelha. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação, promovendo a simplificação dos fluxos de conteúdos entre as diversas plataformas, em articulação com os Conteúdos Multimédia. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de cedência à tentação de adquirir mais-valias para as programações, sob a pressão da disponibilidade imediata. | Média | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Definir as linhas de programação, caracterizadas pelo género de conteúdos a difundir, de modo a garantir uma maior capacidade de planeamento das programações. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Selecionar conteúdos de acordo com a estratégia definida para a antena | <ul style="list-style-type: none"> Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos. | Média | Baixo | Fraco | <ul style="list-style-type: none"> Sempre que a iniciativa de produção de um conteúdo parta da DP Rádio, deverá ser feita uma avaliação da capacidade de vários fornecedores (pelo menos três), com base em critérios objetivos: conhecimento específico das temáticas em causa, desempenho de antena e preço. Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Proposta de contratação de conteúdos e respetivo controlo, com participação nas negociações, em articulação com a DPCG. | <ul style="list-style-type: none"> Ausência de garantias de direitos para as plataformas digitais e falhas no controlo do resultado contratado. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Relatórios periódicos de execução dos conteúdos contratados, na perspetiva da relação entre o objetivo da contratação e o seu resultado final. | Não Implementado | Diretor | Não | Não se produziram até ao momento relatórios sobre o cumprimento dos objetivos das contratações. | n.a. | A avaliação é informalmente realizada numa articulação entre a direção e a coordenação |
| Gerir bens e equipamentos da empresa. | Utilização de equipamentos da empresa em emissões no exterior. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de utilização indevida de bens da empresa, designadamente para fins privados e em proveito próprio. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Controlo dos equipamentos, através de registo de entregas e devoluções. Validação pela Direção da estrutura da utilização de bens da empresa. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | | Representação externa, de acordo com o padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta. | <ul style="list-style-type: none"> Risco de denegrir a imagem pública da RTP e prejudicar a sua credibilidade externa. | Média | Médio | Moderado | <ul style="list-style-type: none"> Relatórios das ações, produzidos pelo produtor responsável pela operação. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 2**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|---|--|---|---------------|-------|----------|--|--------------|--------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais. | ■ Riscos de parcialidade e favorecimento de produtores de grandes acontecimentos musicais. | Média | Médio | Moderado | ■ Workflow de validação - proposta + validação. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Definir as orientações estratégicas e o desenho da difusão organizada de música, no respeito pelas diferenças e expressões musicais específicas de cada Antena. | Coordenar, de forma transversal, a estratégia musical para as plataformas rádio, televisão e web. | ■ Risco de confundir os objetivos da rádio e da televisão em relação à música e ao apoio à produção nacional de música. Para a rádio, a música é um conteúdo, muito mais do que para a televisão. | Média | Baixo | Fraco | ■ Workflow de validação de todos os apoios utilizados. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Estimular a criação cultural nacional, através do apoio e divulgação da produção de discos, concertos e outras formas de arte, acentuando o compromisso com a inovação e as novas gerações de criadores e artistas. | Gerir a relação com produtores, promotores e todos os agentes do espetáculo, no domínio da música clássica, jazz e música étnica | ■ Risco de favorecimento de produtores e agentes do espetáculo. | Média | Médio | Moderado | ■ Workflow de validação - proposta + validação. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Compatibilizar com a DCM os interesses comerciais e de afirmação de marca com as obrigações de índole cultural, consignadas no contrato de concessão. | ■ Risco de permitir a sobreposição de aspetos comerciais à missão de divulgação cultural. | Média | Médio | Moderado | ■ Workflow de validação - Direção e coordenação | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Tutelar a programação de música erudita e promover uma relação estreita com músicos, compositores, produtores e criadores das diferentes áreas musicais e das outras artes da produção artística nacional. | Coordenar a aplicação dos protocolos celebrados com as instituições titulares de orquestras, grupos de música câmara e outros. | ■ Risco de restringir a relação às entidades tradicionais, afunilando a ação e as iniciativas culturais. | Média | Baixo | Fraco | ■ Dois níveis de validação: Direção da estrutura e CA. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Promover a realização de transmissões diretas ou gravações de concertos e recitais produzidos pela Rádio e Televisão de Portugal ou por terceiros. | ■ Risco de favorecer as instituições tradicionais e da capital e centros urbanos mais importantes. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Validação da Direção da estrutura. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 3**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|---|--|--|---|---------------|----------|--|---|---|----------------------|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| Direção | Definir os modelos radiofónicos e os formatos da Antena 3 | Decidir sobre a produção interna ou aquisição externa de conteúdos, de acordo com a estratégia definida para as programações. | ■ Risco de privilegiar a aquisição externa em detrimento dos recursos internos disponíveis, sem fundamentação estruturada da decisão. | Média | Baixo | Fraco | ■ Cumprimento da regulamentação interna, designadamente os fluxos de validação de aquisição de conteúdos, e as normas de conduta da RTP. ■ Respeito rigoroso pelas exigências dos FAC e respetivos prazos de validação. ■ Execução rigorosa do orçamento de grelha. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Identificar projetos e selecionar ideias nos diferentes géneros de conteúdos para as grelhas de programação, promovendo a simplificação dos fluxos de conteúdos entre as diversas plataformas, em articulação com os Conteúdos Multimédia. | ■ Risco de cedência à tentação de adquirir mais-valias para as programações, sob a pressão da disponibilidade imediata. | Média | Baixo | Fraco | ■ Definir as linhas de programação, caracterizadas pelo género de conteúdos a difundir, de modo a garantir uma maior capacidade de planeamento das programações. | Implementado | Diretor e Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Selecionar conteúdos de acordo com as estratégias definidas para as diferentes antenas, mantendo a autonomia estratégica editorial de cada rádio. | ■ Risco de favorecimento de fornecedores de conteúdos. | Média | Baixo | Fraco | ■ Sempre que a iniciativa de produção de um conteúdo parta da DP Rádio, deverá ser feita uma avaliação da capacidade de vários fornecedores (pelo menos três), com base em critérios objetivos: conhecimento específico das temáticas em causa, desempenho de antena e preço. | Implementado | Diretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | | Proposta de contratação de conteúdos e respetivo controlo, com participação nas negociações, em articulação com a DPCG. | ■ Ausência de garantias de direitos para as plataformas digitais e falhas no controlo do resultado contratado. | Média | Baixo | Fraco | ■ Relatórios periódicos de execução dos conteúdos contratados, na perspetiva da relação entre o objetivo da contratação e o seu resultado final. | Implementado | Diretor e Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| Gerir bens e equipamentos da empresa. | Utilização de equipamentos da empresa em emissões no exterior. | ■ Risco de utilização indevida de bens da empresa, designadamente para fins privados e em proveito próprio. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Controlo dos equipamentos, através de registo de entregas e devoluções. ■ Validação pela Direção da estrutura da utilização de bens da empresa. | Implementado | Diretor e Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | Representação externa, de acordo com o padrão definido pela empresa, que obriga a códigos éticos de conduta. | ■ Risco de denegrir a imagem pública da RTP e prejudicar a sua credibilidade externa. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Relatórios das ações, produzidos pelo produtor responsável pela operação. | Implementado | Diretor e Subdiretor | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| Definir as orientações estratégicas e o desenho da difusão organizada de música, no respeito pelas diferenças e expressões musicais específicas de cada Antena. | Coordenar, de forma transversal, a estratégia musical para as plataformas rádio, televisão e web. | ■ Risco de confundir os objetivos da rádio e da televisão em relação à música e ao apoio à produção nacional de música. Para a rádio, a música é um conteúdo, muito mais do que para a televisão. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Workflow de validação de todos os apoios utilizados desde 2007. | Implementado | Diretor e Responsável do Planeamento e edição musical | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |
| | Planificar e gerir a difusão organizada de música. | ■ Risco de confundir alvos e objetivos na programação musical das rádios, por pressão dos editores e promotores. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Workflow de validação - proposta + validação. | Implementado | Diretor e Responsável do Planeamento e edição musical | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Unidade Orgânica: **ANTENA 3**

| Sub- Unidade | Missão | Principais Atividades de Risco | Riscos Identificados | Grau de Risco | | | Medidas de Prevenção | | | Controlo da Execução e da Eficácia das Medidas de Prevenção durante o ano de 2024 | | | |
|-----------------|---|--|--|---------------|-------|---|--|---|---|---|-------------------------------------|--|--|
| | | | | PO | IP | GR | Medida | Data | Responsável Direto | A Medida está a ser executada? (Sim/Não/Em curso) | Razão para a não execução da Medida | A Medida é eficaz (*)? (Sim/Não) Se Não, identifique a ocorrência do risco | Medidas corretivas alternativas a adotar |
| | | Planificar a produção e promover a formatação de conteúdos musicais não regulares, designadamente as operações de cobertura dos grandes acontecimentos musicais. | ■ Riscos de parcialidade e favorecimento de produtores de grandes acontecimentos musicais. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Workflow de validação - proposta + validação. ■ Cumprimento do previsto no Código de Ética e de Conduta sobre Conflito de Interesses. | Implementado | Diretor e Responsável do Planeamento e edição musical | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Estimular a criação cultural nacional, através do apoio e divulgação da produção de discos, concertos e outras formas de arte, acentuando o compromisso com a inovação e as novas gerações de criadores e artistas. | Gerir a relação com produtores, promotores e todos os agentes do espetáculo, no domínio da música popular. | ■ Risco de favorecimento de produtores e agentes do espetáculo. | Alta | Baixo | Moderado | ■ Workflow de validação - proposta + validação. | Implementado | Diretor e Responsável do Planeamento e edição musical | Sim | n.a. | Sim | n.a. |
| | Compatibilizar com a DCM os interesses comerciais e de afirmação de marca com as obrigações de índole cultural, consignadas no contrato de concessão. | ■ Risco de permitir a sobreposição de aspetos comerciais à missão de divulgação cultural. | Média | Baixo | Fraco | ■ Workflow de validação - Dir-Adjuntos + Diretor. | Implementado | Diretor e Responsável do Planeamento e edição musical | Sim | n.a. | Sim | n.a. | |

Nota: PO - Probabilidade de Ocorrência; IP - Impacto Previsível; GR - Grau de Risco

(*) - A Medida é eficaz se o risco correspondente não se verificou, no período da avaliação.